

JORNAL 55 anos SEMANAL

Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 9111-1871

Fundado em 25/12/76 - Ano 39 Nº 1829 Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefax - (44) 3323-2543

Nesta edição: 18 páginas

Nova Esperança, Domingo, 01 de Março de 2015

Fundado em 03/04/60 - Ano 55 ..

www.oregionaljornal.com.br **Diretor: Edemar Del Grossi** Caminhoneiros bloqueiam rodovias em Nova Esperança

Professores e comércio se solidarizam com a causa dos caminhoneiros

A paralisação dos caminhoneiros que já dura dez dias, com bloqueios de rodovias federais e estaduais em vários estados brasileiros, com maior intensidade nos da região sul, além de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso gerou desabastecimento de combustíveis, gás e hortifrutigranjeiros. Em Nova Esperança, o movimento bloqueou trechos da BR 376, PR

Os manifestantes não aceitaram a proposta apresentada pelo governo federal decidida por um grupo de sindicatos, em reunião no Palácio do Planalto dia 25 de fevereiro. As principais reivindicações dos profissionais autônomos do transporte rodoviário: a retração no preço do diesel e do pedágio para veículos vazios, além da elaboração de uma tabela de preços para o frete. não foram atendidas.

463 e PR 334.

Embora em alguns estados o movimento tenha arrefecido, no Estado do Paraná, houve açulamento dos manifestantes, inclusive na região noroeste do estado. Em Nova Esperança, a paralisação ganhou o apoio dos professores da rede estadual de educação que também estão em greve desde o dia 09 de fevereiro, quando iniciaria o ano letivo.

Em carreata, desceram pela Avenida 14 Dezembro (principal artéria comercial da cidade) conquistando apoio dos comerciantes e de parte da população que estavam nas calçadas, na manhã da sextafeira (dia 27). A penúria e o sofrimento também vivido pelos professores que tiveram ameaçados direitos adquiridos ao longo dos últimos 50 anos, fez com que os mesmos se solidarizassem com os motoristas, patriotas que carregam com suor e abnegação a produção brasileira. Professores do Município de Colorado doaram lanches para os caminhoneiros que engrossam a fila de paralisações, no Município de Nova Esperança.

O comércio novaesperancense fechou as portas por duas horas em apoio aos manifestantes. A polícia militar acompanhou a manifestação pacífica, posicionando-se nos



semáforos para que os manifestantes fossem resguardados fisicamente. Nos locais onde não havia sinaleiros a PM orientava os manifestantes para evitar acidente com veículos, principalmente os ônibus intermunicipais, e não se ferirem.

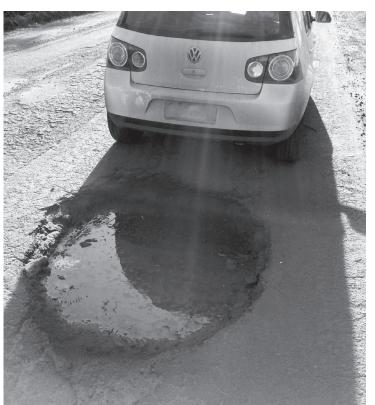
Acompanharam a manifestação mais de 200 veículos entre caminhões, motos e automóveis e cerca de 50 professores, numa clara demonstração da insatisfação de todos com os governos Estadual e Federal. A greve dos professores do Paraná é um exemplo de resistência em defesa da escola pública gratuita e de qualidade.

O movimento é referencia Nacional já que os profissionais do ensino paranaense conseguiram junto do Governo do Estado revisão das propostas. Eles aguardam ainda, pagamento do salário atrasado que já dura meses, e os cortes promovidos pelo governo estadual nos investimentos em Educação. A greve é um direito dos trabalhadores, previsto na lei. No Paraná, os educadores lutam contra a tirania que desrespeita seus direitos legitimamente conquistados.

Deflagada a greve, os que não ouvem a classe falam muito dos danos colaterais e pouco se discutem as causas. Segundo os manifestantes, caminhoneiros e educadores, não têm a intenção causar danos à sociedade, mas os governos só ouvem suas vozes e propiciam um sentar à mesa para negociação sob pressão das classes trabalhadoras.

TRANSITÁVFI





A reportagem percorreu o trecho da PR-340 que liga os municípios de Itaguajé, Jardim Olinda e Paranapoema e registrou cenas de total abandono.

Em fevereiro passado, moradores interditaram o trevo desta rodovia reivindicando ao menos uma operação tapa buracos de carater emergencial.

Até o momento, com as fortes chuvas, a rodovia não foi atendida e os riscos aumentaram.

As dimensões dos buracos assustam e obrigam a todos os motoristas redobrar a atenção para evitar acontecer qualquer fatalidade.

Em Floraí Audiência Pública apresenta balanço do 3º quadrimestre de 2014

Conforme previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foi promovida na segunda-feira (23), às 20 horas, no Legislativo de Floraí audiência pública para apresentação do cumprimento das metas fiscais do Executivo de Floraí referente ao terceiro

quadrimestre de 2014, presidida pela vereador Marcio Leandro Mendes (DUDU), presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento daquela casa de Leis.

A apresentação sobre os recursos arrecadados, despesas realizadas e os inves-

timentos feitos em cada um dos setores da administração pública foi feita pelo contador da Prefeitura Ewerton Cezar Mutti Ponchio que apontou as previsões inicial e a previsão atualizada dos valores alcançados naquele período pelo Excutivo, aos

senhores vereadores e comunidade presente.

O contador fez a leitura dos principais índices de investimento em Educação, Saúde, e relatório financeiro de receitas e despesas do corrente ano. O mesmo deixou copia dos relatórios as comissões daquela casa de Leis e encerrou a presente sessão colocando se a disposição para duvidas.

Destacamos ainda que o índice de investimento na Educação foi de 26,09%, valor acima dos 25% exigidos por lei, e na Saúde o

investimento foi de 33,15%, valor bem acima dos 15% exigidos por lei, trazendo assim grande respeito e atenção do prefeito Fausto Eduardo Herradon e equipe que vem prestando a população nesses dois setores de grande importância.

Diplomação de alunos do convênio Prefeitura de Floraí e Instituto Federal do Paraná



Realizou-se neste último dia 23 deste a diplomação dos 30 alunos Téc-

nicos em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho do Município de Floraí. Estes

cursos foram iniciados em 2011 sob a tutoria de Fernanda Rodrigues Padovani,

Meio Ambiente e Rosana Amaral, Segurança do Trabalho, sob a Coordenação do

Departamento Municipal de Educação. As aulas foram ministradas no prédio da Escola Elena Maria Pedroni.

O curso foi legalizado através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Floraí e o Instituto Federal do Paraná. O evento ocorreu no Auditório de Eventos da UNESPAR - FAFIPA de Paranavaí. A solenidade de colação foi organizada pelo coordenador do Campus IFPR – polo de Paranavaí, professor Antão

Valentim. Na foto, os formandos que receberam seus diplomas: Alvair, Decio, Patrícia, Jorge, Caloi, Hamilton, Mendonça, Rose, Helton, Priscila, Eliana (Meio Ambiente). Carla, Erica, Edmara, Micheli, Mary, Cidinha Chaves (Segurança do Trabalho). Receberão no próximo mês de Abril os formandos: José Carlos Ciceri, Elaine, Cristiane, Marildo, Carlos, Dirceu, Suzel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRAÇA SANTA CRUZ., 249 – CENTRO – FONE (044) 243-11 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

> AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ nas Ruas Pioneiro Manoel Bravo Roldão, Pioneiro Aurélio Santinoni, Pioneiro João Moreno, José Ferreira de Castilho, Erasmo Camargo de Mello. XV de Novembro. Gastão Vidigal e José Rissi. incluindo Paisagismo/Urbanismo do Passeio e sinalização de Trânsito, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital, processo nº 1017331-64/2014, convênio 809479, Ministério das Cidades. O Edital de Tomada de Preços nº 02/2015 completo encontra-se à

disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 25 de Março de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivai/PR, 27 de Fevereiro de 2015. ANDERSON ANTONIO CRIVELARO Presidente la Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

<u>CONVOCAÇÃO</u> AUDIÊNCIA PÚBLICA

TERCEIRO OUADRIMESTRE DE 2014 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FMDCA

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a comunidade em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativas ao TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014, do Plano Municipal de Assistência – FMAS e FMDCA, a ser realizada às 16 horas do dia 04 (quatro) de março de 2015, no Centro Cultural Prof^a Maria Aparecida Moreno Picoli, de São Jorge do

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, bem como em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública



DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa *LONGA E LONGA — ME*, CNPJ 11.187.352/0001-14, para a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de brinquedos para eventos recreativos em comemoração ao Dia das Crianças, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, Semana da Família e Chegada do Papai Noel para realização atividades de recreação e culturais voltadas as Crianças desta Municipalidade com a participação de pais, familiares e membros da comunidade, no valor total R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade

São Jorge do Ivaí, em 27 de Fevereiro de 2015.

Raquel Contin Damazio Diretora de Promoção Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RAQUEL CONTIN DAMAZIO, Diretora Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Iva , 27 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO № 10/2015 PMSJ DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI CONTRATADO: LONGO E LONGO LTDA - ME OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de brinquedos

para eventos recreativos em comemoração ao Dia das Crianças, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, Semana da Família e Chegada do Papai Noel para realização atividades de recreação e culturais voltadas as Crianças desta Municipalidade com a participação de pais, familiares e membros da comunidade. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.005.08.243.0009.6.093 - Manter Atividades do Fundo Municipal Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

DATA: 27/02/2015.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03141 ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. OBJETO: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato, com vencimento fevereiro de 2015, por mais 90 dias, até a data de 24 de maio de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, III, Lei n 8.666/93. REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2014. DATA: 23 de Fevereiro 2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8121 ADITIVO DE PRAZO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

OBJETO: 4º Aditivo de prazo ao contrato, 1º termo aditivo, 2º termo aditivo e 3º termo aditivo, com vencimento em 01 de fevereiro de 2015, por mais 90 dias, até a data de 02 de maio de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º. II, da Lei n 8.666/93.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2012

DATA: 02 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08141 ADITIVO DE PRAZO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 18 de fevereiro de 2015, por mais 150 dias, até a data de 18 de julho de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º. II, da Lei n 8.666/93. REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2014 DATA: 18 de Fevereiro de 2015.



AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125 OURIZONA - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO: Nº 05 SÚMULA: Aprova a inscrição da APMI-Associação de

Proteção a Maternidade e Infancia O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 744/2012 de 06/06/2012 e. Considerando a deliberação da plenária que aprova o processo de inscrição da APMI-Associação de Proteção a Maternidade e Infancia, em

20/02/2015.

Art. 1º -. Aprovar a inscrição da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e Infancia, como entidade de atendimento

Art. 2º - Para a manutenção da inscrição a entidade deverá apresentar anualmente até 30 de abril de cada ano o plano de ação e o relatório anual e seu demonstrativo de execução financeira aprovado, e relatório de atividades executadas a este conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ourizona, 20 de Fevereiro de 2015

> Ostmaggi Solange Simões Magi Presidente CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125 OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO: Nº 07

SÚMULA: Aprova o Projeto Reeducando para a Vida.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 744/2012 de 06/06/2012 e,

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinaria que aprova o Projeto Reeducando para a Vida que visa atender a criança o adolescente e sua familia.

Art. 1º - Aprova o Projeto Reeducando para a Vida da APMI-Associação de Proteção a Maternidade e Infancia de Ourizona-Pr, para atendimento de criança, adolescente e sua familia.

Art. 2º - O recurso para a execução do projeto será do FIA-Fundo da Infância e Adolescência com contrapartida da entidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Solange Simões Magi Presidente CMDCA

Ourizona, 26 Fevereiro 2015.

C.M.D.C.A- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE COLORADO AVENIDA PARANÁ, 513 - COLORADO -PR - CENTRO - CEP:86.690-000 FONE: (44)3323-1028 E-MAIL: cmdcacolorado2015@hotmail.com RESOLUÇÃO №. 10/2014

Colorado, 19 de Dezembro de 2014

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Nº. 2538/2013;

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de atendimento à criança e ao adolescente de Colorado -Pr 2014/2017;

Art.2º. Registra-se e Publica-se para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em Alessandra Nascimento Balestero



RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: Aprova o Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos -Compra Direta da Agricultura Familiar 2015 do município de Santa Inês - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês - Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 364/2015 de 07 de Novembro de 2014. Considerando a deliberação plenária realizada em 26 de Fevereiro de 2015.

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2015 para o município de Santa Inês - PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 26 de Fevereiro de 2015.





Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 02/2015 – Processo Licitatório nº. 06/2015, do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital. Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação şerá a Contratação de Empresa para Prestação de

Serviços de Mão de Obra para execução de serviços de reparos, remendos e reformas nos prédios e bens públicos do Município compreendendo serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura etc., para atender necessidades do Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente do Município durante o período de 12 (doze) meses, conforme o descriminado no Anexo I deste Edital. O Contido no Anexo I são estimativa, não se obrigando a Administração a

Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 11 de Março de 2015, sendo

que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações

e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 17:30, no endereço supra.

Itaguajé, 24 de Fevereiro de 2015 Pregoeiro de AVISO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 03/2015, Processo Licitatório nº. 07/2015, do tipo menor preço por Lote, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação: O objeto da presente licitação será CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AULAS DE DANÇA DE RUA (HIP HOP) PARA PROGRAMA PRÓ
JOVEM E PROJETO FIA E AULAS DE GINÁSTICA PARA IDOSOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu

REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, DESTE MUNICÍPIO, conforme

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 11 de Março de 2015, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 24 de Fevereiro de 2015.

de reuniões da Prefeitura Municipal.

www.oregionaljornal.com.br



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE DE JARDIM OLINDA - PR CNPJ - 85.448.116/0001-40

CONTRATADA:

IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA. CNPJ do MF sob o no 03.159.617/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços consistentes na responsabilidade técnica pelo controle da qualidade da água fornecida pelo SAMAE, procedimentos estabelecidos diretrizes

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

Município Jardim Olinda, 25 de fevereiro de 2015.

Diretor do SAMAE

IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: SAMAE DE JARDIM OLINDA - PR

CNPJ: 85.448.116/0001-40 Endereço: Avenida Siqueira Campos nº 652. Cidade: Jardim Olinda - Pr

CONTRATADO: SANDRA C LOURENÇO SILVA ME . CNPJ: 03.387.596/0001-12 Endereco: Av: Paranapanema, S/N.

Cidade: Paranapoema - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O contratado obriga-se a fornecer, ao contratante, o seguinte produto no seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$.
01	Gasolina Comum	2.375 - Litros	3,35	7.956,25

VIGENCIA: Até 31/12/2015.

WILSON CORDEIRO

Jardim Olinda, 25 de fevereiro de 2015.

Wilson Cordeiro Diretor do SAMAE

Sandra C. Lourenço Silva Representante

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JARDIM OLINDA - PR CNPJ - 85.448.116/0001-40

CONTRATADA: CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA ME

OBJETO: Prestação de serviços em gestão pública envolvendo a área contábil quanto aos procedimentos de contabilidade exigidos na legislação, notadamente Lei Federal nº 4.320/64, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, área administrativa e de controle, em caráter auxiliar e complementar aos serviços desempenhados pelo quadro do SAMAE.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

Jardim Olinda - Pr., 25 de fevereiro de 2.015.

Clemilda Rodrigues Ferreira - Proprietário

WILSON CORDEIRO - Diretor do SAMAE

Súmula de Requerimento de Licença Prévia O produtor Pedrinho Carlos Lintzmayer e Outros, CPF: 565.998.209-30, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR "PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte no Lote nº 237-A, Gleba Andirá da cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná".

<u>Súmula de Requerimento de Licença Prévia</u>

O produtor Luiz Medeira da Silva, CPF: 308.883.019-87, informa que requerimento ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/ PR "LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte no Lote nº 255-A e Lote nº 255-B, Gleba Astorga, município de Astorga-PR, Estado do Paraná".

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

CENTRALINCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para LOTEAMENTO URBANO denominado "JARDIM GUANABARA" a ser implantada no lote nº 96/A-1-B-REMANESCENTE, GLEBA ATALAIA, MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR.

Súmula de Requerimento de Licença Prévia O produtor Mario Ferreira Ribeiro, com CPF: 387.332.269-20, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR "LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte no lote de terras rural, Lote nº 29/30-A, Colônia Interventor, município de Iguaraçu-PR, Estado do Paraná".

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato

Livraria do Tio

Atalaia

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul

Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá

Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal

Ouitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor

Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos **Presidente Castelo Branco** Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema **São Jorge do Ivaí** Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular **Uniflor** Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho **JORNAL**

Nova Esperança

A Churrascaria Panificadora Pão de Mel

Banca de Revista Nova Esperança

Ourizona

Mercearia Itaipu



DATA DE FUNDAÇÃO Administração, Redação, Publicidade

Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornaloregional@homenett.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperanca - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549

Maria Gomes Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavaí **Tiragem:** 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria

Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes.

1° Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional". Diretor: Edemar Del Grossi rtigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PÁGINA



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

ida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.328/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

PORTARIA Nº 1038/2015

Colorado, 26 de janeiro de 2015.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 COMPLEMENTAR Nº 03/2013, DA LEI

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- JOSÉ CANDIDO NANTES GONÇALES, Portador do RG nº 5.677.244-8-Pr., com a função de Agente Oficial Administrativo, nível-85, lotado na Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licenca especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01.11.2001 à 01.11.2011., licença esta a ser gozada durante o período de 15.02.2015 à 14.08.2015, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

> GERALDO ZAMPIROLLI Secretario de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 CONTRATO PSS 001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03
Contratada: CLAUDIA FERREIRA SANTOS RG nº 7.043.512-8 SSP/Pr.
CPF nº 032.086.349-27

PROFESSOR PEDAGOGO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS DATA DE INICIO: 09/02/2015 – TÉRMINO: 17/12/2015 podendo ser prorrogado p/atender demanda SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.057,19 (Hum mil e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2015

TOAQUAN HORACIO RODRIGUES Colorado, 18 de fevereiro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 CONTRATO PSS 002/2015

PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03 ADRIANA DE FREITAS LANDIM QUEIROZ RG nº 6.036.811-2 SSP/Pr Contratada:

CPF 016.403.719-58

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS

DATA DE INICIO: 09/02/2015 – TÉRMINO: 17/12/2015 podendo ser prorrogado p/atender demanda SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.057,19 (Hum mil e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2015



Colorado, 18 de fevereiro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR **DECRETO Nº 005/2015**

> SÚMULA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal Antidrogas do município de Santa Inês - Paraná para o biênio 2015/2017

O Senhor Marcel André Regovichi, Prefeito Municipal de Santa Inês -Paraná, no uso de suas atribuições DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a composição do Conselho Municipal Antidrogas

Art. 2º Conforme o Decreto Federal Nº 3.696 de 21/12/2000 e Lei Municipal Nº354/2014, o Conselho Municipal Antidrogas de Santa Inês - Paraná terá a seguinte composição

Presidente: Célia Catarina Klein Zarbin Vice - Presidente: Camila de Souza Santos

1º Secretário: Mário Teodoro Camargo Respectivos Membros Titulares: Viviane Alessandra Brondani, Telma Aparecida

Scaldelai de Oliveira, Claudinei Hipólito, Claudinei dos Santos de Paula, Donizete

de Andrade, Rosa Aparecida Pesce Freitas Respectivos Membros Suplentes: Rosimari Maria Corrêa, Sandra Regina

Carvalho Pinto, Eliane Monteiro da Silva, Luana Soares do Nascimento, Danilo Aparecido Queiroz, João Cândido Carvalho, Alvir Camargo Ferreira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 282/2.015

Contratado: RUBERVAL CAMPOS CONSALTER

CPF: 699 096 529-00 Objeto: Cadastramento de Produtores Rurais do Município de Santa Inês visando a aquisição de 10.000 M³ de Cascalho para recuperação de estradas vicinais desta

municipalidade.

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 284/2.015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2.015

Contratado: NOBERTO FARIAS

CNPJ: 16.768.497/0001-22 Objeto: Inexigibilidade para contratação de apresentação circense e show artístico para crianças deste município. Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais

Foro: Comarca de Colorado, Estad Santa Inês, 24 de Fevereiro de 2.01 Colorado, Estado do Parana,

Viviane Alessandra Brondani Presidente da Comissão de Licitação



unhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº 05/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 05/2013 Contratado: BELMED - CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ: 81.459.398/0001-20
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando a vig 27/FEVEREIRO/2015 para 27/FEVEREIRO/2016

Itaquajé, 27 de Fevereiro de 2015.







alterado na forma do Anexo desta Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

JORNAL

camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537 CGC/MF. 01.600.393/0001-37

RESOLUÇÃO nº. 01/2015

SÚMULA: Altera SÚMULA: Altera o valor constante do Anexo I do Projeto de Resolução n°. 01/2014 de 09 de Junho de 2014 e dá outras providências.

SEMANAL.

JOSÉ AILTON DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Inajá, tado do Paraná aprovou e promulga a seguinte Resolução

Artigo 1°. - O Anexo I da Resolução nº. 01/2014 de 09 de Junho de 2014 fica

Artigo 2°. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Jose Culton de Junga JOSÉ AILTON DE SOUZA Presidente, SALVA Viee-Presidente GERVANIO TSEI MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO 2.º Secretário

ANEXO I

RESOLUÇÃO nº 01/2015

TABELAS DE DIÁRIAS

DIÁRIAS A CURITIBA E CIDADES DO PARANÁ ACIMA	1
DE 200 KM	
VEREADORES E SERVIDORES	400,00
DIÁRIAS A BRASÍLIA E DEMAIS CAPITAIS	
VEREADORES E SERVIDORES	720,00
VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO ATÉ 100 KM	
VEREADORES E SERVIDORES	200,00
VEREADORES E SERVIDORES	200,00
VIAGEM SOMENTE COM ALMOÇO E JANTAR ATÉ 106 KM	
VEREADORES E SERVIDORES	250,00
VIAGEM COM ALMOÇO ATÉ 200 KM	
VEREADORES E SERVIDORES	350,00
, production of the state of th	7000,00
VIAGEM COM ALMOCO E JANTAR ATÉ 200 KM	



VEREADORES E SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 036/2015

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

400,00

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014

DECRETA: Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar

no valor total de R\$-16.000,00 (Dezesseis mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0501.08.244.0009.2.020		Manutenção da divisão municipal de Assistência social		
3.3.90.30.00.00	451	Material de consumo	762	2000,00
3.3.90.30.00.00	452	Material de consumo	721	2000,00
3.3.90.30.00.00	443	Material de consumo	722	6000,00
3.3.90.30.00.00	453	Material de consumo	702	6000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		16.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
762	IGDSUAS	2000,00
721	IGDBF	2000,00
722	SCFV	6000,00
702	PAIF	6000.00
Total		16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.



Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de

DECRETA: Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar

no valor total de R\$ - 52.014,22 (Cinquenta e dois mil e quatorze reais e vinte e dois centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações: Programa de Trabalho/ Código Fonte VALOR

0501.08.244.0009.2.020		Manutenção da divisão municipal de Assistência social	1	
3.3.90.30.00.00	448	Material de consumo	3721	2.361,20
3.3.90.39.00.00	449	Outros serviço de terceiro - pessoa jurídica	3721	2.000.00
3.3.90.39.00.00	447	Outros serviço de terceiro - pessoa jurídica	3762	2.930,21
3.3.90.39.00.00	450	Outros serviço de terceiro - pessoa jurídica	3724	5.000,00
3.3.90.30.00.00	436	Material de consumo	3724	6.500.00
0704.10.304.0011.2.050		Manter o programa de vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00.00	446	Diárias – pessoal civil	3497	2.450.00
3.3.90.30.00.00	446	Material de consumo	3497	18.612,81
3.3.90.39.00.00	445	Outros serviço de terceiro - pessoa jurídica	3497	9.160.00
0703.10.305.0011.2.049		Manter o programa de epidemiologia		
3.3.90.39.00.00	454	Outros serviço de terceiro - pessoa jurídica	3497	3.000.00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		52.014.22

presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada VALOR 1 361.20 DETALHAMENTO

3762	IGDSUAS	2.930.21
3724	PPAS	11.500,00
3497	VIGILANCIA EM SAUDE	33.222.81
Total		52.014.22

IGDRE

publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.



O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VI do art. 64 da Lei Orgânica do Municipio de Ourizona, **CONSIDERANDO** o teor do artigo 6° da Lei Municipal sob o nº 712

de 15 de julho de 2011; DECRETA

Art. 1°. Concede **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** a Servidora **E**fetiva **MARCIA SCHINAIDER,** CI/RG. n°. 8.583.845.8 SSP/PR, Matricula 129, no percentual de 90% (noventa por cento) incidente sobre seu vencimento básico. Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Edificio da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 27 dias de fevereiro de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

LEI Nº 906/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, de um Crédito Adicional

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Geral do Município para o Exercicio Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a abertura das seguintes dotações orçamentárias:
20.000 PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.000 PREVIDENCIA SOCIAL
20.000 PREVIDENCIA SOCIAL
20.000 PREVIDENCIA SOCIAL
30.001.09272090.3200 PREVIDENCIA SOCIAL
20.000 PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES
20.000 PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES 02040 R\$ 200.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.000,00 Sentenças Judiciais

ada no Art. 1º, o Município usará o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

PREVIDENCIA MUNICIPAL Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Equipamento e Material Permanente

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2015. ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

VALOR TOTAL: FORMA DE PAGAMENTO:

LOCAL E DATA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO: 05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.39.00.00 PRAZO DE ENTREGA:

(HUM MIL, DUZENTOS E

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2015
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parceia do mesmo serviço, compra que alienação de maior vulto que passa ser repliande de uma prevezi.

PREFEITO MUNICIPAL

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
OBJETO: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS EM REVISAO DE VEICULO EXECUTIVO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA VALOR CONTRATADO R\$1.224,30 VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO:

CENTAVOS). FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA DOTACOES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS

PARA O PAGAMENTO: 02.001.04.122.0002.2201 3.3.90.30.00.00-1000 02.001.04.122.0002.2201 3.3.90.39.00.00-1000 PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO LOCAL E DATA

INAJA-PR 25 DE EEVEREIRO DE 2015 UMMMAAA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do
artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela
do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (
Redação dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
OBJETO: AQUISICAO DE REFEICOES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇAO E DEMAIS DEPARTAMENTOS.

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO: VALOR CONTRATADO

OITENTA REAIS). FORMA DE PAGAMENTO PARCELADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA

PARA O PAGAMENTO: 05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.30.00.00-1000 PRAZO DE ENTREGA:

PARCELADO JNAJA-PB-23 DE PEYEREIRO DE 2015 LOCAL E DATA

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 7.980,00

LUCINEIDE ALVES DA SILVA - ME

(SETE MIL, NOVECENTOS E

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – MENOR PREÇO POR ITEM. O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de COMBUSTIVÉL, direto da bomba da contratada,

com entrega parcelada, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I - que integra o EDITAL.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA POR ITEM NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ITEM 01 ALCOOL - R\$ 2,15 POR LITRO ITEM 02 GASOLINA - R\$ 3,45 POR LITRO
ITEM 03 DIESEL - R\$ 2,80 POR LITRO
ENTREGA DE ENVELOPES OS EN OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:45 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2015.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2015, ÁS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Oualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial. INAJÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

- PREGOEIRO -RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para

Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela anuy ameno e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se reinam a parceia do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). OBJETO: AQUISICAO DE FERTILIZANTES, SEMENTES, CALCAREO E PULVERIZADORES PARA USO DA DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS EM SUAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

NOVA AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO: « VALOR CONTRATADO: R\$ 7.830,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E

FORMA DE PAGAMENTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO: PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA:

BARCELADO INSA-PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2015. MAMMAN PARTER PA PREFEITO MUNICIPAL

07.003.26.782.0007.2703 3.3.90.30.00.00-1000

TRINTA REAIS).

PARCELADO

PORTARIA N.º 013/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015. SÚMULA: Estabelece Função Gratificada para o Servidor Público Municipal, quando eleito para o desempenho das funções do Cargo de Presidente do Conselho Administrativo da CPASMI.

ALCIDES ELIAS FERNANANDES, Prefeito Municipal de Inajá,

vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 763/2009, de 17/07/2009 (RPPS), em seu art. Art. 1.º Estabelecer a Função Gratificada FG-2, que consta no Anexo

quando eleito para o desempenho das funções do Cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência e Assistência Social do Município de Inajá -

Parágrafo único. O valor monetário desta Função Gratificada será também reajustado sempre com o mesmo índice e na mesma data em que houver

reajuste para os demais Servidores Municipais.

Art. 2.º Consoante o § 3.º do art. 27 da Lei Municipal n.º 763/2009, de 17/07/2009 (RPPS), a Função Gratificada de que trata o art. 1.º desta Portaria será paga pela CPASMI.

seus efeitos retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2015

Alcides Elias Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em V da Lei Municipal n.º 600/2002, de 11/02/2002 (PCCV), ao Servidor do Município,

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo

Prefeitura Manicipal de Inaja, 23 de fevereiro de 2015. Minimaly

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2015 - P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISICAO DE 02 QUADROS DE 1,10 x 1,90 METROS, DE FOTOS PANORAMICAS

DO MUNICIPIO DE INAJÁ. EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO CONTRATADO: INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS

IMEDIATO.

ESTADO DO PARANÁ

b) Licitação Nr.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

41/2015

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (47) Saldo: 20.783,67

CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

e) Data da Adjudicação: 25/02/2015

13/2015-DL

CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 001

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAEI

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO

CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISABES, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES: realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município

consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste; III – realização de licitações comparilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta; III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados:

 IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
 V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas

nacionais e internacionais para a sustentacinidade das ações propostas; VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica; VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municipios consoricados; VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade

da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes específicidades: a) solução das demandas de saneamento básico; b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a

cyniteraniza com entadades atiris, participação em cursos, seminarios e eventos correitaros, e a participação, inclusive, como associação da Associação Nacional dos Serviços Municipalis de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais; IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.

X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para dividação do atividação que consecuencia que para de consecuencia que que consecuencia que que consecuencia que conse

divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

VALOR; R\$ 4.368,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS); PARA O EXERCÍCIO DE 2016, HAVERÁ A CORREÇÃO PELO INPC ACUMULADO NOS MESES DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015, COM O PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS

JARDIM OLINDA 25 DE FEVEREIRO JANEIRO 2015 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

Site: www.pmcruzeirodosul.com.br ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N. 001/2015

Empresa: EDITORA CENTRAL LTDA
CNPJ: 76.123.397/0001-70
Endereço: Avenida Mauá, 1988 – Vila Operária – Maringá – Paraná.
Objeto: Realização de 50 remessas semanais de 01 (um) jornal para cada 2 alunos
da escola municipal, máximo de 100 alunos, no período de março a
dezembro de 2015, mais assessoria pedagógica e 02 assinaturas diárias promocionais, para desenvolvimento do Programa Educacional O DIÁRIO NA ESCOLA

Valor: R\$ 5.924,16



O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, A QUAL TRATA DA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PATRIMONIAIS DESTINADOS A EMPRESAS E INDUSTRIAS QUE ATÉNDAM AS EXIGÊNCIAS DA CLÁUSULA 2ª DO EDITAL.

RECEBIMENTO/ENVELOPES:

01/04/2015 -08:30 HORAS 01/04/2015 08:45 HORAS

AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES E RESPECTIVOS VALORES MÍNIMOS DE OFERTA ENCONTRAM NA INTEGRA DO EDITAL, O QUAL PODERÁ SER RETIRADO JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, SITA A AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 600 - CENTRO DO CRUZEIRO DO SUL-PR, EM DIAS ÚTEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08.3 O AS 11:00 HORAS E DAS 14:00 AS 16:00 HORAS. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 44 - 3465.1299 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

CRUZEIRO DO SUL - PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.



Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do seu objeto, em favor da empresa J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, estabelecida à Avenida Cruzeiro do Sul, 293 - Jd Glória - Colorado - Paraná com a proposta total de R\$ 16.800,00 (dezessejs mil e oitocentos reais). Cruzeiro do Sul, 27 de Fevereiro de 2015.

/¥-EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2015

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: EDITORA CENTRAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 76.123.397/0001-70, com endereço na Avenida Mauá, 1988 - Vila Operária - Maringá - Paraná

O objeto do presente contrato é o fornecimento de 50 remessas semanais de 01 (um) jornal para cada 2 alunos da escola municipal, máximo de 100 alunos, no período de março a dezembro de 2015, mais assessoria pedagógica e 02 assinaturas diárias promocionais, para desenvolvimento do Programa Educacional "O DIÁRIO NA ESCOLA", provenientes do Processo de Dispensa de Licitação sob o nº

decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos oriundos das dotações 08.001.12.361.0010.2042-3390300000-01000 – Material de Consumo 08.001.12.361.0010.2042-3390300000-01103 – Material de Consumo

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná CRUZEIRO DO SUL, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL

EDITORA CENTRAL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direit com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, 193 - Térreo - Jardim Gloria - Colorado - Paraná, inscrita no

O objeto do presente contrato é prestação de serviços de produção, gravação de spots e textos de caráter informa e institucional municipal, bem como inserções das matérias em emissora de radio que abrange o município cruzeiro do sul – pr. e região, objetivando a divulgação de atos oficiais da administração municipal, campan educativas na área da saúde pública, educação, serviços urbanos, agricultura e meio ambiente, tributação e finan manifestações culturais e artísticas, esportes e demais assuntos de interesse público, de acordo com necessidades da administração.

R\$ 16.800,00 O pagamento será realizando mensalmente no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) O pagamento será realizado à CONTRATADA por conta da seguinte dotação orçamentária

02.001.04.122.0002.3.3.90.30.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.001.26.782.0004.2.019.3.99.03.90.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com anuência das partes e devidamente justificado

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXTATO DE CONTRRATO 06/2015

CONTRATADA

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, na AV DR GASTÃO VIDIGAL 287, 287, inscrito

no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ADEMIR MULON, CONTRATADA A empresa PROSPERITY CONSTRUÇÕES LITDA CNPJ 07.143.607.000170 representado pelo sócio gerente <u>PAULO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR.</u>, estabelecida em NOVA ESPERANÇA, na ULISSES ROSEIRA, 391,
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL − O A Contratação De Empresa para a execução de serviços de Engenharia, para elaboração, fiscalização de Projetos na área pública, aprovação e fiscalização de projetos arquitetônicos requeridos pela sociedade, através da divisão de tributação, elaboração de memoriais,

aprovação de desmembramentos e unificação de lotes urbanos, e tudo mais que se refere as funções do Cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul estado do Paraná, DO VALOR - O valor global das obras contratadas importa em <u>R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)</u>, correspondendo o seu valor unitário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
33 - 0300104122000320073390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ADEMIR MULON PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE :-

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - O foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, CRUZEIRO DO SUL, 26 de fevereiro de 2015.

CONTRADO

PAULO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR SÓCIO GERENTE

EXTRATO CONTRATO 5/2015 - PMCS

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, na AV DR GASTÃO VIDIGAL 287, 287, inscrito no CNPJ sob n° 75.731.034/0001-55.

DO OBJETO Prestação Serviços De Mão De Obra De Borracharia, DO VALOR - O valor global dos serviços contratadas importa em R\$ 8.000,00 (oito

mil reais),

 ${\tt DA}\ {\tt VIGENCIA}$ O prazo do presente contrato será até 31.12.2015. DA DOTAÇÃO FINANCEIRA

DA DOTAÇÃO FINANCEIRA

02.001.04.122.0002.3.3.90.30.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JURÍDICA

03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JURÍDICA

03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

05.002.26.782.0004.2.021.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01104 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01103 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01103 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01100 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.2.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01100 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.2.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.2.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.2.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.2.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.2.361.0010.2.046.3.3.90.00.00.0000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.2.361.0010.2.046.3.3.90.00.00.0000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR

08.001.2.361.0010.2.046.3.3.90.00.00.0000 - OUTROS SERV DE TERC - P JUR 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC

CRUZEIRO DO SUL, 24 de fevereiro de 2015.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 02/2015

EMPRESA: PATRICIA DA SILVA MARTINS- ME

ENDEREÇO: CARLINDA DUARTE CANTELLE, 687- Centro - Cruzeiro do Sul - Pr. CNPJ: 17.527.507/0001-09

OBJETO: FORNECIMENTO DE VIDRO PARA INSTALAÇÃO EM VÁRIOS PÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Cruzeiro do Sul - PR 20 de Fevereiro de 2015.

Prefeito Municipa PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA



E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **08:30Horas do dia17/03/2015**, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos à **PREGÃO** PRESENCIAL - 18/2015, que tem por objeto o seguinte:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 18/2015

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAL ELETRÔNICO E MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS AO CRAS

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horasdo mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações

complementares poderão ser obtidas junto à Comassão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente. Ourizona/PR, 26 de fevereiro de 2015

OSWALDO MAGI FILHO PRESIDENTE C.P.L

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 - PMO

eventuais interessados que até as08:30horas do dia 11/03/2015 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015, MENOR PREÇOGLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALLIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO DE OURIZONA

Os envelopes de habilitação serão abertos às09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser

obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. Informações complementares poderão ser obtidas através do

telefone (44) 3278-1591. Ourizona/PR, 24 de fevereiro de 2015.

> OSWALDO MAGLELIHO Presidente da CPL **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as10:00horas do dia 11/03/2015 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aPREGÃO PRESENCIAL nº 17/2015do tipoMENOR PREÇOGLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

Os envelopes de habilitação serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser

obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 25 de fevereiro de 2015. OSWALDO MAGI FILHO

> Presidente da CPL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 22/2014

Contratada: AUTO POSTO OURIZONA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL

Valor: R\$ 95.021,40 (Noventa e cinco mil, vinte e um reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2015. Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 13 de evereiro de 20/15.

Towns gu JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 30/2012

Objeto: Reajuste de valor contratual no importe de 7,8434% (índice IGP-M).

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada:LONGO E VANÇO LTDA

contratual. Data da Assinatura:27 de fevereiro de 2015. Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR. Ourizona-PR, 27 de fevereiro de

JANILSON MARCOS DONASAN

Valor: R\$ 1.290,50 (Um mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) sobre o valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 125/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada:LONGO E MOTA LTDA Objeto: Reajuste de valor contratual no importe de 7,8434% (índice IGP-M).

Valor: R\$ 4.728,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e oito reais) sobre o valor

Valor.
contratual
Data da Assinatura: 27 de fevere...
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.
Ourizona-PR, 27 de fevereiro de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

www.oregionaljornal.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2015 - DL

rocesso Administrativo

rocesso de Licitação:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação qor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes te

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 25/02/2015 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Iten

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente

Ourizona, 25 de Fevereiro de 2015. PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Nr.: 8/2015 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Janilson Marcos Donasan, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Precopier os sua ocuiva de aonin men/uni-

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: 25/2015 d) Data Homologação: 25/02/2015

g) Fornecedores e Itens Vencedores 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresp

f) Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS REMANUFATURADOS PARA IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Ourizona, 25 de Fevereiro de 2015. PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ Nr.: 9/2015 - PR CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ouriz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

26/2015

d) Data Homologação:

b) Licitação Nr.:

O(a) Janilson Marcos Donasan, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e ações posteriores, a vista do parceer conclusivo exarado pelo Progeciro e sua equipe de apolio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

) Licitação Nr.: 9/2015-PR) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL) Data Homologação: 27/02/2015 Sequê f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

PARA PÁ CARREGADEIRA MOTONIVELADORA E PETRO ESCAVADEIRA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s) Ourizona, 27 de Fevereiro de 2015. ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Nr.: 10/2015 - PR 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR 10/02/201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

10/2015-PR

PREGÃO PRESENCIAL

anilson Marcos Donasan, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela moye, especialmente sob Lei nº 10.52002 e em face aos principios ordenados atravês da Lei nº 8.666/93 e osteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregeeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

c) Modalidade: d) Data Homologação: 27/02/2015) Data da Adjudicação: 27/02/2015 f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVER COM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM MARTELO ROMPEDOR a) Fornecedores e Itens Vencedores

ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: 21/2015 b) Licitação Nr.: 6/2015-PR

PREGÃO PRESENCIAL

13/02/2015 Data da Adjudicação: 13/02/2015 f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

JANILSON MARCOS DONASAN

Nova Esperança: Edição nº 2742/Colorado: Edição nº 1829

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ</u>

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174 CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 27/02/2015

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício			Farmetet	
	Atual	Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	0,00	7.851,46	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e			
Clientes	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	1			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00				
Estoques	0,00	7.851,46				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	73,230,74	73.230,74	Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	
Asian Bastistant - Larry Base			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Clientes	0,00	10.4.0.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0.00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00				
Estoques	0,00	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍO	IIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	TATIGMONIO EIQ			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência	0,00	0,00		Exercício	Exercício	
Patrimonial	0,00		FEDECIFICACIO	Atual	Anterior	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00					
Propriedades para Investimento	0,00			0,0	0,0	
Demais Investimentos Permanentes	73.230,74		Tatanono Boom Copina Boom	0.0		
Imobilizado	73.230,74					
Bens Móveis	0.00	the second secon	110001111111111111111111111111111111111	0,0		
Bens Imóveis	0,00			0,0		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00			0,		
Intangivel	0,00	0,00	Resultados Acumulados	73.230,		
Softwares	0,00		Resultado do Exercicio	-7.851,		
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00		81.082,		
Direitos de Uso de Imóveis		I	Ajustes de Exercícios Anteriores		00 0	
		1	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		.00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUID	73.230	0.74 81.08	
	73,230,7	81.082,20	TOTAL	73.23	81.0	

SALDO PATRIMONIAL Compensações

ATIVO FINANCEIRO

ATIVO PERMANENTE

ESPECIFICAÇÃO	Exercício I	Exercício	ESPECIFICAÇÃO		Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual Anterior		Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres Direitos Contratuais Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00 0,00 0,00		Garantias e Contragarantias Cone Direitos Conveniados e Outros Ins Obrigações Contratuais Outros Atos Potenciais do Passivo	trumentos Congêneres	0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL		0,00	
DESTINAÇÃ	ÃO DE REC	URSOS	1	, SUPERA	ÁVIT/DÉFIC	CIT
Recursos Ordinários / Livres				/ /		0,0

0,00 PASSIVO FINANCEIRO

81.082,20 PASSIVO PERMANENTE

PAULO FERNANDEZ DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA July M MARIA STELA VICTORINO CONTROLADOR INTERNO

LOURENÇO TORRES [. CONTADOR

Comentários

TOTAL



Câmara Municipal de Santa Inês CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251 Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 27/02/2015

ATIVO	-		PASSIVO		Engalaic
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	11.447,38	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00 0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00		:	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques VPD Pagas Antecipadamente	0,00	11.447,38 0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.551,43	59.604,94	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0.00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00		l .	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00		l	
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			1
Estoques	0,00	0,00	×		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQ	UIDO	•
Participações Permanentes	0,00	0,00		Exercício	Exercício
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência	0,00	0,00			
Patrimonial Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	9,50
Imobilizado	61.551,43	59.604,94	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	61.551,43	59.604,94	Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros Demais Reservas	0,00	
Intangivel	0,00		Resultados Acumulados	61.551,4	
Softwares	0,00		Resultado do Exercício	-9.500.89	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00			71.052,3	
Direitos de Uso de Imóveis	1		Ajustes de Exercícios Anteriores		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,0	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.551,4	3 71.052,
				01.331,4	71.032
	61.551,4		TOTAL	61.551.4	71.052,

Compensações

TOTAL

<u>Comentários</u>

AROLDO JOSÉ NYTSCHE PEREIRA

PRESIDENTE DA CAMARA

LOURENÇO TORRES

CONTADOR

ATIVO PERMANENTE

SALDO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres Direitos Contratuais Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00 0,00 0,00 0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres Obrigações Contratuais Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	<u> </u>
DESTINAÇ.	ÃO DE REC	URSOS	SUPERA	ÁVIT/DÉFIC	O,00

0,00 PASSIVO FINANCEIRO

71.052,32 PASSIVO PERMANENTE

Recursos Ordinários / Livres FERNAND FAEL SOARES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

2°ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014 PREGÃO PRESENCIAL 037/2014-PMSI

O Municipio de Santo Inácio - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-so nº 76.970.375/0001-46, com sede administrativa na Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, na cidade de Santo Inácio, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, S Santo Inácio, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR ANTONIO TURCATO, portador do RG 689.323-6 SSP/PR c. CPF 074.015.909-72, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida 664, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, e como Contratada, a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIND. E COM. DE ALFALTO LTDA, pessoa juridica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.7820001-16, com sede na BR 376, Parque Industrial, cidade de Marialva, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo sócio, SR. ANTONIO CARLOS GASPAR, RG 984.272-1 SSP/PR, CPF 163.230.339-68, residente e domiciliado(a) junto a rua AntonioStorto, 1208, Quadra 14, Jardim São Pedro, Marialva, Estado do Paraná, parana presente contrato, que será regido pela Lei Federla nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de Pregão Presencial nº 037/2014-PMSI, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Clausula primeira:

Segan contensas du paractica de la consegue de la consegue de la consegue de la paractica de la consegue de la Calaustia primeira: Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de Reajuste de Valor do preço do combustível, nos Termos do Art. 65 da Lei nº 8666/93 e Previsão na Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

Clausula segunda:
Fica reajustado o Preço do item 001 -EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL-IC TAMBOR 200
KILOSde RS- 498,37 (Quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), para RS-616,98 (
TEM 002 - EMULSÃO ASFALTICA TIPO KILOSde RS-498,37 (Quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), para RS-616,98 (Seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), ITEM 002 – EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-IC TAMBOR 200 KILOSde RS-463,60 (Quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

para RS-573,93 (Quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Passando o valor original do contrato de RS 31.156,78 (Trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), para RS-32.571,82 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta

Clausula Terceira:

<u>lausula rerceira:</u> s demais clausulas permanecem inalteradas : or estarem as partes em comum acordo, assinam o presente aditamento da Ata de Registro de Preço regão Presencial 037/2014-PMSI, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas

Santo Inácio Pr.,23 de Fevereiro de 2.015. VALDIR ANTONIO TURCATO CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E COM.DE ASFALTO LTDA Prefeito Municipal CNPJ09.394.908/0001-00

TESTEMUNHA

Nome CPF

DIFERENÇA R\$-118,61X 11 TAMBOR = R\$-1.304,71 . R\$-110,33X 01 TAMBOR = R\$-110,33

TOTAL

49837 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITEN" 001/2015-PMSI

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA COM IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS AO ATENDIMENTO ÁS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
AOS 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 9:00 Hrs (noveras), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Inácio , presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhores :Wilson Parron de Lima, Jesuel de Santos e Julians Zamis Mandes designados pola Portario nº 00/12015, de 05/01/2015. dos Santos e Juliana Zanini Mendes, designados pela Portaria nº 001/2015, de 05/01/2015, osob a presidência do primeiro foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de

sou a presidencia do primeiro foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial e julgamento da licitação em epigrafe, autorizada pela Sr. Prefeito Municipal: VALDIR ANTONIO TURCATO , Processo Administrativo nº 007/2015. A Comissão atestou o não comparecimento de Empresas interessadas , motivo pelo qual declara a presente licitação como DESERTA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITENº 001/2015-PMSI

DECLARAÇÃO O senhor VALDIR ANTONIO TURCATO, Prefeito Municipal de

O senhor VALDIR ANTONIO TURCATO, Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A a licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2015-PMSI , destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA COM IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS AO ATENDIMENTO ÁS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÜBLICO, de "LICITAÇÃO DESERTA" en pelo faito de pão ter havido participantes no presente certame. DESERTA ", pelo fato de não ter havido particip Santo Inácio Pr., 10de Fevereiro de 2.015

EXTRATO DO CONTRATO N°005/2015-PMSI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: MASTER-LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ N° 12.866.040/0001-08

Objeto do Contrato: Aquisição de (01) um Climatizador evaporativo, (Painel LED, motor vazão 160 PA, 220 v.) Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2015 Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.

Data de Assinaturado Contrato: 02/02/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015-PMSI
PREGÃO PRES, Nº 002/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
CONTRATADO: BUNO LUIZ MARCONDES

NP1 29(c.2000001-97)
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Santo Inácio.
 Valor do Contrato: RS-153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)
 Prazo de Vigência do Contrato: 19(02/2016
 Foro do Contrato: Colorado — Estado do Paraná.
 Data de Assinaturado Contrato: 20/02/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015-PMSI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

0,00

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
 Contratado:BOMBAS DIESEL NOROESTE LTDA – M E
CNPJ Nº 01.464.513/0001-16

PJ N° 01.464.513/0001-16

Objeto do Contrato: Manutençãodo veículo " MICRO ONIBUS IVECO " Placa ARW 8138, com mão de obra e reposição de peças

com mão de obra e reposição de peças
Valor do Contrato: R\$ 7.955,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo de vigência do Contrato: 30/05/2015.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

Data de Assinaturado Contrato: 24/02/2015

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2015 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório en

epigrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para MANUTENÇÃO DO VEÍCULO " MICRO ONIBUS IVECO " PLACA ARW 8138, COM MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS junto a Empresa BOMBAS DIESEL NOROESTE LTDA-ME CNPJ Nº 01.464.513/0001-16 no valor de R\$-7.955,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação, ser a proposta mais vantajosa para a Administração

Santo Inácio-Pr., 23 de fevereiro de 2015

VALDIR ANTONIO TURCATO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2015

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n º 8666/93, para MANUTENÇÃO DO VEÍCULO " MICRO ONIBUS IVECO " PLACA ARW 8138. COM MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS junto a Empresa BOMBAS DIESEL NOROESTE LTDA-ME CNPJ N° 01.464.513/0001-16, no valor de R\$-7.955,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio Pr. 23 de fevereiro de 2015

VALDIR ANTONIO TURCATO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2015-PMIL

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO, DIESEL, MOTOR 'OM 904 LA', 180 CV, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO 2004, CAMBIO DE 06 (SEIS) MARCHAS, COM COMPACTADOR DE LIXO, CAPACIDADE VOLLIMÉTRICA MÍNIMA DE 15,4 M².
Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 14:00 Hrs (quatorze horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhores: Wilson Parno de Lima, Iscuel dos Santos e Juliana Zanini Mendes, designados pela Portaria nº 001/2015, de 05/01/2015, e sob a presidência do primeiro foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial e julgamento da licitação en epigarfa, autorizada pela Sr. Prefeito Municipal: VALDIR ANTONIO TURCATO, Processo Administrativo nº 006/2015. A Comissão com DESERTA.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente licitação como DESERTA.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

WILSON PARRON DE LIMA Pres, Comissão de Licitação

JULIANA ZANINI MENDES Membro

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALNº 003/2015-PMSI

DECLARAÇÃO

O senhor VALDIR ANTONIO TURCATO, Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação no D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PMSI , destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CONTRELLA (CERTICAL Nº 003/2015-PMSI , destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CONTRELLA (CERTICAL Nº 003/2015-PMSI) TOCO, DIESEL, MOTOR 'OM 904 LA', 180 CV, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2004, CAMBIO DE 06 (SEIS) MARCHAS, COM COMPACTADOR DE LIXO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 15,4 M³, de " LICITAÇÃO DESERTA , pelo fato de não ter havido participantes no pres Santo Inácio Pr., 19de Fevereiro de 2.015

> VALDIR ANTONIO TURCATO Prefeito Municipal de Santo Inácio

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO COMPUNDO PROPROSONO 146 CNPJ 76.970.375/0001-46 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015-FMS

Prazo de Vigência do Contrato :31/12/2015 Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

Data de Assinaturado Contrato: 10/02/2014.

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

0,00

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, através do Secretario Municipal de Saúde o sr. APARECIDO LOPES, RATIFICA o processo de DISPENSA de licitação cujo o objeto é: Prestação de serviços de hospedagem em Curitiba "Atendimento 24 horas recepção e triagem de paciente do municipio de Santo Inácio Pr. , junto a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME-CNPJ N° 04 254,088/0001-29, no valor de RS-6.144,00 (Scis mil, cento e quarenta e quatro reais), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Santo Inácio, 10de Fevereiro de 2015.

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n ° 8666/93, a favor da empresaCEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME – CNPJ N ° 04.254.088/0001-29, para objeto - Prestação de serviços de hospsdagem em Curitiba "Atendimento 24 hons recepção e triagem de paciente do município de Santo Inacio Pr., no valor de RS-6.144,00 (Seis mil, cento e quarenta e quatro Santo Inácio, 10 deFevereiro de 2015.

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°003/2015-FMS
DISPENSAN° 003/2015

• Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

• Contratante: SENDO MUNICIPAL DE SAÚDE

• Contratado: MARCIA CRISTINA MONTEIRO

CPF-053.113.289-75

• Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados complementares de Saúde

• Valor do Contrato: R5-7.083.00 (Set mil e oitenta e três reais).

• Prazo de vigência do Contrato: 08/11/2015.

• Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

• Data de Assinaturado Contrato: 09/02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2015 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a RATIFICAÇÃO do objeto para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, para atender O PROJETO PRATICA CORPORAL/ATIVIDADE FISICA NA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO, no valor de RS-7.083,00(Sete mil e OITENTA E TRES reais) , parcelado em 09 (nove) meses de R\$-787,00 (Setecentos e oitenta e sete reais jmės, carga horária de 12 horas semanais, a favor MARCIA CRISTINA MONTEIRO, CPF nº 053.113.289-75, por apresentar a proposta mais vantajosa

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015-FMS

Santo Inacio-Pr., 06 de Fevereiro de 2015 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°004/2015

licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n º 8666/93, a favor: MARCIA CRISTINA MONTEIRO , CPF nº 053.113.289-75, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE TACSTAÇÃO DE STRAVAÇÃO ESTECILIZADOS COMILEMENTARIAS DE SAÚDE, para atender O PROJETO PRATICA CORPORAL/ATIVIDADE FISICA NA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO , no valor de R\$-7.083,00(Sete mil e OITENTA E TRES reais) , parcelado em 09 (nove) meses de R\$-787,00 (Setecentos e oitenta e sete reais)mês, carga horária de 12 horas semanais.

Santo Inacio-Pr.06 de Fevereiro de 2015

(SVAP) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO CISVAP. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015 Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 09/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARCELINDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 75.574.418/0001-01, com sede na RUA SÃO PAULO, 549 - CENTRO – ITAGUALÈ - PARANA.

R\$. 30,00(Vinte Reais) a CONSULTA; Teto de R\$. 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS.

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00 COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 02 de Fevereiro de 2015. MARCEL ANDRE REGOVICHI Présidente - CISVAP. CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2015

E: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATADO: CLINICA DE FISEOTERAPIA NAGI LTDA, com sede à RUA PARA, 687 – Cidade de Colorado, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob n.º 10.726.654/0001-5 R\$. 7,00 (Sete Reais) a SESSÃO; Teto de R\$. 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). VALOR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS NA AREA DE FISIOTERAPIA.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015.

COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. FORO: Colorado - PR., 13 de Fevereiro de 2015.

> MARCEL ANDRE REGOVICHI Presidente - CISVAP. CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2015 Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 011/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANIEMA. CISVAP. Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJME nº 86,763,828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente **MARCEL ANDRE REGOVICHI**, portador de Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/ME n.º 797,909,509-00

CONTRATADO: CLINICA DE FISEOTERAPIA NAGI LTDA, com sede à RUA PARA, 887 - Cidade de Colorado, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob n.º 10.726.654/0001-50

VALOR: R\$. 40,00 (Quarenta Reais) a CONSULTA; Teto de R\$. 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS NA AREA DE MEDICO DERMATOLOGISTA.

FORO:

13 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015.

COMARCA DE COLORADO: ESTADO DO PARANÁ. Colorado - PR., 13 de Fevereiro de 2015.

MARCEL ANDRE REGOVICHI

Residente - CISVAP.

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2015 cesso Administrativo de Inexigibilidade nº 0 EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná nº 1045, inscrito no CNPJ/MF n. º 86 /763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

CONTRATADO: INOUE & INOUE LTDA., com sede à Rua Prefeito Rafael Gil, 364 Cidade de Colorado, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob n.º 11.106.993/0001-05.

R\$. 35,00 (Trinta e Cinco Reais) o Procedimento; Teto de R\$. 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE OBJETO: PROFISSIONAIS NA AREA DE FONOAUDIOLOGIA.

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

MARCEL ANDRE REGOVICHI
Présidente - CISVAP. CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2015

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 013/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015
CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Parana, com sede a
AV. Parana nº 1045, inscrito no CNPJ/MF nº 86 /763 628/000117, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE
REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.512-4
SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.90.509-00.

CONTRATADO: INOUE & INOUE LTDA., com sede à Rua Prefeito Rafael Gil, 364 Clidade de Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 11.106.993/0001-05. R\$. 35,00 (Trinta e Cinco Reais) o Procedimento; Teto de R\$. VALOR: 33.000,00 (Trinta e três Mil Reais).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS NA AREA DE **ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE PERIODONTIA.**

VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2015. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00 COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

> Colorado PR., 24 de Fevereiro de 2015.
>
> VALDIR ANTONIO TURCATO CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015 Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 014/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO CISVAP. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

CONTRATADO: D TAMAMURU DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19:602.224/000100, com sede na AV: MUNHOZ DA ROCHA, 643 - CENTRO - ITAGUJAL: PARANA.

R\$. 40,00(Quarenta Reais) a CONSULTA; Teto de R\$. 175.950,00 (Cento e Setenta Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais). VALOR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. Colorado - PR, 20 de Fevereiro de 2015. Colorado

MARCEL ANDRE REGOVICHI
Presidente - CISVAP.

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015 Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 15/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n. 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

CONTRATADO: R.C. DE OLIVEIRA - PSICOLOGA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.546.3870001-89, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, 55 - JARDIM CAIRI - COLORADO - PARANA.

R\$. 30,00(Trinta Reais) a SESSÃO; Teto de R\$. 28.800,00 (Vinte oito Mil

COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANA. Colorado - PR, 20 de Fevereiro de 2015.

MARCEL ANDRE REGOVICHI Presidente - CISVAP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE DE PSICOLOGA VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

Nova Esperança, Domingo,

(SYAP) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

CONTRATADO: M. F. M. ARTICO - ODONTOLOGIA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.197.284/0001-13, com sede na RUA DAS MARGARIDAS, 28 - PORTAL DAS PRIMAVERA - COLORADO - PARANA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE DE DENTISTA.

20 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

OBJETO:

VALOR:

OBJETO:

FORO:

VALOR

VIGÊNCIA:

OBJETO:

R\$. 40,00(Trinta Reais) o PROCEDIMENTO; Teto de R\$. 39.360,00 (Trinta e nove Mil trezentos e sessenta Reais).

COMARCA DE COLORADO: ESTADO DO PARANÁ.
Coforado - PR, 20 de Fevereiro de 2015.
MARCEL ANDRE REGOVICHI

PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI,

portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

R\$. 40,00(Trinta Reais) o PROCEDIMENTO; Teto de R\$. 39.360,00 (Trinta e nove Mil trezentos e sessenta Reais)

COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. Colorado - PR, 20 de Fevereiro de 2015.

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015 Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 018/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

CISVAP, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

R\$. 17,00(dezessete Reais) a CONSULTA; Teto de R\$. 162.180,00 (Cento e sessenta e dois Mil cento e oitenta Reais).

COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. Colorado - PR, 20 de Fevereiro de 2015.

CISYAP: CONSORCIO IN EXMONICIPAL DE SAUDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente MARCEL ANDRE REGOVICHI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.509-00.

R\$. 30,00 (Trinta Reais) a SESSÃO; Teto de R\$. 28.800,00 (Vinte oito Mil

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

Colorado - PR, 23 de Fevereiro de 2015.

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

menge gine

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 27 de fevereiro de

Hing James

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO

MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DE ACORDO com a solicitação feita pelo protocolo nº

084/15 de 27 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ling James

NI COSSITTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Itaguajé, 27 de fevereiro de 2015.

CAMILO BIAN

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015 Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 17/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO

CONTRATADO: MARCELA BONINI RICCI - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.078.298/0001-18 com sede na RUA SANTA CATARINA, 1043 - CENTRO - COLORADO -PARANA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE DE DENTISTA.

MARCEL ANDRE REGOVICHI Presidente - CISVAP.

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO

CONTRATADO: DANIELE LEITE COTINI -CLINICA MEDICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 19.451.2420001-20, com sede na RUA ERNESTO BENATTI, 278 -JARDIM SANTA PAULA - PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS

MARCEL ANDRE REGOVICHI

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO

CONTRATADO: DANIELE DEZIDERIO – PSICOLOGA - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.043.059/0017-14, com sede na RUA SERGIPE, 811 – CENTRO – COLORADO - PARANA.

COMARCA DE COLORADO, ESTADO, DO PARANÁ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE DE PSICOLOGA

MARCEL ANDRE REGOVICHI Presidente - CISVAP.

PORTARIA Nº 032/15

Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 04/2014 de 01/07/2014

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei-

discriminação abaixo

2015.

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

PORTARIA Nº 048/15

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01(um) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), a senhora NAIARA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de

Identidade nº 8.687.245-5-SSPPR e do C.P.F. nº 043.870.869-55, do cargo de Agente de

Serviços Operacionais, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, conf

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015 Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 019/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

20 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015 Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 016/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de eridas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 11/02/2015, a servidora KELLY CRISTINA O ARDUINI, portadora da RG nº 4.356.629-6-SSPPR, lotada r Departamento de Educação, Cultura e Esporte, e retornar as suas atividades a partir de 12/05/2015. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 11 de fevereiro

James James REFEITO MUNICIPAL CAMILO BLANE I COSSITTO - SECRETÁRIO MUNICIPAI DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E FAZENDA

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

NOMEAR, a senhora ELIZETE PEREIRA DA SILVA,

portadora da Cédula de Identidade nº 4.065.246-9-SSPPR, para exercer o cargo de Profes com lotação no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 12(doze) de fevereiro(02) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 12(doze) de fevereiro(02) de 2015(dois mil e guinze)



O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

NOMEAR, a senhora JUNDI LOPES, portadora da Cédul de Identidade nº 3.824.858-8-SSPPR, para exercer o cargo de Professor, com lotação n Departamento de Educação, Cultura e Esportes a partir de 12(doze) de fevereiro(02) d

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

12(doze) de fevereiro(02) de 2015(dois mil e quinze).



O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

NOMEAR, a senhora FRANCINEIDE DIAS DOS SANTOS.

portadora da Cédula de Identidade nº 8.8416,393-SSPRP, para exercer o cargo de Professor, com lotação no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 12(doze) de fevereiro(02) de 2015(dois mil e quainze), tendo em vista provação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologâdo pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

June Domen



O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e considerando a falta de manifestação e apresentação de documentos

II - Considerar Desistente o Candidato, ALTANISIO PEREIRA DE

OLIVEIRA, portador do RG nº 4.616.287-0, e CPF nº 748.373.039-00, aprovado em 1º no Concurso Público realizado na especialidade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, divulgado em 18/06/2014 pelo Edital nº 001/2014 - D - e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014.



servidores ativos do quadro de pessoal efetivo municipal e dá outras rovidências. O senhor Jairo Augusto Parron, Prefeito do Município de Itaguajé

SÚMULA: dispõe sobre a Progressão Vertical por titulação aos

Artigo 1º - Conceder Progressão Vertical a partir de 01/03/2015, aos servidores municipais ativos, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, de acordo com o artigo 7º, § 2º, inciso 1, da Lei Municipal nº 668/07, passando para os níveis abaixo

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

NOME DO NÍVEL PARA O NÍVEL Jundi Lopes C-14

Rosita Fagundes da Silva	C-16	C-17
Soeli Alves de Góis Lima	C-18	C-19
Veralane Soares	C-15	C-16

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 27 de fevereiro de

MANA USISTO PARRON DECRETO N°. 04/2015 al de Itaguaié. Estado do Para feridas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA: Art. 1°) - Fica nomeado o Sr. ALDRIANO DE JESUS MATIAS, portador do RG nº. 28.864.315-X/SP e CPF nº. 844.582.599-20, para a partir de 02/Fevereiro/2015,

o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE. Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-Edificio da Prefeitura Municipal de Itaq

Em, 27 de Janeiro de 2015 JAMM JAIRO AUGUSTO PARRON Vrefeito Municipal

PORTARIA N.º 35/2015 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Con. RESOLVE:

Iº) DESIGNAR a Senhora ANGELICA CANO DE SOUZA PARRON. N°9.013.539-2 e CPF nº 045.394.069-22, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeit.

Municipal, para exercer a função de GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGG. IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015

III) Registre-se, publique-se Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé English de la vereign de 2.015.

CAMILO NCHINI COSSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº, 001/2015

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede ernador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.359/0001-53.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP CNPJ

Participação do Município como Consorciado junto ao CISAMUSEP, com Consórcio, nós passes de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira a asegurar custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consorcio no exercício de 2015. OBJETO:

VIGÊNCIA:

07.001.10.301.0012.2.023.3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DOTAÇÃO:

Itaguajé, 08 de Janeiro de 2015

CONTRATANTE MANO SOUSTO PARRON PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000 INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015.

> DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE PONTO E CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INAJÁ - PR.

O Prefeito Municipal de Inajá, no exercício de suas atribuições legais e a missão institucional de controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional patrimonial e de recursos humanos da Administração Direta e Indireta. derando ser imprescindível a fixação de regras gerais de controle e

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros a serem observados no RESOLVE DETERMINAR OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS

Art. 1º - O registro de ponto e controle eletrônico de frequência dos Servidores

ALL - O registro de ponto e controle eletrônico de frequência dos Servidores Municipais se dará nos termos desta Instrução Normativa, em que todos os servidores efetivos, comissionados e temporários terão a obrigatoriedade do registro eletrônico, com exceção dos Secretários Municipais e outros que comprovadamente devido ao exercício da função ficam impedidos de efetuar o registro. Art. 2º - O controle de frequência e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores será efetivado por dia de serviço, através de leitura biométrica individualizada que registrará o horário exato de entrada e saída em cada

expediente, assim como as ausências ao trabalho § I - O registro eletrônico de ponto será efetivado através de leitor biométrico por eio da impressão digital.

§ II - O registro do ponto do servidor somente poderá ser efetuado na sua unidade

Art. 3º - A jornada de trabalho dos servidores será definida de acordo com a necessidade de cada Secretaria/Departamento/Divisão, respeitado o horário de atendimento ao público, em conformidade com as Leis pertinentes a matéria.

§ I - O titular da pasta deverá elaborar quadro de horário dos servidores e afixá-lo em local de livre circulação na repartição, constando necessariamente, o horário de início do expediente da Secretaria Municipal, jornada de trabalho, saída para almoço, retorno do almoço e horário de saída ao final da jornada diária de trabalho, e providenciar a devida publicação;

§ II - Na elaboração do quadro de horário, deverá ser obrigatoriamente observado para as cargas horárias que excedam 06 (seis) horas diárias, o intervalo para repouso e alimentação de no mínimo de 01 (uma) hora, não podendo exceder de 02 (duas) horas: § III - Qualquer mudança no quadro de horário, seja por transferência de servidor ou alteração do horário de trabalho, obriga sua regularização no cadastro do sistema de registro de ponto e controle eletrônico de frequência.

Art. 4º - As ausências ao trabalho deverão ser justificadas nos seguintes termos:

I - O gozo de folga de compensação eleitoral deverá ser solicitado com

antecedência minima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme formulário disponibilizado na GRH que deve ser protocolado juntamente com o comprovante da justiça eleitoral, e devidamente assinado pelo servidor juntamente com sua chefia direta, para que seja providenciado ato administrativo concessivo; II - O pedido de abono de falta por ocasião de doação de sangue acompanhado de

ento comprovador que deverá conter assinatura de anuência do Secretário da pasta e ser anexado ao espelho de ponto do servidor, sendo vedado o abono de falta por doação de sangue em dia que não guarde relação com a data da efetiva

casamento, licenca luto, licenca paternidade, deverão ser apresentadas à Chefia imediata e estar devidamente a aradas por docun pena de ser interpretada como FALTA ao trabalho, haja vista, a ausência de registro de ponto diário.

Art. 5º - No registro e controle eletrônico de ponto não serão considerados como crédito e débito de hora de trabalho, a tolerância máxima será de 15 (quinze) minutos na entrada ao serviço.

Art. 6º – Os atrasos superiores a 15 (quinze) minutos, que possuírem justificativa, não deverão ser registrados no ponto eletrônico, devendo ser preenchido modelo de justificativa (formulário próprio), que deverá estar deferido pelo chefe ato do servidor e anexado ao espelho de ponto mensal § I - O modelo de justificativa está disponível na Gerência de Recursos Humanos,

devendo ser anexado ao formulário documentos que possam comprovar a justificativa apresentada; § II - As justificativas que não forem deferidas pela chefia imediata, serão

computadas em horas/dia e o cálculo final mensal, será descontado no ato do pagamento do servidor;

8 III - Não serão aceitas justificativas verbais sem apresentação de documento comprobatório da ausência do servidor Art. 7º - Quando não for possível o registro de frequência através do ponto

eletrônico, por motivos técnicos, caso fortuito ou força maior, o registro deverá cerdinito, poi moivos tecinicos, caso fortando de folha mator, o regardo decen-ser efetuado através de folha de ponto individual conforme modelo fornecido pela Divisão de Recursos Humanos, no qual conterá obrigatoriamente a assinatura do chefe imediato, atestando a veracidade das informações.

Art. 8º - Quando não for efetuado o registro de frequência através do ponto eletrônico, por motivos vinculados ao exercício da função, como reuniões de trabalho, viagens, missão oficial, dentre outros, deverá ser apresentada justificativa formal ao chefe imediato, para devido abono.

Art. 9º - A não marcação do ponto eletrônico por esquecimento, será analisada o chefe imediato, mediante preenchimento do formulário de justificativa.

Art. 10° - Os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão Art. 10" — Os servitores, cujas attividades sejam executadas fora da sede do orgao ou Secretaria Municipal ou exerçam atividades que impeçam o registro diário de ponto biométrico preencherão folha de ponto individual conforme modelo fornecido pela Gerência de Recursos Humanos, na qual deverá conter

obrigatoriamente a assinatura do Secretário da pasta atestando a veracidade das Parágrafo único – A folha de ponto individual deverá estar necessariamente acompanhada do relatório de atividades que demonstre respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço diária.

Art. 11º – As horas que excedam a jornada diária de trabalho, aquelas laboradas em desacordo com o quadro de horário a que se refere o §1 do artigo 3º, ou em desacordo com a escala de serviço publicada, não serão computadas como horas extras ou banco de horas, salvo autorização expressa do Secretário da pasta e

devidamente justificadas. § I - No próprio espelho de ponto mensal do servidor, o Secretário da pasta lançará sua autorização para horas extras;

§ II - As horas que excedam a jornada de trabalho não reconhecidas pelo Secretário da pasta não serão computadas como hora extra, devendo o Secretário/Diretor fazer uma justificativa pelo não deferimento no próprio espelho

§ III - No registro de horas extras deverá ser observado obrigatoriamente o caráter de temporalidade e excepcionalidade

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{12^o}$ – Para acompanhamento do ponto eletrônico será indicado um servidor

que ficará responsável pelo gerenciamento geral, bem como, será designado para cada unidade o chefe ou servidor responsável, por manter o equipamento em § I - Todo e qualquer dano ou problema técnico no ponto eletrônico deverá necessariamente ser comunicado ao responsável geral através de oficio, inclusive

com a indicação dos infratores quando for o caso, sob pena de responder solidariamente pelos possíveis danos causados ao equipamento biométrico. Art. 13º - Impreterivelmente fica estabelecido o dia 25 (vinte e cinco) de cada

AT. 3 - Imperentveniente nea estadecicido du az 25 (vinte e cinco) de cada mês como prazo final para entrega dos mapas de ocorrências funcional na Gerência de Recursos Humanos, sob pena de recusa das alterações solicitadas após esta data, ficando o gestor responsável por possível prejuízos causados tanto ao servidor quanto a Administração

 $Art.\ 14^o$ - Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos conjuntamente pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeito Municipal

Art. 16º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua

Inajá Pr. 25 de Fevereiro de 2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2015
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 011/2015 – P. M. I., NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do
artigo anterior e para alienaçõe, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refram a parcela do
mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (
Redação dada pela Lei n° 9 464, de 1998).
OBJETO: AOUSIÇÃO DE HORAS TECNICAS PARA MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM GERAL, PARA

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO CONTRATADO:

ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INAJA, TOTALIZANDO 160 HS

JULIANA FRANCISCO DE ASSIS - ME R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DESTINADO A 160 HS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA.

FORMA DE PAGAMENTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA

PARA O PAGAMENTO: 05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.39.00.00 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO. LOCAL E DATA:

AJA-PB-10 DE PEVEREIRO DE 2015. Manager 10 ge

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO — para

Dutros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do prévisto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998). OBJETO: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS EM BOMBAS INJETORAS PARA A MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO.

BOMBAS DIESEL NOROESTE LTDA - ME VALOR CONTRATADO:

R\$ 5.811,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS). A VISTA

DOTACOES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS PARA O PAGAMENTO 07.002.15.452.0006.2702 3.3.90.30.00.00-1504

07.002.15.452.0006.2702 3.3.90.39.00.00-1504 PARCELADO
INAJOR, 25 DE FEVERBIRO DE 2015. PRAZO DE ENTREGA MAJOR, 25 DE F

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 19/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 026/2015 RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÂO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para

Ordinalient NASO. L'Estadou M. 2 de Discreta Avra V. pala d'activa de l'activa de l'activa

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT -EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME R\$6.910,00

DEZ REAIS) FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO DOTACAO ORCAMENTO: PARA O PAGAMENTO: 10.007.27.812.0012.2110 3.3.90.30.00.00-1000 INAUGH, 27 DE FEARFEIND DE 2016. PRAZO DE ENTREGA: LOCAL E DATA:



O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, no uso das ições que lhe confere o inc. VI do art. 64 da Lei Orgánica do Municipio de ona, **CONSIDERANDO** o teor do artigo 6º da Lei Municipal sob o nº 712

Art. 1º, Concede **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** a Servidora Efetiva **DIRCILENE APARECIDA DA SILVÂ**, CI/RG. nº. 7.614.719-1 SSP/PR, Matrícula 400, no percentual de 40% (quarenta por cento) incidente sobre seu

DECRETO N.º 034 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ndo-se as disposições.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 27

JANILSON MARCOS DONASAN

DECRETO N° 032 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015 e nomeia servidor para oficiar como Pregoeiro e da outras providências

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipio de Ourizona, Estado do Paraná, Janilson Marcos Donasan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art, 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada posições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 04 de 09 de

janeiro de 2015

JANILSON MARCOS DONASAN

CNPJ 74.163.718/0001-35

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida
Sovernador Moisés Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato
representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e
unções, Senhor EDUARDO LUIZ PARRON, ratifica a DISPENSA de licitação nº 02/2015, nos

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 04/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015

ficiais da Câmara Municipal de Itaguajé.

EXTRATO DE CONTRATO Nº, 04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CONTRATADO: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME - CNPJ sob nº 79,989,505/0001-80
OBJETO: Serviços de Impressão e Publicação em jornal próprio da Empresa dos atos Oficia Municipal de Itaguajé.

Itaguajé, 27 de Fevereiro de 2015. EDUARDO LUIZ PARRON Presidente da Câmara Municipa



Estado do Daraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39 PORTARIA Nº 042/2015 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita

do Municipio de Paranapoema — Paraná, no uso de suas artibuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito curcionário, TIAGO JOSE SOARES, portadora do CPF Nº 037-24/239-32, RG Nº 8.381-914-6 PR, DIRETOR DE LICITAÇÕES E COMPRA, no período de aquisitivo de 01.01.2014 à 31.12.2014 à , a partir de 02.03.2015 à 31.03.2015, conforme artigo 108º da Lei Municipal Nº.144/92.,23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RIII) PUBLIQUE SE



EMPRESA: PROSPERITY CONSTRUÇÕES LITDA CNPJ 07.143.607.000170 REPRESENTADO PELO SÓCIO GERENTE PAULO ALVES DE ALMEIDA

CNPJ: 07.143.607/0001-70

OBJETO: A Contratação De Empresa para a execução de serviços de Engenharia, para elaboração, fiscalização de Projetos na área pública, aprovação e fiscalização de projetos raquiethoricos requerdos pela socieadae, através da divisão de tributação, elaboração de memoriais, aprovação de desmembramentos e unificação de lotes urbanos, e tudo mais que se refere as funções do Cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul estado do Paraná, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015

Prefeito Municipal

Ademir Mulon

Art. 1°. Fica nomeada a seguinte COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2015: OSWALDO MAGI FILHO: PRESIDENTE MARCIA SCHINAIDER: SECRETÁRIA DIRCILENE APARECIDA DA SILVA: MEMBRO Art. 2°. Fica nomeado o servidor OSWALDO MAGI FILHO para oficial como Pregoeiro no exercício de 2015 e como equipe de apoio os servidores MARCIA SCHINAIDER e DIRCILENE APARECIDA DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174 CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ

nos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme

contratada: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME CNPJ sob nº 79.989.505/0001-80.

Objeto do Certame: Serviços de Impressão e Publicação em jornal próprio da Empresa dos atos

Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2015.

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Fevereiro de 2015 Educatio B. Pa

VIGENCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Colorado - PR

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 23 de LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipa

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 05/2015

ENDEREÇO: ESTABELECIDA, NA RUA ULISSES ROSEIRA, 391 EM NOVA ESPERANÇA- PR.

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) Cruzeiro do Sul – PR 26 de Fevereiro de 2015

Fevereiro de 2015.

(SEIS MIL, NOVECENTOS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

LEI Nº 373/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 178.000,00, (Cento e Setenta e Oito Mil Reais) e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	11 – Encargos Gerais do Município	
Unidade:	002 – Divisão da Divida Pública	
Função:	28 – Encargos Especiais	
Sub-Função:	843 – Serviços da Divida Interna	
Programa:	021 – Encargos Gerais	
Atividade:	2064 – Amortização da Divida Pública	
Elemento da Despesa:	4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado	
Fonte de Recurso:	1504 - Outros Royalties Comp. Financeiras, Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00
Órgão:	09 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade:	001 – Divisão do Fundo de Assistência Social	
Função:	08 – Assistência Social	
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	026 – Proteção Social Básica	
Atividade:	2051 - Manut. De Programas Assistências Básicas	
Elemento da	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
Despesa:	5.5.55.55.55.55 — Material de Colladillo	
Fonte de Recurso:	31708 - PROTEC. SOC. B. AO JOVEM ACAO SOCIOEDUCA	600,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso:	31709 - PROTEC. SOC. B. AO JOVEM BOLSA	100,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	2
Fonte de Recurso:	31714 - PROGRAMA BASICO VARIAVEL AG. JOVEM	600,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso:	31721 - PROGRAMA PRO-JOVEM	600,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso:	31722 - PROGRAMA FMAS/PBVII	100,00
Elemento da	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Despesa:	Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	31724 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	4.000,00
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso:	31715 - PROGRAMA BOLSA AGENTE JOVEM	17.000,00
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso:	31717 - PROGRAMA FMAS – IGDBF	5.000,00
	Total Geral	178.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro de receita de convênio e programa, bem como a anulação de dotações orçamentárias.

 ${\hbox{\bf Art. 3^o. Fica ainda, autorizado a incluir nos anexos} \\ {\hbox{\bf do plano plurianual e no anexo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme} }$ abaixo discriminado:

Piano Piurianual – PPA

Prioridade		Metas	Valor
Manut. De Programas Assistências Básicas		Manut. De Programas Assistências Básicas	28.000,00
Amortização Divida Pública	da	Amortização da Divida Pública	150.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Prioridade	Metas	Exercício de 2015 Valor
Manut. De	Manut. De Programas Assistências Básicas	28.000,00
Programas	,	
Assistências Básicas		
Amortização da Divida Pública	Amortização da Divida Pública	150.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos vinte seis do mês de fevereiro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI

LEI Nº 373/2015 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito

adicional especial no valor de R\$ 178.000,00, (Cento e Setenta e Oito Mil

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, MARCEL ANDRÉ REGOVICHI,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º, Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial no orçamento
vigente no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), mediante a
inclusão de qualtrica de despessa com a sequiritar classificação orçamentária:

inclusão de rubrica de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	11 – Encargos Gerais do Município	
Unidade:	002 - Divisão da Divida Pública	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Sub-Função:	843 - Serviços da Divida Interna	
Programa:	021 - Encargos Gerais	
Atividade:	2064 – Amortização da Divida Pública	
Elemento da	4.6.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	
Despesa:		
Fonte de Recurso:	1504 - Outros Royalties Comp. Financeiras, Patrimoniais	150.000,00
	Não Previdenciárias	
Órgão:	09 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade:	001 – Divisão do Fundo de Assistência Social	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	026 - Proteção Social Básica	
Atividade:	2051 - Manut. De Programas Assistências Básicas	
Elemento da	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Despesa:		
Fonte de Recurso:	31708 - PROTEC. SOC. B. AO JOVEM ACAO	600,00
	SOCIOEDUCA	
Elemento da	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Despesa:		
Fonte de Recurso:	31709 - PROTEC, SOC. B. AO JOVEM BOLSA	100,00
Elemento da	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Despesa:		
Fonte de Recurso:	31714 - PROGRAMA BASICO VARIAVEL AG. JOVEM	600,00
Elemento da	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Despesa:		
Fonte de Recurso:	31721 - PROGRAMA PRO-JOVEM	600,00
Elemento da	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Despesa:		
Fonte de Recurso:	31722 - PROGRAMA FMAS/PBVII	100,00
Elemento da	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Despesa:	Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	31724 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	4.000,00
Elemento da	4.4.90.53.00.00 Equipomentes a Material S	
Despesa:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso:	31715 - PROGRAMA BOLSA AGENTE JOVEM	17.000.00
. onto do recurso.	OT TO T TOO TOWN BOLSA AGENTE JOVEN	17.000,00
Elemento da	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	

Despesa:		
Fonte de Recurso:	31717 - PROGRAMA FMAS - IGDBF	5.000.00
	Total Geral	178.000,00
	A 20 O	
	Art. 2º. Como recurso para atender a aberto	ura de

crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro de receita de convênio e programa, bem como a anulação de dotações orçamentárias. Art. 3º. Fica ainda, autorizado a incluir nos anexos do plano plurianual e no anexo único da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo discriminado:

Plano Plurianual - PPA Metas Manut. De Programas Assistências Básicas

Prioridade

Exercício de 2015

Valor

Assistências Básicas		28.000,00	
Amortização Divida Pública	da	Amortização da Divida Pública	150.000,00
		Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Prioridade		Metas	Exercício de 2015 Valor
Manut, De		Manut De Programas Assistânciae Básicas	20,000,00

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI

Manut. De	Manut. De Programas Assistências Básicas	28.000,00
Programas		20.000,00
Assistências Básicas		
Amortização da	Amortização da Divida Pública	
Divida Pública	The state of the s	150.000,00
publicação, revogadas	Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na as disposições em contrário.	
vinte seis do mês de fe	Edificio da Prefeitura Municipal de Sar vereiro de 2015	nta Inês, aos

JORNAL SEMANAL



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 04/2015

EMPRESA: SUELI ROQUE DA SILVA - ME ENDEREÇO: Rua Assungui, 540 - Centro - Cruzeiro do Sul - Pr. CNPJ: 08.718.100/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de borracharia para os veículos do município de Cruzeiro do Sul. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Cruzeiro do Sul - PR 23 de Fevereiro de 2015.

Ademir Mulon Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação 05/2015

EMPRESA: PROSPERITY CONSTRUÇÕES LITDA CNPJ 07.143.607.000170 REPRESENTADO PELO SÓCIO GERENTE PAULO ALVES DE ALMEIDA

ENDEREÇO: ESTABELECIDA, NA RUA ULISSES ROSEIRA, 391 EM NOVA ESPERANÇA-PR

CNPJ: 07.143.607/0001-70

OBJETO: A Contratação De Empresa para a execução de serviços de Engenharia, para elaboração, fiscalização de Projetos na área pública, aprovação e fiscalização de projetos arquitetônicos requeridos pela sociedade, através da divisão de tributação, elaboração de memoriais, aprovação de desmembramentos e unificação de lotes urbanos, e tudo mais que se refere as funções do Cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul estado do Paraná, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) Cruzeiro do Sul – PR 26 de Fevereiro de 2015.

> Ademir Mulon Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 02/2015

EMPRESA: PATRICIA DA SILVA MARTINS- ME

ENDEREÇO: CARLINDA DUARTE CANTELLE, 687- Centro - Cruzeiro do Sul - Pr.

CNPJ: 17.527.507/0001-09

OBJETO: FORNECIMENTO DE VIDRO PARA INSTALAÇÃO EM VÁRIOS PÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Cruzeiro do Sul - PR 20 de Fevereiro de 2015.

Ademir Mulon



ATO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação 03/015

EMPRESA: ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 14.579.779.0001-56

Endereço: Av Brasil, 4.312- 13º Andar - Sala 1.304 - Centro - Maringá - Pr

Objeto: Confecção de Cadernos/Agendas Pedagógicas personalizadas, formato caderno, capa Dura com Brasão do Município, destinados aos alunos da rede

Valor: R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais) Cruzeiro do Sul - PR 19 de fevereiro de 2015.



Dispensa de Licitação 04/2015

EMPRESA: SUELI ROQUE DA SILVA - ME

Cruzeiro do Sul - PR 23 de Fevereiro de 2015.

ENDEREÇO: Rua Assungui, 540 - Centro - Cruzeiro do Sul - Pr. CNPJ: 08.718.100/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços de borracharia para os veículos do município

de Cruzeiro do Sul. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

> Ademir Mulon Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 05/2015

EMPRESA: PROSPERITY CONSTRUÇÕES LITDA CNPJ 07.143.607.000170 REPRESENTADO PELO SÓCIO GERENTE PAULO ALVES DE ALMEIDA ENDEREÇO: ESTABELECIDA, NA RUA ULISSES ROSEIRA, 391 EM NOVA

ESPERANÇA-PR.

CNPJ: 07.143.607/0001-70 OBJETO: A Contratação De Empresa para a execução de serviços de Engenharia, para

elaboração, fiscalização de Projetos na área pública, aprovação e fiscalização de projetos arquitetônicos requeridos pela sociedade, através da divisão de tributação, elaboração de memoriais, aprovação de desmembramentos e unificação de lotes urbanos, e tudo mais que se refere as funções do Cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul estado do Paraná, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) Cruzeiro do Sul - PR 26 de Fevereiro de 2015.

Ademir Mulon



SÚMULA: CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO

MUNICIPAL, CONFORME EDITAL N. 001/2014. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado apurado em CONCURSO

CANDIDATOS

PÚBLICO edital nº 001/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital compareça na divisão de recursos humanos da Prefeitura Municipal, para legalização de seu contrato de trabalho. PROFESSOR/ MAGISTERIO NOTA

98213	Professor/ma	gistério	GEIZA FERNANDES ZANELLA	60,0
97928	Professor/ma	gistério	MICHELLI VIEIRA BELLATO	60,0
98548	Professor/ma	gistério	FERNANDA AMORIM DE SOUZA	60,0
PSICOLOGO				
N.º INSC.	CARGO		NOME	NOTA
			110112	NOIA

98276 Professor/magistério SUELLEN C. B. MORTEAN COELHO 60,0

Os candidatos aprovados e convocados pelo presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Administração, Divisão de Recursos

Humanos, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2014, bem como demais documentos exigidos para validação das vagas, constantes no anexo I deste edital. Revogadas as disposições em contrario este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

www.oregionaljornal.com.br

2.4.7.1.99.99.03.00

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Especial por excesso de arrecadação** no orçamento do município

PÁGINA

210.000,00

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições com base na Lei 190/2015 DECRETA: com base na Lei 190/2015 DECKETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Especialpor excesso de arrecadaçãono valor de R\$358.672,00, (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), alterando LDO e PPA

DECRETO 604/2015

09.001.27.812.0012.1.059 4.4.90.51.00.00	Descrição do Projeto Atividade DEPTO DE CULTURA E ESPORTE REFORMA DO GINASIO ESPORTE OBRAS E INSTAÇÕES	fonte	valor
09.001.27.812.0012.1.059 4.4.90.51.00.00	REFORMA DO GINASIO ESPORTE		
4.4.90.51.00.00		0.1500	
	OBRAS E INSTAÇÕES		
06.001		31766	104.125,44
06 001			
	SERVIÇOS URBANOS		
	CONS. PRAÇAS PARQ. JARDINS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	31751	36.243,28
06.002	DIV OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
	URBANA		
06.002.17.512.0006.1.020	PAV, RECAPE ASFALTICO E CALÇ		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31795	210.000,00
	MANUT. AÇÕES DA SAUDE		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	31789	4.484,82
08.001	DEDARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUT. ESCOLA CHAP.		
	VERMELHO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	31793	3.818,46
TOTAL GERAL			358.672.00
	ra cobertura do crédito especial por exces	sen de arrecadação	
o excesso de arrecadação conf		soo ac amedadaqad	, scra dilizado

2.4.7.1.99.99.02.00 2.4.7.2.01.99.04.00 2.4.7.1.99.99.07.00 CONV. AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES CONV. REF. PRÉ ESC. CHAP. VERMELHO 31793 eiro do Sal, Estado do Paraná, 23 Fevereiro de 2015.

Especificação CONV. REFORMA DO GINAS. ESPORTE

CONV. REF. PORTAL E PRAÇA SÃO JUDAS APOIO AOS MUN. PARA RE ASFALTICA PAM

Prefeito Municipal DECRETO Nº. 605/2015

Ademir Mulon

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial por superávit financeiro do exercício anterior.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições com base na Lei Municipal nº 190/2015 Decreta: com base na Lei municipal in "Sulzuris Decrea: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um credito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 420.778,12 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), alterando

LDO e PPA na mesma propor	ção.		**
Dotação	Descrição do Projeto Atividade	fonte	valor
09.001	DEPTO DE CULTURA E ESPORTE		
09.001.27.812.0012.1.059	REFORMA DO GINASIO ESPORTE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	33766	175.874,56
06.001	SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.452.0005.2.026	CONS. PRAÇAS PARQ. JARDINS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	33751	8.756,72
07.001	MANUT. AÇÕES DA SAUDE		
07.001.10.301.0007.2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	33789	170.515,18
07.001	MANUT. AÇÕES DA SAUDE		
07.001.10.301.0007.2.102	SAUDE VIĞILANCIA SANITARIA		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	33497	29.450,12
08.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.001.12.361.0010.2043			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	33793	36.181,54
TOTAL GERAL			420.778,12

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura do crédito especial por excesso de arrecadação de que trata o Art. 1º, fica estipulado o superávit financeiro do exercício anterior: Art. 3º - Fica alterada na mesma proporção a LDO e o PPA. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paço Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 23 fevereiro de 2015



Lei 190/2015

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Especial por excesso de arrecadação** no orçamento do município e por **superávit financeiro do exercício anterior**.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Especialpor excesso de arrecadaçãono valor de PSSS 872 00. (travante a circularda a circularda parte a circularda para extenda de las regions de sun exercita para estado de la region de sun exercita para estado de la region de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra de la cont R\$358.672,00, (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais) e um credito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 420.778,12 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), alterando LDO e PPA na mesma proporção. Parágrafo primeiro: O Valor abaixo será incluído no orçamento vigente do município, pelo credito

 Paragrato primerio: O valor abalxo sera incluido no orgamento especial por excesso de arrecadação como seque:

 Dotação
 Descrição do Projeto Atividade

 09.001
 DEPTO DE CULTURA E ESPORTE

 09.001.27.812.0012.1.059
 REFORMA DO GINASIO ESPORTE

 4.4.90.51.00.00
 OBRAS E INSTAÇÕES
 fonte valor 09.001 09.001.27.812.0012.1.059 4.4.90.51.00.00 31766 104.125,44 01.15.452.0005.2.026 Q. JARDINS 31751 36.243,28 DIV OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 06.002 JRBANA PAV<u>, RECAPE ASFALTICO E CALÇ</u> 4.4.90.51.00.00 31795 210.000,00 Obras e Instalações MANUT. AÇÕES DA SAUDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES 07.001 07.001.10.301.0007.2.027 SAÚDE EQUIP. E MAT. PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 31789 4.484,82 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUT. ESCOLA CHAF VERMELHO OBRAS E INSTAÇÕES 4.4.90.51.00.00 31793 3.818,46

Parágrafo segundo: O Valor abaixo será incluído no orçamento vigente do município, pelo superávit financeiro do exercício anterior como segue:

Dotação Descrição do Projeto Atividade fonte valor

09.001 DEPTO DE CULTURA E ESPORTE 01.27.812.0012.1.059 33766 175.874,56 06.001 06.001.<u>15.452.0005.2.026</u> SERVIÇOS URBANOS CONS. PRAÇAS PARQ. JARDINS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTAÇÕES 33751 8.756,72 07.001 07.001.10.301.0007.2.027 SAUDE EQUIP. E MAT. PERMANENTE 33789 170.515,18

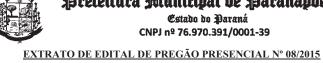
OBRAS E INSTAÇÕES 33497 29.450,12 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTAÇÕES

Art. 2° - Como recurso hábil para cobertura do crédito especial por excesso de arrecadação de que trata o Art. 1°, parágrafo primeiro será utilizado o excesso de arrecadação conforme segue abaixo, e para cobertura do Art. 1° parágrafo segundo é o superávit financeiro do exercício anterior:

Rubrica | Especificação | Fonte | valor CONV. REFORMA DO GINAS. ESPORTE CONV. REF. PORTAL E PRAÇA SÃO JUDAS APOIO AOS MUN. PARA RE ASFALTICA PAM CONV. AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES CONV. REF. PRÉ ESC. CHAP. VERMELHO 104.125,44 2.4.7.1.99.99.02.00 2.4.7.2.01.99.04.00 2.4.7.1.99.99.07.00 36.243,28 210.000,00 4.484,82

Paço Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 27 fevereiro de 2015.

H



DATA ABERTURA

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Baraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PRECOS Nº 08/2015 – MENOR PRECO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE: DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

<u>DO VALOR MÁXIMO POR LOTE:</u> O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:40 HORAS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2015. ENTREGA DE ENVELOPES

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2015, ÁS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da itura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em



PARANAPOEMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

LEURIDES SAMPAJO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal de Paranapoema



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970,326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br

DECRETONº 025/2015

Desligamento do servidor ativo em decorrência da

aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

Art. 1°)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora— LÉIA ALVES DE LIMA, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 1.761,21 (Um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Municipio de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001

Art. 3°)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto

Art. 4°)- Este Decreto entrará em vigor, na

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,

data de sua publicação

Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois

Lang JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 025/2015 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora: LÉIA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Municipio de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 17. Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 1.761,21 (Um mil, setecentos e sesenta e um reais e vinte e um centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

m Del mion DIRCE BOSSOLANI CHARLO







Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão nº. 04/2015**, **Processo Licitatório nº. 09/2015**, do tipo Menor Preço, conforme especificado no Edital.

O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM ADAPTADO, ANO 2015/2015, OBJETO DO CONVÊNIO 802215/2014, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 20 de Março de 2015, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015-CMU.

SÚMULA - ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. EM (7,14%) SETE VÍRGULA QUATORZE POR CENTO, CONFORME IPCA ACUMULADO NO PERÍODO (INFLAÇÃO ACUMULADA NOS ULTIMOS 12 MESES), FONTE IBĜE

SENHOR PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AO ARTIGO 3.º - PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO № 003/2007.

ART 1º - Os Servidores Públicos, Secretários, Assessores e os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal que, a serviço ou em missão de representatividade, se afastar da Sede do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou exterior, fará jus a passagens e ou indenização das despesas com a locomoção, e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação, ligações telefônicas e locomoção urbana e demais despesas pertinentes. §1º A diária será concedida mediante solicitação à Presidência da

Câmara, por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Poder Legislativo custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o Servidor não fará jus a diárias, podendo o Poder Legislativo Municipal, a seu critério, instituir outra forma de contraprestação.

ART 2º - O Servidor e o agente político que receber diárias e não se afastar da sede por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de (24) vinte e quatro horas. §1º Na hipótese do Servidor e o Agente Político retornarem à sede

em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso no prazo previsto no caput anterior. §2º O beneficiário da diária, fica obrigado a apresentação do Relatório de Viagem, que especifica todas as atividades desenvolvidas durante a sua

missão. ART 3º - A diária de que trata este Decreto será paga

respeitando os seguintes valores, conforme atualização; I – o deslocamento por até cinqüenta (50) quilômetros da sede do Município corresponderá à diária equivalente ao montante de R\$ 148,00 (cento e qurenta

e oito reais). II - o deslocamento de cinqüenta e um (51) a duzentos e cinquenta (250) quilômetros da sede do Município, corresponderá a diária equivalente ao

montante de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). III - o deslocamento de duzentos e cinqüenta e um (251) a

setecentos e cinquenta (750) quilômetros da sede do Município, corresponderá a diária equivalente ao montante de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). ${
m IV}$ - o deslocamento de setecentos e cinqüenta e um (751) em diante da sede do Município, corresponderá a diária equivalente ao

montante de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). ART 4º - O beneficiário da diária instituída e atualizada por este

Decreto ficará dispensado da prestação de contas junto a Diretoria Financeira do Poder Legislativo, exceto comprovação de pernoite, e ou passagens, e ou combustível utilizado no veículo Oficial, para fins de recebimento da diária integral.

§1º Caso o beneficiário efetue despesas acima dos valores previstos no Artigo 3º e seus respectivos incisos constantes deste Decreto, será de sua plena responsabilidade o pagamento da diferença dos gastos realizados acima do estabelecido neste Decreto.

§2º Caso durante a viagem, seja necessário o pagamento de despesas imprevisíveis, que venham a superar os valores previstos no artigo 3º deste Decreto, poderá o beneficiário pleitear o reembolso de despesas feitas em razão do serviço

ART 5º - Para pagamento da diária instituída por este Decreto necessário previa autorização do Presidente da Câmara Municipal.

ART 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

VALDECI B. DES ÁNJOS 1º SECRETÁRIO PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO PRESIDENTE SANDRO APARECIDO EDARNIERI

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2015.

2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 03/2015

O SENHOR PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS I, VI E XIV, AMBOS DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 02 de março de 2015, às FÈRIAS do servidor MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF 045.846.819-37, contador, lotado no quadro de funcionários efetivos deste Poder Legislativo Municipal, concedida através da Portaria nº 02/2015 e convocar o mesmo, que se encontra no gozo de suas férias regulamentares para retornar às suas atividades normais na Câmara Municipal de Uniflor, na mesma data mencionada, tendo em vista a necessidade urgente de seus trabalhos.

O Servidor ficará com saldo de dez (10) dias a cargo de suas férias, que deverão ser gozadas em datas futuras.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2015. 1 Section 1

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO **PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75 731 000/0001 - 60 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ



ESTADO DO PARANA

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu anexo único, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS do Concurso Público nº 001/2014, nos

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Prova de Titulos, fica alterado o resultado divulgado em 20 de fevereiro de 2015, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Proya de Títulos no endereço eletrônico <u>www.fundacaofafipa.org.br</u>, através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos no prova de títulos.

II - Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado da Prova de Títulos Pós-Recursos.

Art. 2º A Classificação Final e Homologação do resultado serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí/PR. 27 de fevereiro de 2015.





ESTADO DO PARANÁ



202 - EDUCADOR INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA DE TITULOS	
Antonia Neli De Souza Cavalini	63600224	0.00	
Camila Da Silva Cavassani	63600050	0.00	
Geisiane Carina Da Silva Costenaro	63600054	0.00	
Geisiele Da Silva Gois	63600031	0.00	
Georgia Andréia Franco	63600084	0.00	
Jaqueline Silva Santos	63600219	0.00	
Juliana Matias Da Silva	63600126	0.00	
Karen Daline Faquinete Pereira	63600028	0.00	
Márcia Pereira Maricato Marangoni	63600002	0.00	
Nivean Patricia Juliani De Souza	63600053	0.00	
Rosangela Scuizato Harteman	63600068	1.00	
	204 - PROFESSOR		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
Alessandra Colucci Ariozi	63800159	0.00	
Angela Cristina Barraca Canazzaro	63800007	1.00	
Aparecida Elizabete Jurazek Mansano	63800210	1.00	
Bruna Carina Miranda Alves	63800030	0.00	
Bruna Cristina Morata	63800187	0.00	
Camila Viana Bellanda	63800242	2.00	
Carina Gimenez Munhoz	63800150	2.00	
Célia Dos Santos Rodrigues	63800065	0.00	
Daiane Eva Debrino	63800211	0.00	
Eliane Inacio Da Cruz	63800218	2.00	
Elisangela De Oliveira Pedrone	63800181	0.00	
Giovana Alécia Lemes	63800063	0.00	
Glaucia Oler De Novaes Grigoleto	63800071	1.00	
João Antonio Tessarolo Quirino	63800040	0.00	
Maria Aparecida Rodrigues Chaves	63800209	1.00	
Patricia Daniele Marin	63800008	0.00	
Rosangela Rojas Poppi Vicentin	63800248	1.00	
Rosilene Aparecida Arioze	63800195	1.00	
Rosimeire Magareti Ariozi	63800162	0.00	
Sheila Regina Da Silva Nostalis	63800250	0.00	
Simony Cristina Marin	63800047	0.00	
Solange Aparecida Felipes Matera	63800239	1.00	
Sonia Do Carmo Martins Guilhem Do Nascimento	63800048	1.00	
Stefany Tamião Mantovani	63800057	0.00	
Susana Aparecida Da Silva	63800255	0.00	
Taíssa Sá Da Silva	63800046	0.00	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ILLIGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015 - PROCESSO № 19/2015

família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Floraí

PAULO HENRIQUE VENDRAMENTO

PROD.	CUSTÓDIO VICENTINI		CPF: 174.572.469-91	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Abobrinha verde	60 kg	1,66	99,60
2	Alpim/mandioca descascada	450 kg	2,12	954,00
3	Alface	400 kg	2,38	952,00
5	Banana caturra	500 kg	1,20	600,00
6	Banana prata	200 kg	1,20	240,00
8	Cebolinha verde	35 kg	5,35	187,25
9	Chuchu	130 kg	1,32	171,60
16	Pão caseiro	833 kg	7,20	5.997,60
18	Polpa de frutas congeladas	300 kg	8,28	2.484,00
20	Salsinha	15 kg	6,68	100,20
22	Tomate	200 kg	2,16	432,00
23	vagem	100 kg	2,36	236,00
			TOTAL	12,454,25

PROD.	ADEMIR BATISTA BRAZ		CPF: 329.136.309-44	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
12	Laranja pera	15.000	1,02	15.300,00
21	Suco de laranja	2.000	3,56	7.120,00
			TOTAL	22.420,00
PROD.	JURACI SERVANTE PERSONA		CPF: 005.178.169-70	
ITEM	DESCRIÇÃO	OUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
16	Pão caseiro	834 kg	7,20	6.004,80
18	Polpa de frutas congeladas	300 kg	8,28	2.484,00
			TOTAL	8.488,80
PROD.	BENTO UNIVERSO DEBRINO		CPF:	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
18	Polpa de frutas congeladas	300 kg	8,28	2.484,00
			TOTAL	2.484,00
PROD.	ANTONIO JERONIMO DEBRINO		CPF: 463.718.349-91	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL

PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste termo, nos ter Floraí, aos 26 dias de fevereiro de 2015

JANAINA TAVARES Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

PÉCIE: Termo aditivo Contrato nº <u>041/2014</u> – MF. F.: Pregão nº. 018/2014

REF.: Pregão nº 018/2014 PARTES: Minicípio de Florai e a empresa AUTO POSTO FLORALLIDA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Segunda do Contrato nº 041/2014, alteração do valor po Reequilibrio Econômico Financeiro.

VALOR DO LITRO DIESEL: R\$ 2.87 (dois reais e oitenta e sete centavos).

VALOR DO LITRO DIESEL: S10: R\$ 3.02 (três reais e dois centavos).

VALOR DO LITRO GASOLINA: R\$ 3.65 (três reais e dois centavos).

VALOR DO LITRO ETANOL: R\$ 2.50 (dois reais e sessenta e cinco centa

VALOR DO LITRO ETANOL: R\$ 2.50 (dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2015.

As demass Clásuslas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 19/2014 - MF. REF.: PREGÃO Nº. 5/2015

PARTES: Município de Floraí e a empresa J.F. MOLINA & CIA LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA EXECUÇÃO DE

REFEIÇÕES NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 47.870,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/02/2015 à 27/02/2016.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/02/2015 Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

www.oregionaljornal.com.br

PÁGINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 Processo nº 032/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de março, às 09h00horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 15/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 12/03/2015 até as 08h30 horas.

recreacional aquático, para uso nas políticas de convivência da assistência social e da educação FLORAI,25de fevereiro de 2015.

Ronaldo 90sé Ferreira de Souza

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar ocupantes de Cargos em Comissão abaixo relacionados, a partir de 28 de Fevereiro de 2015.

NOME	CARGO
Anderson Antonio Gomes	Diretor Departamento de Urbanismo
Luiz Carlos Mantovani	Chefe da Divisão de Meio Ambiente
Edson Fernandes	Chefe da Divisão de Planejamento Urbano
Carmeno Antonio Matera	Assessor de Divisão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em

Fevereiro de dois mil e quinze.

CONFERIDAS POR LEI,

FUNDAÇÃO DE APOIO À ÚNESPAR

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipa ROSELI APª LEITE MOLINA Dept^o. de Pesso

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 09/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE Valor: R\$ 7.750,00 Data da assinatura: 27/02/2015

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

> FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPÍO.

ESPÉCIE: Contrato nº 18/2015 - MF.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: ANTONIO PEREIRA DOS REIS OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pinturas em próprios

públicos em geral desta Municipalidade. VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2015 à 27/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 20/2015 - MF. REF.: PREGÃO Nº. 5/2015

PARTES: Município de Floraí e a empresa AÇOUGUE POPULAR LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA EXECUÇÃO DE

REFEIÇÕES NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/02/2015 à 27/02/2016.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/02/2015

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2015 - MF. REF.: PREGÃO Nº. 07/2015

a empresa: N. TOROUETT E CIA LTD PARTES: Município de Floraí o

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA CIDADE, COMPUTADOS POR HORA.
VALOR: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2015 à 27/02/2016

Fausto Eduardo Herr Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO Nº. 06/2015

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar prestação de servicos de conexão a rede de nternet, para as Secretarias Municipais conforme anexo I. VALOR: R\$ 63.010.00 (sessenta e três mil e dez). PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2015 à 27/02/2016

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/02/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a inexigibilidade de licitação n° 002/2015, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, dalei Federal nº 8.66/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo INEXIGIBILILDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 Contratada

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃODO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE QUE OBJETIVA

Data da Assinatura:23/02/2015

Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso Fonte de Recurso

07.05.10.302.0007.2043

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMACIA Material de Consumo Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso Fonte de Recurso

PORTARIA № 16/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Paço Municipal " Osvaldo da Silva",

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:Contratação de serviços de hospedagem em estabelecimento

DECRETO №. 15/2015

SÚMULA: EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015 Contratada: FERREIRA E RECHE CURSOS | CNPJ/MF: 19.252.257/0001-69 LTDA - ME

Dotação orçamentária Unidade Proj./Atividade | Elemento Despesa | Fonte Recurso Orçamentária Reduzido 33903900000000 2.048

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/02/2015

Fausto Eduardo Herrador

O MUNICÍPIOO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

Dotação orçamentária: 07.01.10.302.0007.2037 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Material de Consu 3.3.90.39.00.00 0303 0001 07.01.10.302.0007.2038

CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ

Conceder ao Servidor Público Municipal: JOSÉ

retorno à suas atividades laborativas a partir de 31 de Majo de 2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/02/2915

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

ESPÉCIE: Contrato nº 16/2015 - MF. PARTES: Município de Floraí e a empresa: R.D.S. BORTOLUZZI & CIA LTDA

A OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMNETOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE). Valor: R\$ 48.000,00

MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Cons Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso Fonte de Recurso 3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de fevereirode FAUSTO EDUARDO HÉRRADON

MANOEL DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta municipalidade, *LICENÇA - PRÊMIO*, referente o período aquisitivo de 2002 À 2006, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº

PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28

896/2001, sendo período fruitivo de 02 de Março de 2015 à 30 de Maio de 2015, sendo o

mês de Fevereiro de dois mil e quinze. ROSELLAPARECIDA LEITE MOLINA Departamento de pessoal FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

Município de Santo Inácio assina contratos para construção de 130 casas



superando entraves burocráticos que a legislação exige, foi assinado na 5ª feira dia 19, em Santo Inácio o tão sonhado contrato da Casa Própria, foram 130 famílias aprovadas pelos critérios estabelecidos pela Caixa Econômica Federal.

Após muito trabalho e dedicação,

O Projeto denominado Jardim

Progresso, consiste em uma parceria com a Prefeitura de Santo Inácio e Governo Federal através da Agência da Caixa Econômica Federal desenvolvido especialmente para pessoas de poder aquisitivo até três salários mínimos.

Conforme programação nos próximos dias a empreiteira estará fixando seu canteiro de obra no local com prazo de entrega de 14 meses para conclusão.

"Realizar os sonhos de nossos cidadãos em especial aqueles que ainda não possuem a casa própria é dever de todo os gestores, afirma Valdir Turcato Prefeito Municipal."





Dorival Ramos, motorista canavieiro em Santa Inês

Meu caro governador Foi no senhor que eu votei Não foi por sua beleza Foi porque em ti confiei. Minha filha adolescente

Cursando o ginasial Diz pra mim toda contente Papai eu quero fazer o normal. Eu quero ser professora

Para ensinar o que aprendi Pois quem quiser ser um doutor Tem que passar por mim. As palavras da minha filha

A mim muito comoveu Não vejo muita esperança Na profissão que escolheu. Mais se esse é o seu querer Só cabe a mim apoiar Mas sei que ela vai sofrer

Quando ela for lecionar. O senhor não dá respaldo Para os que a docência rege O ano nem começou E a escola já esta em greve.

Eu perguntei pra minha filha Ela não soube me responder Eu fui até a escola Para saber o porquê.

Esse vai bem obrigado Porque o senhor quer mexer No dinheiro do aposentado. Daí que eu vim entender

O caso não é o salário

O que é o painel da vergonha E eu tive o desprazer De saber da sua façanha. Mais o senhor não está sozinho

Tem apoio de uns gatos pingados Os representantes do povo Os pseudo-deputados. Os funcionários da cozinha

Agente I quero dizer É gente de baixa linha Nem eles conseguem entender.

> Coitados dos agentes 2 Todos eles no senhor votou São eles os administrativos Até eles o senhor cortou.

E os contratados do PSS Que o senhor dispensou Nem o salário atrasado Deles o senhor pagou.

> Até o plano de carreira O senhor esta querendo cortar Será que o senhor está preocupado Com quem tem missão de educar?

Até o quinquênio quer cortar Tratando a classe com desdém Uma classe tão sofrida que Na dignidade tem o seu maior bem.

O senhor não esta nem ai Para a nossa educação Me dá vontade de sorrir Para não lhe falar um palavrão.

Nem as cotas do fundo rotativo O senhor se preocupou em mandar Explique um pouco o que é isso, Não... é melhor eu explicar.

É um absurdo danado Para comprar os produtos Que na limpeza são usados. Com ele se compra também

Esse fundo ai citado

Produtos de expediente Mais eu quero deixar para O senhor explicar pra gente. Coitada da minha filha

Que futuro ela terá Sem os 8 bilhões do fundo Como vai se aposentar

Meu caro governador Não faça o povo se arrepender Do voto que depositaram na urna Para o senhor se eleger. Os projetos que enviou

Para os deputados nela votar Representa uma tirania De quem devia zelar. Por todos os profissionais Que a nobre tarefa professa E não querer iludi-los Com falsas e vãs promessas.





Alunos do CMEI de Florai recebem kit escolar 2015

Alunos do período matutino do CMEI Menino Jesus de Floraí, receberam hoje o kit escolar contendo todos os materiais necessários durante o ano letivo.

Na cerimônia de entrega, estiveram presentes pais, alunos, professores e a secretária da educação Maria Angela Zampieri Gimenez, onde ela reafirmou o compromisso dos investimentos e apoio na educação da rede

municipal de ensino, lembrou que o kit começou a ser entregue a partir do ano de 2013 e que beneficia mais de 500 alunos anualmente, ocasionando na economia do orçamento familiar.

Também refez o compromisso de entregar os uniformes escolares, que atrasou devido a demanda dos novos alunos ingressos na escola, e que até o dia 15 de março todos irão



Com 92 anos, morre o Carroçeiro Aprijo pioneiro em Nova Esperança

por toda vida na Rua



É com gran-

de tristeza que recebemos a informação do falecimento do pioneiro nova-esperancense, Aprijo Sebastião dos Santos. Cidadão honrado, pai de família decente e um amigo querido por todos que o conheceram e tiveram o prazer de conviver com ele, como nós aqui da

Nesse momento de dor só nos resta oferecer à família nossos sentimentos de pesar e juntos nos confortarmos com o legado de trabalhador e dedicado a tudo que se prestou a realizar. Aprijo Carroceiro ia até o lugar que a carreta não podia ir, e muitas vezes até o próprio trator tinha dificuldade de chegar.

Transportava entulhos, alimentos, ajudava na limpeza urbana, transporte de materiais para construção e de uma forma muito rápida, ajudou, sem a mínima poluição, a limpar lotes, resíduos e detritos, principalmente nos lugares mais simples da comunidade.

Sempre firme e com orgulho conduzia sua carroça sem se esquecer de tratar bem o burro "Calçada" e as éguas "Maneca" e "Boneca". Dizia sempre que eles eram o seu motor e a sua força motriz. Por isso recebiam o melhor tratamento, como vacinas, ração, e cuidados,

no estábulo, baia ou

cocheira no fundo do

quintal onde residiu

Mario Aloísio 1126, junto com a esposa Carmelita, seus três filhos José das Graças (Zequinha Eletricista), Maria do Carmo (in-memorian) e Rosária do Rocio e mais seis netos Regina, Renata, Rita, Regiane, Fábio e Kely. Há mais de 46 anos, a carroça era a sua principal fonte de renda. Aprijo prestou serviço a uma loja de artefatos de cimento e materiais de construção. Começava logo de

a demanda. Os tanques de lavar roupa com duas bocas, Aprijo carregava e descarregava quase sempre sozinho, com jeitinho e uma vitalidade incrível. A petizada que moravam em

volta de sua casa, era

manhã a fazer car-

retos de acordo com

conduzida pelas ruas arenosas num passeio divertido. Muitos iam mais distantes buscar capim para os animais e coelhos que a gurizada criava em suas casas.

Um homem amoroso com as crianças, a ponto de tonar seu lar, ponto de encontro dos atletas comandados pelo seu filho Zequinha, hoje morando no Mato Grosso, que jogava e foi Diretor do Comercial Futebol Club. Ultimamente Aprijo, embora aposentado, complementava a renda familiar fazen-

do fretes Seu extenso currículo profissional era extenso. O lavrador em Igaporaba (BA) chegou em Marialva em 1952 e foi trabalhar nas lavouras de café.

Veio para Nova Es-

perança, no ano de 1959, construir sua carreira. Se hoje é dificil construir uma carreira de sucesso, obter respeito e até mesmo concluir um curso superior, muito mais difícil era para quem nasceu no século passado onde mesmo após a abolição da escravatura ainda se sentia o forte peso da discri-

minação. Isso não afetou o incansável Carroceiro Aprijo. Ele venceu todas as barreiras e fez de tudo um pouco para tornar real o sonho de chegar onde chegou: constituir família exemplar, em cima de uma profissão decadente. Quantas famílias usufruíram do seu trabalho. Nunca deixou dúvida de sua dignidade. Entrava nas casas para execu-

tar a tarefa como se

fosse para sua própria família, respeitador e respeitado.Enorme é a gratidão e o reconhecimento a esse antigo profissional, embora o município não tenha concedido.

Limpou a

cidade, sem levar aquele abraço de consideração. Poucos reconheciam seu trabalho braçal que incluía, ainda, recolher entulhos nas ruas com seus verdadeiros amigos inseparáveis os animais que tanto estimava, deixando a cidade mais limpa. Carroceiro Aprijo que Deus o acolha e conforte a sua família. Sua profissão tão simples foi uma dádiva para o embelezamento e desenvolvimento da

cidade que adotou

e o acolheu, a bela

Nova Esperança.

Nova Esperança, Domingo,

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO
PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTRA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O
E<u>DITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PRECO</u> № 09/2015 - MENOR PRECO. O QUAL TEM A SPCIJINTE

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO

ENTREGA DE ENVELOPES

PARANAPOEMA. 27 DE FEVEREIRO DE 2015 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PRECOS Nº 10/2015 - MENOR PRECO POR ITEM. O QUAL TEM A SEQUINTE FINALIDADE:

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:40 HORAS DO DIA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2015, ÁS 09:00 HORAS, NA SALA ABPROPRIADA DA PREFETITIRA MINISTRAL DE RABANA PORTA

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO CONTRATO Nº 661-303/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO V. DO PARANAPANEMA: pessoa

jurídica inscrita no CNPJ: 86.763.828/0001-17, com sede na AV. PARANÁ, 1045, representado pelo Sr. VALDIR ANTONIO TURCADO, CI.RG n.º 689.323-6 − SSP/PR, e CPF sob nº 074.015.909-72, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

cisvap, para consultas especializada e exames especializados e procedimentos ginecologico. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a parti

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 36.192,60 (trints seis mil e cento e noventa e dois reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão po 05.009.10.301.0028.2235.337239.0000 - 296

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

ooema. 27 de Fevereiro de 2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal de Paranapoem

PERÍODO AQUISITIVO ASSINATURA

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ma-Paraná, em 23 de Fey

REGISTRE-SE

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREMEITA MUNICIPAL

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapo

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema —Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito ofuncionário, JUSCELINO JOSE DA SILVA,portadora do CPF Nº607.514.879.53.RG Nº.4.373.719-8 SSP PR,MOTORISTA,no período de aquisitivo de 31.01.2010 à 30.01.2011,a partir de 02.03.2015 à 30.01.2015, conforme artigo 106° da Lei Municipial Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÜNICO-RJU).

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 23 de fevereiro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita
do Município de Paranapoema – Paraná, no uso de suas atribuições legalis.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a
funcionária, ANDREZA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF Nº 041.280.05940, RG Nº 7.502.855-5 PR, TÉCNICA DE ENFERMÁGEM, no período de aquisitivo
de 27.02.2014 à 26.02.2015. a partir de 02.03.2015 à 31.03.2015, conforme artigo
106° da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO
ÚNICO-RJU).
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

Paco Municipal de Paranapoema- Paraná em 23 de fevereiro de 2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

CUMPRA-SE

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema

-Paraná, no uso de suas atribuições legais. CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito ofuncionário, MANOEL SOARES,portadora do CPF №230.902.861-49,RC № 13104969 SSP PR.TÉCNICO DE ENFERMAGE, no períod 2 de aquisitivo de 30.04.2013 à 29.04.2014, a partir de 02.03.2015 à 31.03.2015, conforme artigo 106° da Lei Municipal N°.144/92 ,23de Novembro 6 1992, (REGIME JURIDICO UNICO-RUI) REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema, Paraná em 23 de fevereiro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal PORTARIA Nº040/2015

-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, ROSELENE FONSECA OLIANO, portadora do CPF №040.425.489-62.RG №5.014.361-9 PR.ACS-AGENTE COMUM. DE SAÚDE, no período de aquisitivo de 30.01.2014 à 29.01.2015, a partir de 02.03.2015 à 31.03.2015. conforme artigo 106º da Lei Municipal №.144/92.23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoe

a Parana em 23 de fevereiro de 2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015

RATIFICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015 - P.M.P. NA FORMA DOS

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 25 é inexigível a licitação quando houver

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO PUBLICOINTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADA E EXAMES ESPECIALIZADOS E

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO V. DO PARANAPANEMA

VALOR CONTRATADO: R\$ 36.192,60 (trinta e seis mil e cento e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

LOCAL E DATA PARANAPOEMA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N°043/2015 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito ofuncionário, ROSIMAR FONSECA, portadora do CPF Nº607.704.499-72,RG Nº.4.845.534-4 PR. MOTORISTA, no período de aquisitivo de 29.09.2011 á 28.09.2012, a partir de 02 de Março de 2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

Paço Municipal de Paranapoemá-Paraná em 23 de Fevereiro de 2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema —Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA, portadora do CPF Nº50.235.769-06.RG Nº.5.689.318-0 PR. TELEFONISTA, no período de aquisitivo de 01.05.2006 á 30.04.2007, a partir de 02 de Março de 2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992. (REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU). REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

ma-Paraná em 23 de Fevereiro de 2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal PORTARIA N°0041/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, SONIA MARIA
OLIVEIRA RAMALHO, portadora do CPF Nº040.072.529-04.RG Nº7.194.767-0
PR.ACS-AGENTE COMUM. DE SAÚDE,no período de aquisitivo de 28.12.2013 à
27.12.2014., a partir de 02.03.2015 à 31.03.2015, conforme artigo 106º da Lei Municipal
N°.144/92 "23de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU). REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Prefeita Municipal PORTARIA Nº 039/2015 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ANDREZA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF Nº 041.280.059-40, RG Nº. 7.502.855-5 PR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no período de aquisitivo de 27.02.2014 à 26.02.2015, a partir de 02.03.2015 à 31.03.2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE aná em 23 d Paco Municipal de Parananoema- Para fevereiro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal PORTARIA Nº 045/2015 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,

Prefeita do Município de Paranag RESOLVE: CONCEDER a pedido LICENÇA PRÊMIO, periodo de 03 (Três) meses consecutivos o funcionário, PEDRO DORIVAL GERMANO, portador, CPF nº 207.976.569-87, RG nº 1.207.050-0 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como ENGENHEIRO CIVIL , periodo de 01 de novembro de 1999 à 30 de agosto de 2004, com direitos a remuneração, relativo ao periodo de 19 de fevereiro de 2015 à 19 de maio de 2015, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.1449/2 de 23 de Novembro de 1992, (REGIME JURIDICO ÚNICO)... REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

em 23 de Fevereiro de 2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Profesta Municipal

PORTARIA Nº 047/2015
LEURIDES SAMPAIO
Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER a pedido LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, LIDIA SAMPAIO CUSTODIO BAGOLIN, portador, CPF nº 797-907.209-04, RG nº 5.689.322-9 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como PROPESSORA, periodo de 07.10.2010 à 06.01.2015, com direitos a remuneração, relativo ao período de gozo de 02.03.2015 à 20.05.2015. conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE Prefeitura Municipal de Paranapo ma, Estado do Paraná. 24 de fevereiro de 2015. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefetta Municipal

Câmara Municipal de Santa Inês CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86,660-000 - Santa Inês - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Vereador Firmino
Luiz 205, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.471.001/1001-14, neste ato representado pelo Presidente
da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MARCOS ANTONIO
HIPOLITO, ratifica a DISPENSA de licitação nº 02/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015 CNPJ sob nº 79.989.505/0001-80 Contratada: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME -

Objeto do Certame: Serviços de Impressão e Publicação em jornal próprio da Empresa dos riciais da Câmara Municipal de Santa Inês SANTA INES, 27 de levereiro de 2015. MARCOS APTÓNIO HIPÓLITO PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÈS
ONTRATADO: DEL GROSSI & CIALTDA - ME - CNPJ sob nº 79,989,505/0001-80.
OBJETO: Serviços de Impressão e Publicação em jornal próprio de E------Municipal de Santa Inês . VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) VIGENCIA: 12 (doze) meses

R Santa Inês, 27 da 1 de prio de 2015. Prefeitura Municipal de Itaguajé

CAMILO MANCHINI COSSITO

FORO: Comarca de Colorado - PR



atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014; RESOLVE: Iº) DESIGNAR o Senhor FLAVIO WELINGTON INACIO RG Nº9 089 161-8 e

CPF nº 056.242.69-26, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS, junto a Secretária Municipal ração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGG. IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015 III) Registre-se, publique-se Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé

> Jairo Augusto " Augusto Parron eito Municipal

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

e CPF nº 037.920.409-64, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE TRIBUTÁRIO, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGG.

III) Registre-se, publique-se

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 12 de Fevereiro de 2.015. ALIONAL AND PHYSICAL CAMILO BIANCHINI COSSITO

atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Comple
 Municipal nº 01/2014; RESOLVE:

1º) DESIGNAR o Senhor ALESSANDRO SILVA DIAS, RG Nº9.475.075-0 e
CPF nº 844.582.599-20, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para
exercer a função de COORDENADOR DE SERVIÇOS, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGC II^a) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

Em, 12 de Fevereiro de 2.015. Jafred Anonote ? Prefeito Municipal CAMILO BIANCHINI COSSITO

PORTARIA N.º 39/2015

atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal n° 01/2014 RESOLVE:

Fazenda, com gratificação do símbolo FGD. IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015 III) Registre-se, publique-se

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal n $^\circ$ 01/2014; RESOLVE:

I^o DESIGNAR o Senhor CLENIO SOARES, RG N°4.058.926-0 e CPF n° 596.008.889-49, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de COORDENADOR DE SERVIÇOS, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGC IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

monge and CAMILO BIANCHINI COSSITO

PORTARIA N.º 41/2015

atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

Iº) DESIGNAR a Senhora ZÉLIA MARIA RAMOS DA SILVA, RG N°9.996.972-5

e CPF n° 042.779.639-35, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a Secretária Municipal de Cultura e Esportes, com gratificação do simbolo FGG. II^2) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

Em, 12 de Fevereiro de 2.015

HEDER PEREIRA DA SILVA

PORTARIA N.º 42/2015

P) DESIGNAR a Senhora ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO, RG N°9.262.802-7 e
CPF n° 043.841.969-38, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para
exercer a função de DIRETORA DE CULTURA E ESPORTES, junto a Secretária Municipal de Cultura e Esportes, com gratificação do símbolo FGD II^a) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 12 de Fevereiro de 2.015.

HEDER PEREIRA DA SILVA

PORTARIA N.º 43/2015

RESOLVE:

Cultura e Esportes, com gratificação do símbolo FGC IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015. III) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 12 de Fevereiro de 2.015.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar

Iº) DESIGNAR a Senhora LAUDETE DE OLIVEIRA LIMA, RG N°3.969.979-6 e CPF nº 605.830.709-06, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para er a função de COORDENADORA DE SERVIÇOS, junto a Secretária Municipal de Cultura e Esportes, com gratificação do símbolo FGC.

IIº D Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

HEDER PEREIRA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Itaguajé. Estado do Paraná, no uso de suas ribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar

1th) DESIGNAR a Senhora SANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO, RG N°68.005.628-4 e CPF n° 017.536.429-06, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de COORDENADORA DE SERVIÇOS, junto a Secretária Municipal de Cultura e Esportes, com gratificação do símbolo FGC.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 12 de Fevereiro de 2.015.

HEDER PEREIRA DA SILVA

Iº) DESIGNAR o Senhor TARLEI QUINTELA DA SILVA, RG Nº34.803.263-8

IIº) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015

PORTARIA N.º 38/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas

III) Registre-se, publique-se Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas

Iº) DESIGNAR o Senhor NIVALDO TOMIMITSU, RG N°1.949.779 e CPF n° 331.483.179-04, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO, junto a Secretária Municipal de Administração e

> Jairo Augusto Parror Prefeito M Em. 12 de Fevereiro de 2.015. CAMILO BIANCHINI COSSITO

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé

III) Registre-se, publique-se Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em. 12 de Fevereiro de 2.015.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas

III) Registre-se, publique-se

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé Jairo Augusto Parron

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014; RESOLVE:

Jairo Augusto Parron

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Comple Municipal nº 01/2014;

 $I^{\underline{o}}$) DESIGNAR a Senhora VANIA G. AMORIM DE OLIVEIRA, RG N°8.656.711-3 e CPF nº 224.298.858-16, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, par exercer a função de COORDENADORA DE SERVIÇOS, junto a Secretária Municipal de

PORTARIA N.º 44/2015

Municipal nº 01/2014;

III) Registre-se, publique-se Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajó Em, 12 de Fevereiro de 2.015.

PORTARIA N.º 45/2015

Municipal nº 01/2014; RESOLVE:

II^o) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015

Jairo Augusto Parron Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o judgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s), alegangea(s), en ga(s) (qualificada(s), cotada(s)). classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

as que seguem

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS aquisições de peças para manutenção dos veículos oficiais da linha leve e pesada, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata ficou classificado em primeiro lugar: Fornecedor: AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.025.461/0001-83, com endereço na Avenida São Paulo, nº. 1.086, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do

Paraná, CEP, 87,013-040, DE PERCENTUAL DE DESCONTO PO EXTENSO

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação. 4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser disponibilizados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, no endereço constante na requisição.

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da

utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, nto definitivo dos produto

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da

contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE); a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa

prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante; prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante; certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tomar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos expressivalementes.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá

 b) convocar os demais fornecedores visando igual oportur negociação. 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

cumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro

preços; recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitáve; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior áqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

b) multa:
1) de 0.5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prázo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente,

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/seltimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de

São Jorge do Ivaí,17 de Julho de 2014.

2.1. O preco registrado unitário e total, as especificações do obieto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

Tabela Audate /inte e Cinco por Cent culos da Linha Tabela Audatex

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota ica acompanhada das segi

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de puellors contratos.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso 8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.025.461/0001-83, com endereço na Avenida São Paulo, nº. 1.086, Zona 07 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP sob nº. 87.013-040, neste ato representado pelo sócio administrador Romeu Silveira, portador da carteira de identidade RG nº. 667.939-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 101.001.489-72.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais

Nova Esperança: Edição nº 2742 / Colorado: Edição nº 1829



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CAPELLUKA MUNICIPAL DE SANTA INE CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br :CEP: 86.660-000 – SANTA INÈS – PR.

BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO 2014 ANEXO-13

INGRESS	os		DISPÊNDIO	5	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	10.689.647,26	9.460.966,83	Despesa Orçamentária (VI)	10.364.047,39	9.190.373,6
Ordinária	9.443.418,67	8.946.562,05	Ordinária	7.377.995,65	7.015.907,5
Vinculada	1.246.228,59	514.404,78	Vinculada	2.986.051,74	2.174.466,1
Transferências do FUNDEB	686.473,32	591.013,15	Transferências do FUNDEB	651.517,38	649.478,5
Transferências Voluntárias	744.678,93	339.626,44	Transferências Voluntárias	774.501,20	409.207,4
Alienação de Bens	51.769,68	0,00	Alienação de Bens	51.800,00	13.400,0
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,0
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,0
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,0
Transferências de Programas	1.174.731,82	538.798,03	Transferências de Programas	1.151.358,48	471.010,7
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,0
Outras Origens	411.276,67	660.391,68	Valores Restituíveis	0,00	0,0
Deduções da Receita Orçamentária	- 1.822.701,83	- 1.615.424,52	Outras Origens	356.874,68	631.369,4
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	510.590,72	457.500,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.217.227,22	1.422.202,29	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.557.320,86	1.155.118,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	355.030,48	256.011,19	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	287.808,39	74.138,8
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	620.474,85	85.211,71	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.482,10	0,0
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,0
Valores Restituíveis	1.241.721,89	1.080.979,39	Valores Restituíveis	1.238.030,37	1.080.979,3
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,0
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	431.873,81	351.696,62	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	906.789,32	431.873,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	399.887,00	305.241,38	Caixa e Equivalentes de Caixa	855.578,24	399.887,0
Realizável	31.986,81	46.455,24	Realizável	51.211,08	31.986,8
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	13.338.748,29	11.234.865,74	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	13.338.748,29	11.234.865,74

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCICIO 2014 ANEXO 12

PREVISÃO ATUALIZADA

RECEITAS REALIZADAS

RECEITA FRONTARIA 220 75-50 200 77-50 200 71-50 -0.0					c=(b-a)
Improtes 224.174.58 227.14.08 217.41.08 217.	RECEITAS CORRENTES	11.173.595,51	11.307.595,51	9.459.307,85	- 1.848.287,66
Improtes 224.174.58 227.14.08 217.41.08 217.	RECEITA TRIBLITÁRIA	236 753 50	236 753 50	209 714 97	- 27.038.58
Taxas					- 6.763,5
Controlleção de Nehrota C. C. C. C. C. C. C. C					
C) Designed est Receits Troublets 0.00					- 5.645,42
C) Designed est Receits Troublets 0.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEIT A DE CONTRIBUIÇOSES		0.00	0.00	- 14 629 61	- 14.629.6
Contributique las cinterregia to Destino Económico 0.00					- 71.782.8
Contribuções de Intervençãe no Demine Económico 0.00 0.00 0.00 77.70.85 -71.70.85 -70.70					
Combituyide de Numicipide Philister () Description de Remarcia de Combinações () Description de Combi					0,0
C) Description and Revisite du Constitucipées 0.00 0.00 5.140,23 5.171,73 30.1	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
C) Description and Revisite du Constitucipées 0.00 0.00 5.140,23 5.171,73 30.1	Contribuição de Iluminação Pública	151 411 00	151 411 00	79 768 51	- 71.642,4
RECEITA PATRIADHAL Receits an included inclu					- 140.3
Records annothinates					
Receits de Valverse Monthiblisco 0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	39.747,13	39.747,13
Receits de Valverse Monthiblisco 0.00	Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0,0
Recentia de Comosendos e Permissoles 0.00					39.747,13
Execute Description Exercises 0.00					
Receitab Decorrente do Direito de Espironçalo de Berns Públicos em Areas de Dominios Públicos	Receita de Concessões e Permissões				0,00
Reseals de Cresido de Drintellos 0.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0
Reseals de Cresido de Drintellos 0.00	Receita Decorrente do Direito de Evoloração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0.00	0.00	0.00	0,0
Output Patrimonals 0.00					
C) Deskopkes da Resculta Parlimonian 0.00					0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA 0.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA 0.00	(-) Deducões da Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.0
Receita da Produção Animale Dehrados 0.00 0.0					0.0
Receita da Produção Anima e Derivados 0.00 0.			-,		
Oct Continue Receitar Agrospocularias O.O. O.C.					0,0
() Debuções da Receita Agrogecuária RECEITA NUSTRIAL.	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,0
() Debuções da Receita Agrogecuária RECEITA NUSTRIAL.	Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0,0
Receita in Indistria del Transformação 0.00 0					0.00
Receita da Indistria Estraños Meneral 0.00 0.					
Receite da Indicitar de Corrientomação 0.00 0				0,00	0,00
Receite da Indicitar de Corrientomação 0.00 0	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Indistrita de Constituyão					0.00
Outras Receits Industrials		.,	.,	.,	0,00
C) Debugões da Receita findustrial 0.00					
RECEITA DE SERVIÇOS 0.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS 0.00	(-) Deducões da Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Endra de Serviços					0,00
C) Debuções da Receita de Servicos 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.0481786.01 1.0587.756.01 0.0577.758 1.5397.758 1.53					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 10.461.766.01 10.596.766.01 0.077.775.87 -1.537.6 Transferências Intergovernmentals 10.454.350.1 10.589.356.01 0.077.775.87 -1.537.6 Transferências Intergovernmentals 10.454.350.1 10.589.356.01 0.00					0,00
Transferências Interjovernamentals 10.454.385.01 0.057.775.87 -1.530.05 Transferências de Instituíções Privadas 0.00	(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Interjovernamentals 10.454.385.01 0.057.775.87 -1.530.05 Transferências de Instituíções Privadas 0.00	TRANSCEPÊNCIAS CORRENTES	10 461 766 01	10 595 766 01	0.057.775.97	- 1 537 990 1
Transferências de Instituições Privadas 0.00					
Transferência do Esterior 0.00					
Transferências de Dessoas 0,00 0,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Dessoas 0,00 0,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 0,00 7.381,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convénica para a Combate à Forne 0.00					0,00
Transferências para o Combate à Fores OUTRAS RECEITAS CORRENTES 323.665.00 32					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 323.065,00 72.441,7£ -251.2 Multas o Juros de Mora 14.114,00 5.71,005 -8.4 Indenizações e Restituições 0.00 0.00 0.00 4.116,7£ 4.1 Receita de Divida Aliva 10.4380,00 0.00 0.00 0.00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Decorrentes Deversas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas DE CAPITAL 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.0					- 7.381,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 323.065,00 72.441,7£ -251.2 Multas o Juros de Mora 14.114,00 5.71,005 -8.4 Indenizações e Restituições 0.00 0.00 0.00 4.116,7£ 4.1 Receita de Divida Aliva 10.4380,00 0.00 0.00 0.00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Decorrentes Deversas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas DE CAPITAL 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.0	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas a Juros de Mora 14,114,00 14,114,00 5,710,05 -8.4		323 665 00	323 665 00	72 441 7F	- 251.223.2
Indemizações e Resilhuíções 0,00 0,00 4.116.78 4.1 Rocellata Delivida Aliva 104380,00					- 8.403,9
Receita da Divida Alva					
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS 205.171.00 205.171.00 235.	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4.116,78	4.116,78
Raceitas Correntes Diversas	Receita da Dívida Ativa	104.380,00	104.380,00	51.422,38	- 52.957,62
Raceitas Correntes Diversas	Pacaitae Decarrantee de Aportae Pariádicos para Amortização de Déficit Atuarial de PRPS	0.00	0.00	0.00	0.00
C) Deduzêns de Outras Receitas Correntes 0.00 0.00 -2.336.57 -23. CPETRAS DE CAPITAL 67.587,00 1.474.115,05 1.230.339.41 -243.7 CPERAÇÕES DE CRÉDITO 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Externas 0.00 0.00 0.00 0.00 ALIENAÇÃO DE BENS 36.577,00 36.577,00 50.800,00 14.2 Alienação de Bens Móveis 36.577,00 36.577,00 50.800,00 14.2 Alienação de Bens Móveis 36.577,00 36.577,00 50.800,00 14.2 Alienação de Bens Imóveis 36.577,00 36.577,00 50.800,00 14.2 Alienação de Bens Imóveis 0.00 0.00 0.00 0.00 ALIENAÇÃO DE BEMPESTIMOS 0.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 31.010,00 1.437.538.05 1.179.539.41 -257.5 Transferências te instituções Privadas 0.00 875.528.05 566.486.41 -257.5 Transferências de Lexterior 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Desterior 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Cutras Instituções Públicas 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Coutras Instituções Públicas 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Coutras Instituções Públicas 31.010,00 559.010,00 613.533,00 54.00 Transferências de Coutras Instituções Públicas 31.010,00 559.010,00 613.533,00 54.00 Transferências de Coutras Instituções Públicas 0.00 0.00 0.00 Transferências de Coutras Instituções Públicas 0.00 0.00 0.00 Transferências de Coutras Instituções Públicas 0.00 0.00 0.00 Transferências de Capital Social 0.00 0.00 0.00 0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.					
RECEITAS DE CAPITAL 67.887.00		,			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 23.365,57	- 23.365,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECEITAS DE CAPITAL	67 587 00	1 474 115 09		- 243.775,68
Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 ALIENAÇÃO DE BENS 36.577.00 36.577.00 50.800.00 14.2 Alienação de Bens Moveis 0.00 0.00 0.00 0.00 Alienação de Bens Inóveis 0.00 0.00 0.00 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 0.00 0.00 0.00 TRANISTERRENCIAS DE CAPITAL 31.010,00 1.437.588,05 1.179.594,41 -257.5 Transferências intergovernamentais 0.00 878.528,05 566.486,41 -312.6 Transferências de Instituções Privadas 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Pessoas 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Corvinios 31.010,00 559.010,00 613.053,00 54.0 Transferências de Corvinios instituições Privadas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00					0.00
Operações de Crédito Externas 0.00 0.					
ALIENAÇÃO DE BENS 36.577.00 36.577.00 50.800.00 14.4	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis 36.577,00 36.577,00 50.800,00 14.20	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Moveis 36.577,00 36.577,00 50.800,00 14.20	ALIENAÇÃO DE BENS	36 577 00	36 577 00	50,800,00	14.223,00
Allenação de Bens Imóveis 0.00	· ·				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.101,00 1.437,538,0 1.179,539,41 -257,5 1.179,579,41 -257,5 1.179,					14.223,00
TRANSFERÈNCIAS DE CAPITAL 31.01,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÈNCIAS DE CAPITAL 31.01,00		0 00	0.00	0.00	0,00
Transferências Intergovernamentais 0.00 878.528,05 568.486,41 -312.0 Transferências de Instituições Prividas 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Detsenor 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Pessoas 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Corvênios 31.010.00 559.010.00 613.053.00 54.0 Transferências de Corvênios 31.010.00 559.010.00 613.053.00 54.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.00 0.00 0.00 Integralização do Capital Social 0.00 0.00 0.00 0.00 DIV. Altva Prov. da Amortiz, de Emp. e Financ. 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas de Capital Diversas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) 11.241.182,51 12.781.710,60 10.689.647,28 - 2.092.0 REFINANCIAMENTO (II) 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Internas					- 257.998,68
Transferências de Instituições Privadas 0.00					
Transferências do Exterior 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Pessoas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 55.01 0.00 613.053.00 54.0 54.0 55.01 0.00					- 312.041,68
Transferências de Pessoas 0,00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas 0,00	Transferências do Exterior	0 00	0.00	0.00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 159,010,00 559,010,00 613,053,00 54.0 559,010,00 613,053,00 54.0 0,00					0.00
Transferências de Combate à Fome 31.010.00 559.010.00 613.053.00 54.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Div. Altya Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas de Capital Diversas 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) 11.241.182.51 12.781.710.60 10.689.647.28 - 2.092.0 REFINANCIAMENTO (II) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Externas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 <td< td=""><td></td><td></td><td>.,</td><td>.,</td><td></td></td<>			.,	.,	
Transferências para o Combate à Fome 0.00 0.0					0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.00 0.00 0.00 Integralização do Capital Social 0.00 0.00 0.00 0.00 Div. Altva Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas de Capital Diversas 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) 11.241.182,51 12.781.710,60 10.689.647,28 - 2.092.0 REFINANCIAMENTO (II) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Externas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + III) 11.241.182,51 12.781.710,60 10.689.647,28 - 2.092.0	Transferências de Convênios	31.010,00	559.010,00	613.053,00	54.043,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0.00	Transferências para o Combate à Fome	0.00	0.00	0.00	0,00
Integralização do Capital Social 0.00	OLITRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00		0.00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. 0.00					
Receitas de Capital Diversas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00			.,		0,00
Receitas de Capital Diversas 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) 11.241.182.51 12.781.710.60 10.689.647.26 -2.092.01 REFINANCIAMENTO (II) 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 Contratual 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + III) 11.241.182.51 12.781.710,60 10.689.647.26 -2.092.01 DÉFICIT (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00	Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)					
Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + III) 11.241.182.51 12.781.710.60 10.689.647.28 - 2.092.00 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00	SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.241.182,51	12.781.710,60	10.689.647,26	- 2.092.063,34
Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + III) 11.241.182.51 12.781.710.60 10.689.647.28 - 2.092.00 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00	DEFINANCIAMENTO (II)	1		2 1	
Mobiliária 0,00 0		-,	-7-1		0,00
Mobiliária 0,00 0	Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0,00
Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 Operações de Crédito Externas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + III) 11.241.182.51 12.781.710,60 10.689.647,26 - 2.092.00 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 - 0.00					-
Operações de Crédito Externas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + III) 11.241.182,51 12.781.710,60 10.689.647,28 - 2.092.00 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00					0,00
Operações de Crédito Externas 0.00 0.00 0.00 0.00 Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + III) 11.241.182,51 12.781.710,60 10.689.647,28 - 2.092.00 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00	Contratual	0.00	0.00	0.00	0,00
Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) 11.241.182.51 12.781.710.60 10.689.647.26 - 2.092.0 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00	Operaçãos de Crédite Esternos				-
Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) 11.241.182.51 12.781.710.60 10.689.647,26 - 2.092.0 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00					0,00
Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) 11.241.182.51 12.781.710.60 10.689.647,26 - 2.092.0 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00	Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + III) 11.241.182.51 12.781.710.60 10.689.647.26 - 2.092.0 DÉFICIT (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00					
DÉFICIT (IV) 0,00 0,00 0,00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV) 0,00 0,00 0,00	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	11 241 182 51	12 781 710 60	10 689 647 26	- 2.092.063.34
TOTAL (A) - (III + IV)	DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL OD AND TO	44.0	40.7	40.0=====	0.05
10.689.647,26 - 2.092.0	TOTAL (V) = (III + IV)	11.241.182,51	12.781.710,60	10.689.647,26	- 2.092.063,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) 0,00 0,00 0,00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Cráditos Adicionais)	0.00	0 00	0 00	0,00
Superávit Financeiro 0,00 0,00 0,00	Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais 0,00 0,00 0,00	Reabertura de créditos adicionais	0.00	0.00	0.00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES	9.311.151,12	9.952.168,12	8.646.531,30	8.487.762,44	8.187.522,71	1.305.636,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.678.165,27	5.096.665,27	4.741.612,03	4.595.471,93	4.506.013,06	355.053,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.020,00	57.020,00	45.593,55	45.593,55	45.593,55	11.426,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.625.965,85	4.798.482,85	3.859.325,72	3.846.696,96	3.635.916,10	939.157,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.245.550,39	2.291.578,48	1.717.516,09	1.255.810,10	1.201.019,35	574.062,39
INVESTIMENTOS	908.779,39	2.014.807,48	1.454.717,49	996.690,10	941.899,35	560.089,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	336.771,00	276.771,00	262.798,60	259.120,00	259.120,00	13.972,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	168.385,00	21.868,00	0,00	0,00	0,00	21.868,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.725.086,51	12.265.614,60	10.364.047,39	9.743.572,54	9.388.542,06	1.901.567,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.725.086,51	12.265.614,60	10.364.047,39	9.743.572,54	9.388.542,06	1.901.567,21
SUPERÁVIT (IX)	516.096,00	516.096,00	325.599,87	946.074,72	1.301.105,20	190.496,13
TOTAL (X) = (VII + IX)	11.241.182,51	12.781.710,60	10.689.647,26	10.689.647,26	10.689.647,26	2.092.063,34
MARÇEE ANDRE REGOVICHI CAL	ITOS DE SOUZA trolador Interno		OUZA ČARVA CRČ/PR 057870			

Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2014 ANEXO - 14

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atuai	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.647.459,31	822.743,06	PASSIVO CIRCULANTE	466.209,59	393.335,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	855.578,24	399.887,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	104.131,12	131.097,48
Créditos a Curto Prazo	272.556,81	299.119,58	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.443,72	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	355.386,95	262.237,89
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	201.289,17	212.977,55	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	69.823,92	86.142,03	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.691,52	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.248.690.02	3.511.488.62
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	142.137,53	123.736,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	2.719.904,10	2.760.788,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	58.937,55	239.070,40
Estoques	377.186,73	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	469.848,37	511.630,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.082.494.22	4.136.604.12	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
	,		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Alivo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.714.899,61	3.904.823,99
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

ORNAL SEMANAL		wwv	v.oregionaljornal.co		PÁG 1	INA 1
Investimentos.	0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,0
Participações Permanentes Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas Resultados Acumulados		0,00 3.015.053,92	0,0 1.054.523,1
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício		1.960.530,73	639.372,4
Propriedades para Investimento Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores		1.054.523,19	689.221,
Imobilizado.	5.082.494,22	4.136.604,12	Ajustes de Exercícios Anteriores Outros Resultados		0,00	- 274.070,4 0,0
Bens Móveis Bens Imóveis	3.045.819,46 2.036.674,76	2.385.494,68 1.751.109,44	Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,0
Intangivel	0,00	0,00				
Softwares	0,00	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	6.729.953,53	4.959.347,18	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.015.053,92	1.054.523,1
ATIVO FINANCEIRO	906.789,32	431.873.81	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO PASSIVO FINANCEIRO		6.729.953,53 1.141.780.36	4.959.347 ,1
ATIVO PERMANENTE	5.823.164,21	4.527.473,37	PASSIVO PERMANENTE		3.252.368,62	3.511.488,6
SALDO PATRIMONIAL					2.335.804,55	965.984,
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO			
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldos dos Atos Potenciais Pas	ssivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Sarantias e Contragarantias Recebidas a Executar Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêr	eres a Liberar	0,00	0,0
rireitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		0,00	0,0
utros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,0
OTAL	0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,0
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI Prefeito Municipal DEI	CALITOS DE S Controlador In	Merno . NO DAS V	JOSÉ DE SOUZA CARVALHO Contactor CRC/PR 057870/O-0 ARIAÇÕES PATRIMONIA CIO – 2014			
	VARIAÇÕI		XO - 15 DNIAIS QUANTITATIVAS			
				Exercício Atual	Exercíci	o Anterio
					_	
	ATRIMONIAIS A	UMENTATI	VAS	10.611.461,2	+	385.735,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Mo	elnoria			220.493 ,0 213.735,4		375.600,10
Impostos Taxas				213.735,4 7.773,4		374.182,16 1.461,87
Contribuições de Melhoria				- 1.015,8		- 43,9
Contribuições				79.761,9	_	70.475,0
Contribuições Sociais				0,0		0,00
Contribuições de Intervenção do Domín	io Econômico			0,0	0	0,0
Contribuição de Iluminação Pública				79.761,9		70.475,0
Contribuições de Interesse das Categor				0,0	_	0,0
Exploração e Venda de Bens, Serviços	e Direitos			0,0		0,00
Venda de Mercadorias Venda de Produtos				0,0		0,00
venda de Produtos Exploração de Bens e Direitos e Presta	cão de Servicos			0,0 0,0		0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas I				85.579,4		11.414,7
Juros e Encargos de Empréstimos e Fir		ncedidos		0,0		0,00
Juros e Encargos de Mora				5.710,0		3.933,1
Variações Monetárias e Cambiais				0,0	0	0,0
Descontos Financeiros Obtidos				0,0		0,0
Remuneração de Depósitos Bancários				39.747,1		4.837,2
Outras Variações Patrimoniais Aumenta		aS		40.122,2	+	2.644,3
Transferências e Delegações Recebida	is			10.225.626,9		928.245,5
Transferências Intragovernamentais Transferências Intergovernamentais				0,0 10.225.626,9		0,00 928.245,5
Transferências das Instituições Privada	s			0,0		0,00
Transferências das Instituições Multigov				0,0		0,00
Transferências de Consórcios Públicos				0,0	0	0,00
Transferências do Exterior				0,0		0,00
				0,0		0,00
Delegações Recebidas				0,0	U	0,0
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos				0,0		
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos				0,0	0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação					0	0,00
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação Ganhos com Incorporação de Ativos	tativas			0,0 0,0 0,0	0	0,00 0,00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação				0,0 0,0	0 0 0	0,00 0,00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação Ganhos com Incorporação de Ativos Outras Variações Patrimoniais Aument				0,0 0,0 0,0	0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação Ganhos com Incorporação de Ativos Outras Variações Patrimoniais Aument Variação Patrimonial Aumentativa a Cla	ssificar			0,0 0,0 0,0 0,0	0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação Ganhos com Incorporação de Ativos Outras Variações Patrimoniais Aument Variação Patrimonial Aumentativa a Cla	erdas			0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0 0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação Ganhos com Incorporação de Ativos Outras Variações Patrimoniais Aument Variação Patrimonial Aumentativa a Cla Resultado Positivo de Participações Reversão de Provisões e Ajustes de Pe	erdas			0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0 0 0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas Valorização e Ganhos com Ativos Reavaliação de Ativos Ganhos com Alienação Ganhos com Incorporação de Ativos Outras Variações Patrimoniais Aument Variação Patrimonial Aumentativa a Cla Resultado Positivo de Participações Reversão de Provisões e Ajustes de Pe Diversas Variações Patrimoniais Aument	erdas			0,c 0,c 0,c 0,c 0,c 0,c 0,c	0 0 0 0 0 0 0	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0

DUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00			Remuneração a Pessoal	
Integralização do Capital Social				0,00			Encargos Patronais	
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. Receitas de Capital Diversas				0,00			, and the second	
BTOTAL DAS RECEITAS (I)			11.241.18				Benefícios a Pessoal	
FINANCIAMENTO (II)			0	0,00	o,oc	0,00	Custo de Pessoal e Encargos	
perações de Crédito Internas			0	0,00	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
Mobiliária			c c	0,00	0,00	0,00		\Rightarrow
Contratual			0	0,00	0,00	0,00		
perações de Crédito Externas			0	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária				0,00		1	Benefícios Previdenciários	一
Contratual				0,00				
BTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			11.241.182			- 2.092.063,34	Aposentadorias e Reformas	
FICIT (IV)				0,00		0,00	Pensões	
TAL (V) = (III + IV) DOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Crédit	os Adicionais)		11.241.182	2,51 12.781.710,6 0,00 0,0			Outros Benefícios Previdenciários	
perávit Financeiro	oo raaanaa)			0,00			Benefícios Assistenciais	
abertura de créditos adicionais			O	0,00	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	
							1	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA	Benefícios Eventuais	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO	Políticas Públicas de Transferência de Renda	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)	Outros Benefícios Assistenciais	
ESPESAS CORRENTES	9.311.151,12	9.952.168,12	8.646.531,30	8.487.762,44	8.187.522,71	1.305.636,82	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	\top
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.678.165,27	5.096.665,27	4.741.612,03	4.595.471,93	4.506.013,06	355.053,24	Uso de material de consumo	
UROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.020,00	57.020,00	45.593,55	45.593,55	45.593,55	11.426,45		
DUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.625.965,85	4.798.482,85	3.859.325,72	3.846.696,96	3.635.916,10	939.157,13	Serviços	
ESPESAS DE CAPITAL	1.245.550,39	2.291.578,48	1.717.516,09	1.255.810,10	1.201.019,35	574.062,39	Depreciação, Amortização e Exaustão	
NVESTIMENTOS	908.779,39	2.014.807,48	1.454.717,49	996.690,10	941.899,35	560.089,99	Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	
NVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	十
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	336.771,00	276.771,00	262.798,60	259.120,00	259.120,00	13.972,40		
ESERVA DE CONTINGÊNCIA	168.385,00	21.868,00	0,00	0,00	0,00	21.868,00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
ESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	
BTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.725.086,51	12.265.614,60	10.364.047,39	9.743.572,54	9.388.542,06	1.901.567,21	Variações Monetárias e Cambiais	
ORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	
nortização da Dívida Interna			0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00						
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4
	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras Transferências e Delegações Concedidas	十
nortização da Dívida Externa	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	\dagger
nortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	Transferências e Delegações Concedidas Transferências Intragovernamentais	\dagger
nortização da Dívida Externa	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	\dagger

Tributárias

Pensões	95.492,16
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
enefícios Assistenciais	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Beneficios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00
o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.127.353,15
Jso de material de consumo	1.200.693,80

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

8.650.930,54

4.446.928,01

3.793.615,49

Exercício Atual

653.052,02

0,00

0,00

260,50

162.293,55

1.926.659,35

45.593,55

21.537,86

737.297,80

510.590,72

34.485,00 0,00

192.222,08

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

109.926,62

505,52

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 67.131,41

> 0,00 0,00

8.746.362,92

4.580.589,72

3.779.380,91

Exercício Anterior

801.208,81

156.614,44 92.084,85

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3.192.481,10 1.455.774,62

1.736.706,48 0,00 0,00

49.737,91

1.305,64 0,00 0,00

48.432,27

558.805,71

0,00

0,00 36.891,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00

0,00

0,00 0,00

0,00

0,00

208.134,04

94.699,22

64.414,71

Transferências a Instituições Privadas	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	
Transferências a Consórcios Públicos	
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada	
Desvalorização e Perda de Ativos	
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas Perdas com Alienação	
, ,	
•	
Transferências a Instituições Privadas	

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	109
Custo com Tributos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	
Premiações	
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
VPD de Constituição de Provisões	

	-,	.,
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.960.530,73	639.372,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	996.690,10	10.648,52
Incorporação de Ativos Desincorporação de Passivos	996.690,10 259.120,00	
• •	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- 117.172,60
Desincorporação de Passivos	259.120,00	- 117.172,60 0,00

--------ESTADO DO PARANÁ==== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

Floraí- Pr, 27 de fevereiro de 2015. Indicação provisória à seleção de beneficiários para o Auxílio Transporte para Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto n.º 08/2015, para o exercício de 2015, nos termos da Lei Municipal n.º 1296/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Prefeito Municipal: Fausto Eduardo Herradon

Ronaldo Jose Ferreira de Souza Érica Regina Pereira Kumasaka Maria Angela Zampieri Gimenez

Adriane Cristie da Silva Herradon Katya Sayumi Okada

Seleção provisória de beneficiários:

0.1	ALUNOS DA FA EL A DA SILVA SANTOS
01	RAFAELA DA SILVA SANTOS NATHALIA FERREIRA DA SILVA
02	MARINHEIRO
03	FERNANDA DOS REIS PERES
04	ANA CLÁUDIA PEREIRA CORTONES
05	WILLIAN YUKIO ONO OUTI
06	STEPHANIE MARTINS DOS SANTOS
07	BIANCA CARRILHO GRANZOTI
08	RENAN SALVATERRA
09	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
10	THAISA CAROLINE MENDES
11	MATEUS YUKIO TAKAKURA MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA
12	MARTINS
13	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA
	MARTINS
14	DANIEL TESSAROLO GALBIATTI
15	BIANCA CAROLINE BARRAGAN
16	TAILA BARILI DE LIMA
17	WALTER HENRIQUE RODRIGUES
1.0	BARRAGAN
18 19	LUIZ FELIPE PATRICIO SLAINE DA SILVA ROSENDO
20	MARIA LUIZA GRANDIS VENDRAMETO
21	LUCCAS EDUARDO MAGNANI
	VISENTIN
22	ANA PAULA BERGO DA SILVA
23	CAMILA DA SILVA CAVASSANI
24	DANIELE AQUINO CAVASSANI
25	ADRIANA CAMARGO BRANCAGLIÃO
26	SABRINA MOTA FERNANDES
27	ADRIANO DOS SANTOS SILVA
28	WISLEY CARVALHO CERINI
29	PAMELA CAROLINE HORACIO
30	VITOR HUGO BARILI CASARIN
31	JULIO EUGENIO FRANCISCO TATIANA MATERO DE OLIVEIRA
33	PAULO HENRIQUE DE ABREU ROSSI
34	ISADORA CAROLINE GANAZZA
+ر	PIMENTEL
35	THAILA MARIANI DA SILVA
36	MURILO AUGUSTO BORTOLUZZI DE
	TOLEDO
37	HEMILLY NAYARA JURAZEK
	MANSANO
38	LARISSA FERNANDA COSSIA
39	RODRIGO BARALDI
40	ANDREIA APARECIDA PERES
	ANTENOR
41	ANDRESSA APARECIDA PERES
12	ANTENOR
42	JOYCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
43	GRAZIELE DA SILVA SANCHEZ
45	NATHALIA MARQUES DA SILVA NATHIENNE MARQUES DA SILVA
46	FABIANA TAVARES VICENTIN
47	AMANDA JULIANI H. SERALHEIRO
48	RAFAEL GARCIA BUFALO
49	GABRIEL DA SILVA MAZUCA
50	HIGOR DA SILVA GOMES
51	JESSE ELIERZE BELISSE FILIPIN
52	TAMIRES PEDRONI TESSAROLO
53	ANDRE VITOR DE LIMA
54	NATHALIA CAROLINE BORELLI
55	THIAGO DA SILVA FERNANDES
56	PEDRO HENRIQUE FABRIL
57	ANNY ANGELICA MENDES GABRIEL SALVADOR ANDREOTTI
58 59	VINICIUS GUILHERME L. GROTT
60	HELOISA FRANCO BORDIN
61	THAIS DE CARVALHO GALINA
62	CHARLES NETTO RICOBELLO
63	JULIANA NETTO RICOBELLO
64	JACKSON BENEDITO NETTO
	RICOBELLO
65	ANA CLAUDIA CONDE
66	JESSICA DANIELI PONTES
67	NAYARA TAMIOSO BENTO
68	BRUNA CARLA FERNANDES
69 70	GUILHERME LUCAS FERNANDES KARINY STEFANY DE LIMA
71	TAILA MARIA DE CARVALHO
72	TAISSA SÁ DA SILVA
73	LUCAS KIZO NARIAI
74	
	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI
74 75 76	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI
74 75 76 77	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE
74 75 76 77 78	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO
74 75 76 77 78 79	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI
74 75 76 77 78 79 80	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS
74 75 76 77 78 79 80 81	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI
74 75 76 77 78 79 80 81 82	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA IARA RAMPANI MARTINS
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA IARA RAMPANI MARTINS BARBARA CANAZZARO BARILI
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA IARA RAMPANI MARTINS
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA IARA RAMPANI MARTINS BARBARA CANAZZARO BARILI EDNA FERNANDES DAS NEVES REGIANE MIDORI HOSOKAWA GABRIEL RICOBELLO TESSAROLO
74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA IARA RAMPANI MARTINS BARBARA CANAZZARO BARILI EDNA FERNANDES DAS NEVES REGIANE MIDORI HOSOKAWA GABRIEL RICOBELLO TESSAROLO LEDA REGINA RODRIGUES RUIZ
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA IARA RAMPANI MARTINS BARBARA CANAZZARO BARILI EDNA FERNANDES DAS NEVES REGIANE MIDORI HOSOKAWA GABRIEL RICOBELLO TESSAROLO LEDA REGINA RODRIGUES RUIZ CARLOS ALEXANDRE PIASSI
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA IJRAR ARAMPANI MARTINS BARBARA CANAZZARO BARILI EDNA FERNANDES DAS NEVES REGIANE MIDORI HOSOKAWA GABRIEL RICOBELLO TESSAROLO LEDA REGINA RODRIGUES RUIZ CARLOS ALEXANDRE PIASSI BORTOLUZZI
74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	MATHEUS BARBOSA MARTINS BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI BIANCA DA SILVA MANTOVANI LORENA TRISSOLDI PEDRONE TAINA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDO MENDONÇA MARASSI RENAN GOMES MARTINS GABRIELA GIMENEZ RATTI MAYARA RODRIGUES GALEGO JANAINA LINARES DA SILVA JEAN ADAN GROTT LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA IARA RAMPANI MARTINS BARBARA CANAZZARO BARILI EDNA FERNANDES DAS NEVES REGIANE MIDORI HOSOKAWA GABRIEL RICOBELLO TESSAROLO LEDA REGINA RODRIGUES RUIZ CARLOS ALEXANDRE PIASSI

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2015 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-80 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 16/2015 Processo de Licitação: 16/2015 Data do Processo: 04/02/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

94 CAROLINE IEVENES CABRAL
95 JOÃO ANTONIO TESSAROLO QUIRINO

96 CARLA EDUARDA BLITZ FRANZONI

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.52002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos
- b) Licitação Nr.: 7/2015-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/02/2015 e) Data da Adjudicação:
- f) Objeto da Licitação Contratação de serviços especializados em manutenção de rede de iluminação pública desta cidade computados por hora

g) Fornecedores e Itens Vencedores Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Iten

- 000626 - N. TORQUETT E CIA. LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Nr.: 6/2015 - PR 20/2015 UA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela ção em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.656/93 e ôse

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 20/2015

- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- e) Data da Adjudicação:
- d) Data Homologação: 27/02/2015

- Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para efetuar prestação de serviços de conexão a rede de internet, para as Secretarias Municipais.
- (em Reais R\$) g) Fornecedores e Itens Vencedores Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens - 000075 - R.D.S. BORTOLUZZI & CIA. LTDA.
- 63.010,00

disposições em contrário

JORNAL SEMANAL

PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ Nr.: 8/2015 - PR

CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR so de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela ção em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e fos posteriores a vistad op anecer conclusivo exparado pelo Prepoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- b) Licitação Nr.:
- PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade: d) Data Homologação: 27/02/2015
- f) Objeto da Licitação

- 02 Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspo

ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, rigor, especialmente sob Lei nº 10.52002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.686/93 e alterações riordes, a vista do parecer conclusivos exarado pelo Pregoeiro e sua equipo de apoio, resolve:
- 01 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 - a) Processo Nr. 10/2015
 - PREGÃO PRESENCIAL

orizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresponde

g) Fornecedores e Itens Vencedores

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

LEI N.º 908/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal de Inajá a conceder reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores Departamentos e Divisões, equivalentes, do Município de Inajá e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Com base no art. 4.º da Lei Municipal N.º 841/2012, de 28/06/2012, e conforme esta Lei, ficam reajustados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores de Departamentos e Divisões, ou equivalentes, de acordo com a inflação acumulada no ano de 2014, em 6,41%, passando a vigorar desde o mês de Janeiro de 2015.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura do Município de Inajá, em 25 de fevereiro de 2015 urundu **ALCIDES ELIAS FERNANDES** - Prefeito Municipal -

LEI N.º 909/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Inajá a conceder reposição salarial aos Servidores Municipais do Quadro do Magistério e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Inaiá. Estado do Paraná. utorizado a conceder reposição salarial de 6,41% aos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, retroativo ao mês de Janeiro de 2015

§ 1.º - O índice de reposição salarial de 6,41% corresponde a inflação acumulada no ano de 2014.

Art. 2.º - A reposição salarial de que trata esta Lei incidirá sobre o vencimento basico dos anexos integrantes da Lei 868/2013, de 22/08/2013 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 3.º - Fica fixado em R\$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) o valor do piso salarial dos servidores públicos municipais do quadro do magistério ocupantes do cargo de professor 20 horas semanais, desde a folha de pagamento do mês de

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura do Município de Inajá, em 25 de fevereiro de 2015 ALCIDES ELIAS FERNANDES - Prefeito Municipal -

LEI N.º 907/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Municipal de Inajá a conceder reposição salarial aos Servidores Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas e dá outras A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALCIDES

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo

ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Inajá, Estado do Paraná, autorizado a conceder reposição salarial de 16,31% aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, retroativo ao mês de Janeiro de 2015.

 $\$ 1.º - O índice de reposição salarial de 16,31% corresponde a inflação acumulada no ano de 2014, de 6,41%, e acrescido de duas parcelas de 4,55% cada, concedido pela Lei 856/2013, de 25/01/2013. Art. 2.º - A reposição salarial de que trata esta Lei incidirá sobre o vencimento basico dos anexos integrantes da Lei 600/2002, de 11/02/2002 (Plano de Cargos,

Art. 3.º - Fica fixado em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) o valor mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais, desde a folha de pagamento do mês de Janeiro de Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Inajá).

Prefeitura do Município de Inajá, em 28 de revereiro de 2015 ALCIDES ELTAS FERNANDES - Prefeito Municipal -

www.oregionaljornal.com.br

PÁGINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-115 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 07/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de construção e manutenção que serão utilizados nos diversos bens públicos desta municipalidade, conforme especificações e condições constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 07/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei n^{o} 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações Subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 13 de Março de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivai/PR, 27 de Fevereiro de 2015. 1ayc-FRANCISCO CARLOS NAVARRO Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVA Nr.: 3/2015 - PR 5/2015 PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR Processo de Licitação 5/2015 Data do Processo Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e rações postériores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolva-

- 01 HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- 5/2015 3/2015-PR PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade:

10/2015 10/2015 Folha: 1/1

- d) Data Homologação: 27/02/2015

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Lote: 1 - 001825 - R. M. GARCIA & CIA LTDA ME 249.458,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/83 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes tern 3/2015

b) Licitação Nr.:

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

C.) Modalidade: PREGAD FREGE: 27/02/2015

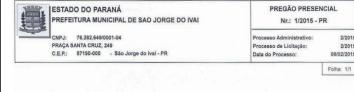
d) Data Homologação: 27/02/2015

e) Objeto da Licitação AGUNINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA (CONSTANTES NO EDITAL).

Otde de Itens Média Descto (%)

Total dos Itens

000142 - ISMAEL ESTEVAN LAUTENSCHLAGER & CIA LTDA São Jorge do Ival, 27 de Fevereiro de 2015.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e mão ace aos princípios ordenados através da Lei nº 3.656/93 e arções posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apolo, resolve.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- 2/2015
- PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade:
- d) Data Homologação: e) Objeto da Licitação
- 27/02/2015

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

São Jorge do Ival, 27 de Fevereiro de 2015. ESTADO DO PARANÁ TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI Nr.: 1/2015 - TP 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR Processo de Licitação: Data do Processo: 23/01/2015 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação m orgo, especialmente pela Lel Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela omissão de Licitações, resolve.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

b) Licitação Nr.: c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia d) Data Homologação: 27/02/2015

e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, CONFORME ESPECIFICÇÕES E QUANTIDADES CONSTE NO EDITAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

RFF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME (1457)

110.793,13

São Jorge do Ival, 27 de Fevereiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

Nova Esperança: Edição nº 2742/Colorado: Edição nº 1829

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Exclentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOIVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS contratações de Prostação Serviços de Roçada, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PRECOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

as que segue

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ELIEZIO CAVALCANTI DE FREITAS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.903.976/0001-25 com endereço na Avenida Plinio A. Pessoa nº. 514, Bairro Centro, na Cidade de Floresta, Estado do Paraná, CEP. 87.120-000.

Preço Preço Total Item Quantidade Unid. Especificação Unit. 0,19

300.000 m2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA 57.000,00 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS 4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

 a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório; b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (divida ativae contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);

c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante; d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tomar-se superior aos registrados fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerime fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigaçõe assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fai supervenientes.

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; o; não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior áqueles praticados no mercado; d) de o bemédiar o preço registrado precon egistrado en entre de desente en entre de precon egistrado precon esta entre de deciar do inidóneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

 d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 06 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação nau superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no incisc anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subiter precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíve danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nei impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço. 8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judi

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Clausula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2014.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

São Jorge do Ivai, 05 de Fevereiro de 2014.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob hº 04 903.976/0001-25, com endereço na Avenida Plinio A. Pessoa, nº 514. Bairo Centro, na Cidade de Floresta, Estado do Parac. CEP 87 120-000, neste ato representado pelo sócio administrador Eliezio Cavalcante de Freitas, portadora da carteira de identidade RG nº 12851813-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 161.826.692-68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) atcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de carnes para complemento da merenda nas escolas, creches e no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar: Fornecedor: I T S FERBONI – CARNES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.381.935/0001-65, com endereço na Rua Santos Dumont, nº. 931, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item Quantidade Unid. Especificação 72 KG FIGADO DE BOI
2.468 KG MÜSCULO BOVINO
220 KG PALETA DE PORCO S/ PELE
505 KG PATINHO BOVINO PERNIL DE PORCO S/ PELE 1.881,00

JORNAL

2GION

Fornecedor: ISMAEL ESTEVAN LAUTENSCHLAGER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, 82.589.482/0001-21, com endereço na Avenida Andirá, nº. 193, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000. Especificação 2.478 KG ACEM BOVINO 8,84 21.905,52 13,49 674,50 50 KG BACON EM MANTA
478 KG CHARQUE
2.139 KG COXA DE FRANGO
910 KG FRANGO 6.916,66 4.358,90

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, 4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da 4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões: a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae

contribuições federais); b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE); FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalbistas

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daquelese praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela 6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preco

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá: a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro

a) descumprimento pero infriecetor das contrações da protectiona de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior áqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

United.

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida empre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos esultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou indicialmente

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas

referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) gual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivai, 24 de abril de 2014. MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ndie Luis Boyo refeito Municipal

IT S FERBONI – CARNES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.381.935/0001-65, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 931, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ival, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, neste ato representado pela sócia administradora o Srª Idalina Trindade Silva Ferboni, portadora da cardeira de identidade RG nº 5.768.240-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 813.014.999-00. ISMÁEL ESTEVAN LAUTENSCHLAGER & CIA LTDA - ME, pessoa juridica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 82.589 482/0001-21. com endereço na Avenida Andirá, nº 193, teiros Bairo Centro, na Cidade de São Joige do Ivaí. Estado do Paraná. CEP 87.190-000, neste ato representado pelo socio administrador o Sr. Ismael Estevan Lautenschlager, portador da carteira de identidade RG nº. 416.189 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 013.396.729-87.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 01.668.793/0001-84, com endereço na Avenida Brasil, nº. 2.268, Zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.050-000.

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata,

CX ALFINETE PARA MAPA Nº 1, CAIXA LEONORA 21.90 VALEU 219.00 DUREX, COM MEDIDA 195x100x95mm, PARA ROLO DE FITAS GRANDES, 12mm, 19mm OU 25mm, COM LAMINA FRONTAL E INOX E BASE ANTIDERRAPANTE,

			Ц	SEMANAI			
_	4	356	UN	COM ADERÊNCIA À MESA DE TRABALHO. APONTADOR DE LAPIS. COMPOSIÇÃO TERMOPLASTICAS E LAMINAS EM AÇO CARBONO COM 1 (UM) FURO, SEM DEPÓSITO. GERTIFICADO INMETRO OCP 0061 - FABRICACÃO	FABER	1,78	633,68
L	В	50	cx	BRASILEIRA. BORINA P/ CALCULADORA	ALSOMA	26.80	1.340.00
1	0	500	UN	57mmX30m COM 30 UNIDADES. CADERNO DE ARITIMÉTICA C/ 40 FLS, 140x202mm, QUADRADO	TILIBRA	1,95	975,00
1	1	5	CX	GRANDE 10X10 CADERNO DE BROCHURA, 40	CREDEAL	268,00	1.340,00
1	2	2	CX	FOLHAS DE LINGUAGEM COM 240 UNID CADERNO DE CALIGRAFIA 40	TILIBRA	373,00	746,00
	3	250 120	UN	FOLHAS, C/ 240 UNIDADES CADERNO DE DESENHO 40 FLS CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS	TILIBRA TILIBRA	1,34 5,30	335,00 636,00
	6	94	UN	CARTOGRAFIA CAPA FLEXIVEL CAIXA BOX PAPELÃO, COM, PARA ARQUIVOS INATIVOS, COM	SAMPA	3,25	305,50
1	8	37	сх	MEDIDAS 36x25x15cm. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÉNIO, TRANSPARENTE, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÓNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR	BIC	40,70	1.505,90
1	9	5	сх	DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 150m. INCLUIDOS A TAMPA. CANETA. FABRICAÇÃO NACIONAL. C' 50 UNIDADES. COMPARIA CONTRA C	PILOT	66,00	330,00
				DE ÓLEO, CORANTES SOLVENTES, ADITIVO AZUL, COM			
2	90	13	сх	12 UNIDADES CAMETA ESFEROGRAFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE TRANSPARENTE TUNGSTÉNIO, TRANSPARENTE TUNGSTÉNIO, TRANSPARENTE CORPO COM ORIFICIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVINCIA, VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR. DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE CARGA E O CORPO DO AONETA. TAMANHO DE NICLUIDOS. TAMPÃO TORPO DO AONETA. TAMANHO DE NICLUIDOS. TAMPÃO TA	BIC	40,70	529,10
2	rı	8	сх	UNIDADES. CAMETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESFEROGRAFICA CAMETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCANADO, PONTA DE TUNGSTENIO, PONTA DE TUNGSTENIO, PONTA DE TUNGSTENIO, PONTA DE TUNGSTENIO, PONTA DE TUNGSTENIO REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA. TAMPA CONCA VENTILADA E TAMPA SUPERIOR DE PRESADO. TAMPA CONCA VENTILADA E TAMPA SUPERIOR DE PRESADO. PONTA DE TUNGSTENIO DE CONCETA TAMANHO CONCETA TONTO T	віс	40,70	325,60
2	2	100	сх	CANETA HIDROGRAFICA COM PONTA FINA CORPO DE PLASTICO	ACRILEX	8,20	820,00
				MEDINDO COM TAMPA 15,5 CMCOMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER, RESINAS PLASTICAS, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM CERTIFICADO DO INMETRO-FABRICAÃO BRASILEIRA			
2	:3	38	СХ	OCP 0046 CANETA MARCA TEXTO VARIAS CORES CAIXA C/ 12 UNIDADES, CANETA FLUORESCENTE,	LYKE	26,00	988,00
				MARCADORA DE TEXTO COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE. POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO COM PRENDEDOR NA TAMPA ANTI ASFIXIANTE, RESINAS PLASTICAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA CX. C/ 12 UNIDADES.			
	16	34	PC UN	CARTOLINA BRANCA SIMPLES C/ 100 UNIDADES CARTOLINA SIMPLES C/ 100	ALLCART	49,00	1.666,00
3	12	16 27	CX	UNIDADES, CORES VARIADAS CLIPS Nº 02 C/ 500 GRAMAS CLIPS Nº 3/0 C/ 500 GRAMAS	NEW NEW	6,65 6.65	106,40 179,55
3	14	19 440	CX	CLIPS Nº 8/0 C/ 500 GRAMAS COLA TIPO ESCOLAR BRANCA LAVAVEL, ATOXICA, COM BICO DOSIFICADOR, PESO LIQUIDO DE	NEW TENAZ	6,65 1,88	126,35 827,20
3	16	100	LT	35GRS DATA E FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM OCP 0003	CASCOREZ	21,00	2.100,00
				LAVAVEL, ATOXICA, COM BICO DOSIFICADOR EMBALAGEM DE 1			
3	17	200	UN	LITRO. COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. SIMBOLO DO INMETRO OCP 0003. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. INDUSTRIA COLA C. GLITER DOLIRADA.	ACRILEX	2,70	540,00
	18	100	UN	EMBALAGEM. INDUSTRIA COLA C GLITER DOURADA, PRATA, VERMELHO, VERGE E AZUL. COMPOSIÇÃO RESIVA DE PVA GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. LAVAVEL. NÃO TÓXIC 23 GRS FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	ACRILEX	1,25	125,00
	10	100	ON	BRASILEIRA COLORIDA DE ALTO RELEVO COLORIDA (VERDE, AZUL, AMARELO, VERMEHO, BRANCA E PRETA - DIMENSIONAL CORES - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA E PIGMENTOS MICATRADA PY METALIC 35 ML FABRICAÇÃO BRASILEIRA	ACRILEX	1,25	125,00
4	0	172	UN	PABRICAÇÃO BRASILEIRA CORRETIVO LIQUIDO BASE D'ÁGUA 18 ml, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVO E CONSERVANTES.	PIRATININGA	1,74	299,28
	5	9	PC	CONSERVANTES.	IPECOL	18,90	170,10
4		13	cx	185mm, 80g, COM 100 UNIDADES. ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CX C/250 UNIDADES) EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO	IPECOL	70,00	910,00
6	11	15 150	UN		CAVIA THIGT TAPE	1,85	27,75 360.00
		164	RI	TITA ADESIVA TRANSPARENTE 18mm X 50m, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE AGUA CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO. FITA CREPE 48mm X 50m,	EUROCEL	9,20	1.508,80
6		150	UN	COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVÓ A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS COM PRAZO DE VALIDADE NO PRODUTO.	ADELBRAS	3,40	510,00
				FITA CREPE 18mm X 50m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS.			
6	w	100	UN	FITA PARA EMPACOTAMENTO PLÁSTICO 48mm X 45m TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO.	EUROCEL	3,15	315,00
6	18	19	UN	PLASTICO 48mm X 45mm TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. GRAMPEADOR MÉDIO, TODO EM METAL, CAPACIDADE 25 FOLHAS, 75 m/m2 PARA GRAMPO 24/6 E 26/6	LYKE	23,00	437,00
7	19	3 70	cx	E BASE MEDINDO 12,5 cm. GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GRAMPO TIPO COBREADO 26/6. EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, FABRICADO COM ARAME DE ACO REVESTIDO.	BACCHI NEW	16,00 5,50	48,00 385,00
				RESISTENTE A OXIDAÇAO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO- INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
7	'8	10	UN	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	GRAFSET TILIBRA	11,70 7,55	117,00
8		24	UN	LIVRO PONTO GRANDE C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA LIVRO PONTO PEQUENO	GRAFSET	20,00	480,00 104,00
8	15	4	сх	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 0.7 mm, PRETA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, INITA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER. COM 12 UNIDADES. MARCADOR PARA RETRO	PILOT	57,90	231,60
				PROJETOR, PONTA FINA 0.7 mm, VERMELHA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIFISTER COM 12 INDIADES			
	13	25	RL	PAPEL CONTACT, COLORIDO, LISO, 40 cm , ROLO C/ 10 METROS,	VMP	73,00	1.825,00
9		15	CX	PAPEL CREPON 48cm X 2 mm CORES VARIADAS, COM 40 UNIDADES	VMP	34,00	510,00
9	17	5	RL RL	PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADO COM 100 MTS 60 CM PAPEL DE PRESENTE ESTAMPAS	VMP VMP	60,00	300,00
10	02	5	RL	VARIADAS (MENINOS E MENINAS) PAPEL KRAFT BOBINA 12 KG 80 GR 60CM	N.S.LIBANO	120,00	600,00
10	06	170	UN	GR 80CM PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO	MARCARI	8,35	1.419,50
	13	70	PC UN	PASTA L A-4, TRANSPARENTE 220x305mm C/ 10 UNIDADES PASTA SANFONADA GRANDE	LEONORA	7,55 52.50	528,50 525.00
	13	10	UN	PASTA SANFONADA GRANDE TRANSPARENTE 250x380mm C/ 31 DIVISÕES PASTA SANFONADA MÉDIA	DAC	18.70	187.00
	14	10	UN	PASTA SANFONADA MÉDIA TRANSPARENTE 330x240mm C/ 12 DIVISÕES PERFURADOR GRANDE PARA	TRIS	18,70	187,00
	21	60	UN	FERFURADOR GRANDE PARA FERFURAR ATÉ 50 FLS PINCEL ATOMICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS	PILOT	3,44	206,40

125	25	UN	GRANDE PISTOLA P/ COLA QUENTE	CIC	21.00	525.00
			PEQUENA		,	
127	10	PC	PLACA DE E.V.A. 2 mm BRANCO 40 X 50 cm, C/ 10 UNIDADES	EVART	23,60	236,00
128	215	PC	PLACA DE E.V.A. 2mm 40X60cm, CORES VARIADAS, C/ 10 UNIDADES	KREATEVA	24,40	5.246,00
134	700	UN	REFIL COLA QUENTE FINO	RENDICOLLA	0,47	329,00
135	500	UN	REFIL COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLLA	0,96	480,00
136	230	UN	REGUA DE 30 cm, EM ACRILICO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	WALEU	2,20	506,00
137	33	UN	REGUA DE 30 cm, EM ALUMINIO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	CIS	2,25	74,2
145	95	PC	SULFITE COLORIDO 63 gramas C/ 100 UNIDADES	CHAMEX	5,70	541,50
148	56	UN	TESOURA DE PICOTAR, LAMINA AÇO INOX, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, 21 cm		88,00	4.928,00
152	254	UN	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS - NÃO TÓXICO - COMPOSIÇÃO - AGUA PIGMENTOS CARGAS E CONSERVANTES CERTIFIDO DO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	MARIPEL	4,60	1.168,40
155	32	RL	TNT-TECIDO NÃO TECIDO, MEDIDA 1,40x50m, CORES VARIADAS	FITESA (METRO)	2,65	84,80
privad	o inscrita	no Cl	ARIA DEPEL LTDA - EP NPJ sob nº. 80.834.328/00 ona 01, na Cidade de Mari	01-42, com e	endereço	na Rua

Especificação ALMOFADA PARA CARIMBO, N 03, COM DIMENSÃO 118x81, TAMPA METÁLICA E TINTA AZUL À BASE

			DE ÁGUA.	-		
5	80	PC	BALÃO Nº 7 LISO, SERIE IMPERIA C/ 50 COLORIDO	AL SÃO ROQUE	8,50	680,00
7	32	cx Cx	BORRACHA BRANCA SIMPLE 3x3, 0x5 mm ALTURA, C/ I UNIDADES. COMPOSIÇĂ BORRACHA NATURAL ESTIRENO BUTADIENO. NĂ TÓXICO. COM PRAZO E VALIDAÇÃO. COM CERTIFICAE	60 O: LE iO DE	20,00	640,00
-			DO INMETRO-IND.BRASILEIRA.			
8	1	CX	BOBINA PARA FAX	SILFER	84,00	84,00
9	5	CX	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, C/ 48 FOLHAS, TAMANHO 140X202mm, QUADRADO PEQUENO 7mmX7mm, C/ 240 UNIDADES.	FORONI	375,00	1.875,00
15	35	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 90 FLS CAPA DURA 1X1	TILIBRA	6,90	241,50
17	25	UN	CALCULADORA 8 DIGITOS MEDIA	KENKO	12,90	322,50
24	5	CX	CARBONO AZUL CX C/ 100	CIS	27,50	137,50
25	500	UN	CARTOLINA AMERICANA, 65cm X	VMP	0,87	435,00

			ONDERTIES DITOGRAPI	1 0110141	0,0,00	1.070,00
			ARITMÉTICA, C/ 48 FOLHAS,			
			TAMANHO 140X202mm,			
			QUADRADO PEQUENO			
			7mmX7mm, C/ 240 UNIDADES.			
15	35	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 90 FLS	TILIBRA	6.90	241.50
			CAPA DURA 1X1			
17	25	UN	CALCULADORA 8 DIGITOS MEDIA	KENKO	12.90	322.50
24	5	CX	CARBONO AZUL CX C/ 100	CIS	27.50	137.50
25	500	UN	CARTOLINA AMERICANA, 65cm X	VMP	0.87	435.00
25	500	OIA	48cm, CORES VARIADAS	VMP	0,67	435,00
27	100	PC	CARTOLINA DUPLA FACE CORES	VMP		
21	100	FC		VMP	0,79	79,00
			VARIADAS MEDINDO 65cm X 48cm			
29	200	PC	CARTOLINA SIMPLES COLORIDA	BIG NARDI	0,50	100,00
			23cm X 33cm			
30	3	PC	CD-DVD-R S/ ESTOJO DV100,	MULTILASER	140,00	420,00
			COM 100 UNIDADES			
31	3	PC	CD-R S/ ESTOJO CD 100	MULTILASER	134,00	402,00
			UNIDADES			
39	50	UN	COLA EM BASTÃO, BRANCA, 8	BIC	3,10	155,00
			GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA.			
			RESINAS SINTÉTICAS, AGENTES			
			DE ESPESSAMENTO E ADITIVOS			
			NÃO TÓXICOS. LAVÁVEL.			
			EMBALAGEM 100% PLÁSTICA			
			RECICLADO.			
41	1	CX	DUREX COLORIDA	ADELBRAS	0.59	0.59
43	21	PC	ENVELOPE OFICIO 114X229MM		7.00	147.00
43	21	FC	(PCTE C/100) 75 GRS	SCRIII	7,00	147,00
44	150	UN	ENVELOPE PARA CD-R	SCRITT	0.17	25.50
44	150	UN	ESTILETE GRANDE COM BASE			
4/	50	UN		MASTERPRINT	3,50	175,00
			PLÁSTICA 18mm.			
48	20	UN	ETIQUETA DE USO MANUAL	PIMACO	4,30	86,00
			ENVELOPE PAQUETE TP-12			
			CORES VARIADAS (PARA			
			CONVITE) C/ 210 UNIDADES			
49	5	PC	ETIQUETA INK JET+LASER,	PIMACO	14,70	73,50
			TAMANHO 46,56mmX77,79mm, C/			
			10 FOLHAS CONTENDO 100			
			UNIDADES, COR BRANCA			
52	80	UN	FITA ADESIVA COLORIDA 12mm X	ADELBRAS	0.59	47.20
			10m			
53	150	RI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	1.50	225.00
			12mm X 40m POLISII		.,	
			TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO:			
			FILME DE BOPP E ADESIVO			
			ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. COM			
			PRAZO DE VALIDADE			
			ESTAMPADO NO PRODUTO.			
57	10	UN	FITA DE CETIM Nº 1 CORES	NAJAR	3,70	37,00
<u></u>			VARIADAS PACOTE C/ 10 MTS			
58	2	RL	FITA DE CETIM Nº 5 VERMELHA E	NAJAR	9,90	19,80
l	l		BRANCA PACOTE C/ 10 MTS	l	1	
59	25	UN	FITA IMPRESSORA MASTER LX	MASTERPRINT	6,90	172,50
l		I	000	l .		

| 300 | 56 UN FITA TRANSPARENTE ADESIVA | ADELBRAS | 1,50 | 84,00 | 12mm X 40m | 12

			COMPOSIÇÃO - CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXCO - CERTIFICADO DO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA GLITER EM PÓ COLORIDO GLITER PO DOURADO 100 gramas GLITER PO PRATA 100 gramas GRAMPO P; PASTAS TIPO TRILHO METAI - 90 MM - (GRAMBOS) METAI - 90 MM - (GRAMBOS)			1
65 66	30 20	CX	0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA GLÍTER EM PÓ COLORIDO GLÍTER PÓ DOURADO 100 gramas	JULIAN JULIAN	0,60 9,50	18,00 190,00 475,00
67 70	50 25	CX	GLITER PÓ PRATA 100 gramas GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (GRAMPOS	ACC	9,50 10,50	475,00 262,50
72	25	ТВ	GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES KIT PINTURA FACIAL C/ 10	YUR	13,90	347,50
			UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA			
			PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO			
73	300	CX	VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO LAPIS DE COR CONJ. C/ 12 +2	MULTICOLOR	6,20	1.860,00
			VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO LAPIS DE COR CONJ. C/ 12 +2 LÁPIS PRETO HEXAGONAL TAMANHO GRANDE PRÉ APONTADO ALTA SOLUBILIDADE.			
			TAMANHO GRANDE PRÉ APONTADO ALTA SOLUBILIDADE. COMPOSIÇÃO PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, MEDINDO 17.5			
			CIN COIN CLICTIFICADO DO			
74	10	кіт	INMETRO OCP OURT FABRICAÇÃO BRASILEIRA LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO,	FABER CASTELL	56,00	560,00
			PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM			
			RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA LAPIS DE COR SUPER			
75	208	CX	LAPIS DE COR SUPER TRIANGULAR, PONTA GROSSA MACIA 5,5 mm E COM COMPRIMENTO DE 13 cm, CAIXA	BIC	13,80	2.870,40
76	31	CX	COM 12 UNIDADES.	ACRILEX	3,70	114,70
77	20	CX	LAPIS PRETO, N. 2 APONTADO 1º QUALIDADE, COMPRIMENTO MINIMO DE 17,5CM COM O NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. MADEIRA 100% REFELORESTADA COM	MULTICOLOR	49,50	990,00
			CORPO. MADEIRA 100%			
00	40		CORPO. MADEINA 100% REFLORESTADA COM CERTIFICADO DO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 104 folhas	SÃO DOMINGOS	0.00	00.00
82	10	UN		SAO DOMINGOS	9,60	96,00
83 84	30 30	UN	MALETA DE ARQUITETO A2 MALETA ESCOLAR 4cm COM ALÇA	POLIBRAS	22,50 11,50	135,00 345,00
87	10	CX	MARCADOR P/ TECIDO, COR PRETA, C/ 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA,	ACRILEX	48,00	480,00
			EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES			
88	16	CX	EMULSÃO ACRÍLICA, AGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES MARCADOR PARA RETRO PROJETOR - 20mm COM 12 UNIDADES	PILOT	33,00	528,00
90 91	5 4 120	UN PC UN	MOLHA DEDO	ACRIMET FORONI VMP	3,50 44,00 0,75	17,50 176,00 90,00
92	550	UN	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FOLHAS PAPEL CAMURÇA, COM MEDIDA 60 X 40 cm, CORES VARIADAS PAPEL CARTÃO CORES	VMP	0,75	379,50
94	10	RL	VARIADAS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 76 MICRAS,	ISOFIX	97,00	970,00
96	500	UN	TRANSPARENTE 76 MICRAS, ROLO COM 20 METROS PAPEL CREPON BRANCO 48cm X 2 mm	VMP	0,78	390,00
100	300	PC UN	PAPEL DIPLOMATA PACOTE C/ 50 UNIDADES, 180 GRAMAS PAPEL DOBRADURA 50 X 60	FILIPAPER	13,50	135,00
101	470	UN	BRANCO	VMP	0,39	183,30
103	10	PC PC	CORES VARIADAS PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES (CORES VARIADAS) BABEL VERGE, 190 gramas, C/ 50	FILIPERSON	12,50 12,50	125,00
105	50	UN	PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR BRANCA PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA TRANSPARENTE	DELLO	2,50	125,00
107	4	UN	FINA TRANSPARENTE PASTA CATALOGAR INCORP. C/50FLS PRETA PASTA COM ABA ELÁSTICA 5cm PASTA PARA GUARDAR	DAC	10,50	42,00
110	30 5	UN		POLICARTY POLIBRAS	3,50 21,00	105,00
111	69 44	UN		DELLO	2,80 3,30	193,20 145,20
115	5	CX	PASTA POLIPLAST, 3,5 cm 33,5 X 24,5mm, COR AZUL PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E PONTEIRA PLÁSTICA C/50 LINIDADES	TN	116,00	580,00
116 117	25 35	UN	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER MULTILASER	79,00	1.975,00 1.375,50
118	32 22	CX	PERCEVEJO LATONADO PERFURADOR ARTESANAL C/ ALAVANCA JUMBO, GEOMÉTRICA	ACC TOK E CRIE	39,30 2,90 38,00	92,80 836,00
122	10	UN		GRAMPLINE	6,30	63,00
123	50 90	UN	PINCEL PARA TINTA GUACHE N.	CONDOR	2,30 38,00	115,00 3.420,00
	90	PC	CORES VARIADAS COM 5			
			PLACA DE E.V.A. 2 mm 40 X 60 cm,	CREATEVA	36,00	1.365,00
129	24	UN	PLACA DE E.V.A. LISTRADA 2 mm	CREATEVA	6,50	
	24 210 30	UN	4 C/ PEGADOR DE METAL	SOUZA	3,00	90,00
131 132 133	30	UN	4 C/ PEGADOR DE METAL	SOUZA TILIBRA	3,00 2,80	8,40
131 132 133 139	30 3 4	UN UN RL UN	4 C/PEGADOR DE METAL RECIBO COMERCIAL C/ 50 FOLHAS ROLO CAPA PLASTICA C/ 25 METROS, CORES VARIADAS	SOUZA TILIBRA DAC CIANORTE	3,00 2,80 31,00	8,40 124,00 92.00
131 132 133 139	30 3	UN	4 C/PEGADOR DE METAL. RECIBO COMERCIAL C/ 50 FOLHAS ROLO CAPA PLASTICA C/ 25 METROS, CORES VARIADAS ROLO DE BARBANTE 4/6 400 MTS SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 25x37cm SACO P/ DASTICO TRANSPARENTE SACO P/ DASTICO TRANSPARENTE	SOUZA TILIBRA DAC	3,00 2,80 31,00	8,40 124,00
131 132 133 139 140 142 143	30 3 4 8 200 200	UN RL UN UN UN CX	4 C PEGADOR DE METAL RECIBIO COMERCIAL C' 50 FOLHAS APA PLASTICA C' 25 METROS, CORES VARIADAS ROLD DE BARBANTE 46 400 MTS. ROLD DE BARBANTE 46 400 MTS. SACO P. PRESENTE, TAMANHO 26x37cm SACO P. PASESNTE, TAMANHO 26x37cm SACO PLASTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 114x220mm SULFITE 210 X 207mm A4 75 gm²,	SOUZA TILIBRA DAC CIANORTE VMP DAC COPIMAX	3,00 2,80 31,00 11,50 0,89 0,21 145,00	8,40 124,00 92,00 178,00 42,00
131 132 133 139 140 142 143 144 146	30 3 4 8 200 200 117 5	UN UN UN UN UN UN UN	4 C/ PEGADOR DE METAL RECIBIO COMERCIAL C/ 50 FOLHAS METROS, COPERCIAL C/ 50 METROS, CORES VARIADAS ROLO DE BARBANTE 465 400 MATS SACO P/ PERSENTE, TANANO SACO P/ PERSENTE, TANANO SACO P/ PERSENTE, TANANO SACO PLASTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 114x220mm SULFITE 210 x 207mm A - 75 gm², A 4 CAXA C/ SODO FULAS SATERIANO SALESIVA A METANO SALESIVA A CALANA C/ SODO FULAS SALESIVA S	SOUZA TILIBRA DAC CIANORTE VMP DAC COPIMAX ACRIMET	3,00 2,80 31,00 11,50 0,89 0,21 145,00 21,00	8,40 124,00 92,00 178,00 42,00 16.965,00
131 132 133 139 140 142 143	30 3 4 8 200 200	UN RL UN UN UN CX	4 C/ PEGADOR DE METAL RECIBIO COMERCIAL C/ 50 FOLHAS METROS, COPERCIAL C/ 50 METROS, CORES VARIADAS ROLO DE BARBANTE 465 400 MATS SACO P/ PERSENTE, TANANO SACO P/ PERSENTE, TANANO SACO P/ PERSENTE, TANANO SACO PLASTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 114x220mm SULFITE 210 x 207mm A - 75 gm², A 4 CAXA C/ SODO FULAS SATERIANO SALESIVA A METANO SALESIVA A CALANA C/ SODO FULAS SALESIVA S	SOUZA TILIBRA DAC CIANORTE VMP DAC COPIMAX	3,00 2,80 31,00 11,50 0,89 0,21 145,00	8,40 124,00 92,00 178,00 42,00
131 132 133 139 140 142 143 144 146	30 3 4 8 200 200 1117 5	UN UN UN CX UN UN	A C PERADORI CE METAL C PERADORI CE METAL C STOLIAS ROLO CAPA FLASTICA C' 25 SACO P FRESENTE. TAMANHO 26070 SACO P FRESENTE. TAMANHO 26070 SELPONTO CONTROLO CAPA A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 2400 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 2400 SZOTOM FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO CONTROLO CONTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO CONTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO REDONDA ELECTROLO REDOND	SOUZA TILIBRA DAC CIANORTE VMP DAC COPIMAX ACRIMET DESART	3,00 2,80 31,00 11,50 0,89 0,21 145,00 21,00	8,40 124,00 92,00 178,00 42,00 16,965,00 105,00
131 132 133 139 140 142 143 144 146 147	30 3 4 8 200 200 1117 5	UN U	A CHERADORI CE METAL LO PERADORI CE METAL POLINAS ROLD CAPA PLASTICA C' 25 ROLD CAPA PLASTICA CAPA SACO PLASTICA PLASTICA PLASTICA SACO PLASTICA PLASTICA PLASTICA SACO PLASTICA PLASTICA PLASTICA LO PROPER PLASTICA PLASTICA PLASTICA SUPCRITE PARA FITA ADESIVA TESOURA ESOCIAR. COM CABO TESOURA ESOCIAR. COM CABO TESOURA GRANDEL 21 ON. LAMPA EN ROLD CAPA PLASTICA PLASTICA TESOURA GRANDEL 21 ON. LAMPA CAPA ROLD CAPA C' 10 TESOURA GRANDEL 21 ON. LAMPA CAPA ROLD CAPA C' 10 TESOURA GRANDEL 21 ON.	SOUZA TILIBRA DAC CIANORTE VMP DAC COPIMAX ACRIMET DESART DESART	3,00 2,80 31,00 11,50 0,89 0,21 145,00 21,00 28,50 1,80	8,40 124,00 92,00 178,00 42,00 16,965,00 105,00 142,50 612,00
131 132 133 133 139 140 142 143 144 146 147 149	30 3 4 8 200 200 117 5 5 340	UN RL UN UN UN UN UN UN UN	A C PERADORI CE METAL C PERADORI CE METAL C STOLIAS ROLO CAPA FLASTICA C' 25 SACO P FRESENTE. TAMANHO 26070 SACO P FRESENTE. TAMANHO 26070 SELPONTO CONTROLO CAPA A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 210 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 2400 SZOTOM A 75 gov. A CAVA C 2600 FOLIAS SUPURITE 2400 SZOTOM FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO CONTROLO CONTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO CONTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO FLASTICO. PONTA REDONDA E MEDDA DE 12 C. REDONDA E ELECTROLO REDONDA ELECTROLO REDOND	SOUZA TILIBRA DAC CIANORTE VAIP DAC COPIMAX ACRIMET DESART DESART	3,00 2,80 31,00 11,50 0,89 0,21 145,00 21,00 28,50 1,80	8,40 124,00 92,00 178,00 42,00 16,965,00 105,00 142,50 612,00 468,00

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação. 4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos: a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços. 4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada á fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de precos.

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encar fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais):

contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços. 6.2.1. Em não sendo reducido o preço. o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer ligual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-as auperior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requestrator fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços:
b) forus pelo fornecedor a atender convocação para assinar a lat de registro de la constancia del la constanc

8 SANCÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

b) multa: 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação: 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarari ao Município os valores dos prejuízos

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subito precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possív danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nimpedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente 9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

 9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade o gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menet trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantement podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista roláusula Sexta. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município. 10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI



PAPELARIA DEPEL LTDA - EPP, pessoa juridica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 80.834.328/0001-42, com endereço na Rua Piratininga, nº 879, Zona 01, na Gidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-100, neste ato representado pelo sócio administradora a Sra. Anne Caroline Martinhago, portador da carteira de identidade RG nº. 7.730.394-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 043.216.259-39.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 191/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no orçamento do município e por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Especialpor excesso de arrecadação no valor de R\$ 358.672,00, (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais) e crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 420.778,12 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), alterando LDO e PPA na mesma proporção.

§ 1º - O Valor abaixo será incluído no orçamento vigente do município, pelo credito especial por excesso de arrecadação como segue:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09.001	DEPTO DE CULTURA E ESPORTE		
09.001.27.812.0012.1.059	REFORMA DO GINASIO ESPORTE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	31766	104.125,44
06.001	SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.452.0005.2.026	CONS. PRAÇAS PARQ. JARDINS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	31751	36.243,28
06.002	DIV OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
06.002.17.512.0006.1.020	PAV, RECAPE ASFALTICO E CALÇ		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31795	210.000,00
07.001	MANUT. AÇÕES DA SAUDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE		
07.001.10.301.0007.2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	31789	4.484,82
08.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.001,12.361.0010,2043	MANUT, ESCOLA CHAP, VERMELHO	-	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	31793	3.818.46
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	31/93	3.010,40
TOTAL GERAL			358.672,00

município, pelo superávit financeiro do exercício anterior como segue

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09.001	DEPTO DE CULTURA E ESPORTE		
09.001.27.812.0012.1.059	REFORMA DO GINASIO ESPORTE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	33766	175.874,56
06.001	SERVICOS URBANOS	-	
06.001.15.452.0005.2.026	CONS. PRACAS PARQ. JARDINS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	33751	8.756,72
07.001	MANUT. AÇÕES DA SAUDE	-	
07.001.10.301.0007.2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIP, E MAT. PERMANENTE	33789	170.515,18
07.001	MANUT, AÇÕES DA SAUDE	-	
07.001.10.301.0007.2.102	SAUDE VIGILANCIA SANITARIA		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	33497	29.450,12
08.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.001.12.361.0010.2043			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	33793	36.181,54
TOTAL GERAL			420.778,12

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura do crédito especial por excesso de arrecadação de que trata o Art. 1º,parágrafo primeiro será utilizado o excesso de arrecadação conforme segue abaixo, e para cobertura do Art. 1º parágrafo segundo é o superávit financeiro do exercício anterior:

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
2.4.7.1.99.99.03.00	CONV. REFORMA DO GINAS, ESPORTE	31766	104.125,44
2.4.7.1.99.99.02.00	CONV. REF. PORTAL E PRACA SÃO JUDAS	31751	36.243.28
2.4.7.2.01.99.04.00	APOIO AOS MUN. PARA RE ASFALTICA PAM	31795	210.000.00
2.4.7.1.99.99.07.00	CONV. AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES	31789	4.484.82
2.4.7.1.99.99.11.00	CONV. REF. PRÉ ESC. CHAP. VERMELHO	31793	3.818.46
TOTAL GERAL			358.672.00

Art. 3º - Fica alterada na mesma proporção a LDO e o PPA do Município

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

Chamamento Publico

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, Centro, inscrita no CNPJ nº 78.092.293/0001-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, vem realizar Chamada Pública para, credenciamento de produtores rurais para fornecimento alimentos da agricultura familiar, os interessados deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/03/2015, às 09h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura de Santa Inês, com sede à Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, centro, Santa Inês - Pr.

> Viviarie Alessandra Brond Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado do Paraná com sede na Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, inscrito no CNPJ Sob nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo senhor Prefeito Marcel André Regovichy.

CONTRATADA: L. F. CORREA - GRAFICA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.400.137/0001-94, estabelecida na Rua São Paulo, 447 em Colorado no Estado do Paraná.

Valor aditivado: RS 27.000,00 (Vinte sete mil reais)

Objeto: Aquisição de material gráfico para diversos setores desta Prefeitura.

FORO Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Santa Inês, 26 de Fevereiro de 2.015





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO

situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 001/2015, visando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, PARA CADASTRO DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado 25 de Fevereiro de 2015.

> DIRCE BOSSOLANI CHARLO PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970,326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br

AVISO DE EDITAL - PREGAO PRESENCIAL - Nº 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 13 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de palco coberto com ART, tenda, fechamento em lona galvanizada, fechamento de placas de metal, grades de isolamento, banheiro químicos, gerador de energia, mesa de som com recolhimento do ECAD, conjunto de iluminação, conjunto de mesas com cadeiras, caixas térmicas, barras de gelo e apresentador de eventos para festividades do município de

Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à

Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

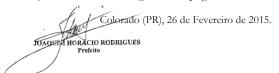
Colorado (PR), 26 de Fevereiro de 2015.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 17 de Marco de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de hipoclorito de sódio concentrado de 11,5% a 14% para a secretaria de saneamento do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 17 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de casa de apoio localizada no município de Curitiba para atender munícipes em tratamento de saúde, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 04 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: <u>licitacao@colorado.pr.gov.br</u>.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 18 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição formulário continuo de nota de produtor rural e fatura de água para o município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 18 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para Aquisição de material hidráulico e elétrico para manutenção dos poços artesianos no município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

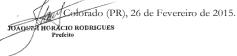
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 19 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de pneus, câmara de ar, peças e assessórios novos e serviço de mão de obras por hora para manutenção e conserto da frota de motocicletas, roçadeira e motosserra do município, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: <u>licitacao@colorado.pr.gov.br</u>.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 19 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de litros de combustíveis: gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S500 e S10, etanol e serviços de limpeza lavagem simples e completa para a frota municipal no Distrito Alto Alegre e município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por

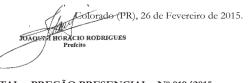
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: <u>licitacao@colorado.pr.gov.br</u>.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14

horas do dia 19 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de veículos 0km sendo 01 utilitário e de 02 passeio para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e

anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 06 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: <u>licitacao@colorado.pr.gov.br</u>.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2015

horas do dia 20 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para eventual REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de reagentes para análises clinicas do laboratório do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09

anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site www.colorado.pr.gov.br, a partir de 06 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Cotorado (PR), 26 de Fevereiro de 2015. www.oregionaljornal.com.br

PÁGINA

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 20 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para eventual REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de material odontológico para as clinicas do Distrito de Alto Alegre e município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 06 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: <u>licitacao@colorado.pr.gov.br</u>.

Colorado (PR), 26 de Fevereiro de 2015.

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- $N^{\rm o}$ 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 17 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE** PREÇO, para Contratação de empresa especializada para execução de galerias pluviais no Bairro Universitário no município de Colorado, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 02 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: <u>licitacao@colorado.pr.gov.br</u>.



LEI Nº 2659/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.R\$ 1.500.000.00

VALOR

1.088.983.47

..R\$ 4.941.959,96

FONTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2015 e alterar o Plano Plurianual de 2014

à 2017 do Município de Colorado. Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária

Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas Urbanismo Infraestrutura Urbana 11.002 11.002.15 11.002.15.451 11.002.15.451.0017 Construindo uma Colorado Melhor 11.002.15.451.0017.1001 Construção e Recapeamento Asfáltico Investimentos 4.4.00.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00 41612 1.500.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os recursos provenientes de Contrato de Operação de Crédito:

RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO REESTIMATIVA DA RECEITA ORCAMENTARIA

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DE VIAS 41612 1.500.000,00

DOS BÁIRROS: RESIDENCIÁL ITAPUA E RESIDENCIAL PARQUE DOS PINHEIROS — OPERAÇÃO DE CRÉDITO — PROCESSO Nº 0413062-80 -Total Da Operação de Crédito. ..R\$ 1.500.000.00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. JUAQUEN HORACIO ROBRIGUES

LEI Nº 2660/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTĀRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional sublementar nceiro de 2015, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2015 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orcamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.941.959,96 (Quatro milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações

Divisão de Obras Públicas

Saúde

11.002

11.002.10

Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo

11.002.10 11.002.10.301 11.002.10.301.0007 11.002.10.301.0007.1011 4.4.00.00.00.00.00 Atenção Básica Programa Bem Estar Físico, Mental e Social Construção e Ampliação das Unidades de Saúde Investimentos 4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00.00.00 1500 568.265.14 4.4.90.51.00.00.00 31330 Obras e Instalações 2.563.147,78 Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas 11.002.12 Educação 11.002.12.361 Ensino Fundamental 11.002.12.361.0010 11.002.12.361.0010.1013 4.4.00.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00 Educação um Futuro Brilhante Construção e Ampliação das Escolas Municipais Investimentos Aplicações Diretas 4.4.90.51.00.00.00 31126 248.925,90 Obras e Instalações

Secretaria M. de Obras. Trânsito e Urbanismo 11.002 11.002.12 11.002.12.365 Divisão de Obras Públicas Educação Educação Infantil 11.002.12.365.0010 11.002.12.365.0010.1012 Educação um Futuro Brilhante

Construção e Ampliação dos Centros Educacionais 4.4.00.00.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00.00.00 31128 Obras e Instalações Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo

11.002 Divisão de Obras Públicas 11.002.15 Urbanismo Infraestrutura Urbana 11.002.15.451 Construindo uma Colorado Melhor Construção e Recapeamento Asfál 11.002.15.451.0017 11.002.15.451.0017.1001

4.4.00.00.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00 31783 4.4.90.51.00.00.00 31786 Aplicações Diretas Obras e Instalações Obras e Instalações Total das Suplementações

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
PROCESSO N°042823/2013 - CONVÊNIO 784535/2013 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - MINISTÉRIO DAS CIDADES	31783	240.793,
Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-SEDU Recapeamento Asfáltico - CONVÉNIO № 602/2013 - SEDU	31786	231.844,
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar – TERMO DE COMPROMISSO PAC 204712/2013	31126	248.925,
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAC 2 - Construção de Unidade de Educação Infantil - TERMO DE COMPROMISSO PAC 05747/2013	31128	1.088.983,
Bloco de Investimento Rede de Serviço Saúde - PORTARIA 204/2007 - Construção de Unidade Básica de Saúde Deville.	1500	568.265,

.R\$ 4.941.959,96 Total do Excesso de Arrecadação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2661/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no o financeiro de 2015, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2015 e alterar o Plano Plurianual de 2014

,,,		
11. 11.002 11.002.10 11.002.10.301 11.002.10.301.0007 11.002.10.301.0007.1011 44.00.00.00.00.00 44.90.00.00.00.00	Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas Saúde Atenção Básica Programa Bem Estar Físico, Mental e Social Construção e Ampliação das Unidades de Saúde Investimentos Aplicações Diretas Obras e instalações	73.808,00
11. 11.002 11.002.12 11.002.12.361 11.002.12.361.0010 11.002.12.361.0010.1013 4.4.00.00.00.00.00 4.4.90.01.00.00.00	Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas Educação Ensino Fundamental Educação um Futuro Brilhante Construção e Ampliação das Escolas Municipais Investimentos Aplicações Diretas Obras e Insta	25.869,24
11. 11.002 11.002.12 11.002.12.365 11.002.12.365.001 11.002.12.365.0010 11.002.12.365.0010.1012 4.4.00.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00 33128	Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas Educação Educação Infantil Educação Infantil Educação um Futuro Brilhante Construção e Ampliação dos Centros Educacionais Investimento Diretas Obras e Instalações	399.210,07
14. 14.001 14.001.20 14.001.20.601	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica Agricultura Promoção da Produção Vegetal	

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplei

195 000 00

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
FUNASA PAC -SIST ESGOTAMENTO SANITARIO BB 23.956-9	3.3.330	73.808,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAC 2 - Cobertura de Quadra Escolar	3.3.127	25.869,24
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAC 2 - Construção de Unidade de Educação Infantil	3.3.128	399.210,07
Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agricolas – Contrato de Repasse № 790676/2013 – Processo № 2613.1008842-99/2013 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.3.784	195.000,00

refeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de JOAQUETH HORAC RACIO RODRIGUES

LEI Nº 2662/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ: Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.876.550.00 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11. 11.002

11.002.15 11.002.15.451	i	Jrbanismo nfraestrutura Urbana	
11.002.15.451.0017		Construindo uma Colorado Melhor	
11.002.15.451.0017.100		Construção e Recapeamento Asfáltico	
4.4.00.00.00.00.00		nvestimentos	
4.4.90.00.00.00.00	,	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00.00 31	1787 (Obras e Instalações	295.300,00
11.	5	Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo	
11.002	[Divisão de Obras Públicas	
11.002.15	ι	Jrbanismo	
11.002.15.451	1	nfraestrutura Urbana	
11.002.15.451.0017	(Construindo uma Colorado Melhor	
11.002.15.451.0017.100	109 (Contrapartida de Eventuais Convênios Estaduais e Federais	
4.4.00.00.00.00.00	I	nvestimentos	
4.4.90.00.00.00.00	,	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00.00 31		Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00 31	1792 (Obras e Instalações	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00 31	1789 (Obras e Instalações	243.750,00
4.4.90.51.00.00.00 31	1790 (Obras e Instalações	243.750,00
4.4.90.51.00.00.00 31	1791 (Obras e Instalações	243.750,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional sup

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
Recapeamento Asfáltico no Bairro: Jardim Santa Clara – Contrato de Repasse Nº 804350/2014 – Processo Nº 2613.1016749-27/2014 – MINISTÉRIO DAS CIDADES	31787	295.300,00
Construção da Praça Avenida Brasil: Praça Avenida Brasil (C.C.C): Praça Avenida Paraná; Praça Rua São Paulo e Praça Portal das Primaveras - Contrato de Repasse Nº 788996/2013 - Processo Nº 1007560-08/2013 - MINISTERIO DO TURISMO	31788	500.000,00
Construção da Praça Esportiva no Distrito Alto Alegre – Contrato de Repasse № 806763/2014 – Processo № 2613.1015308-61/2014 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	31789	243.750,00
Construção de Centro de Eventos no Distrito Alto Alegre - Contrato de Repasse № 805863/2014 - Processo № 2613.1016972-43/2014 - MINISTÉRIO DO TURISMO	31790	243.750,00
Reforma do Ginásio de Esportes Central e Ampliação de Campo de Futebol no Distrito Alto Alegre — Contrato de Repasse № 790606/2013 — Processo № 2613.1008763-17/2013 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	31791	243.750,00
Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de C.R.A.S - Contrato de Repasse Nº 812608/2014 - Processo Nº 2613.1021410-05/2014 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	31792	350.000,00

Total do Excesso de Arrecadação. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de JOAQUET HORSE

LEI Nº 2663/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédi suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reals), destinados ao reforço das seguinto orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

09.001.10 09.001.10.301 09.001.10.301.0007 09.001.10.301.0007.2024 4.4.00.00.00.00.00	Fundo Municipai de Saude Saúde Atenção Básica Programa Bem Estar Físico, Mental e Social Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde Investimentos	
4.4.90.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00 31331	Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10. 10.001 10.001.08 10.001.08.244 10.001.08.244.008 10.001.08.244.008.2027 44.00.00.00.00 44.90.00.00.00 44.90.00.00.00	Secretaria Munic. de Assistência Social e Cidadania Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Social Assistência Social e Cidadania Assistência Social e Cidadania Desenvolver as Atividades Assistenciais Investimentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
11. 11.002 15 11.002 15. 11.002 15.451 11.002 15.451.0017 11.002 15.451.0017 11.002 15.451.0017.1001 4.4.00.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.051.00.00.00 31781	Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas Urbanismo Infraestrutura Urbana Infraestrutura Urbana Construção e Recapeamento Asfáltico Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	500.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do pre indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA FONTE VALOR Transferências Voluntárias Estaduais - Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - Aquisição de Ambulâncias – CV 603/2013 SEDU 31331 100.000,00 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de veículo 0KM Adaptado - Contrato de Repasse Nº 802181/2014 - Processo Nº 71001.007316/2014-74 - MIDS 31793 100.000,00 31781 500.000.00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado. Estado do Parana, aos vinte e sete dias do mês de o do ano de dois mil e quinze. JUAQUEN HORACIO RODRIGUES



Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

30 de janeiro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2015

CERTAME: DISPENSA 01/2015 CONTRATO: 02/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; R\$ 7.890,00(sete mil e oitocentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Recursos Orçamentários

03.002.04.122.0003.2.036.3.3,90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.15.451.0005.2.043.3.3,90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.15.451.0004.2.044.3.3,90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.15.451.0034.2.045.3.3,90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.26.453.0035.2.046.3.3,90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.26.453.0035.2.046.3.3,90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0006.2.047.3.90.33.00.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0006.2.047.3.90.33.00.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0003.2.048.3.3,90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0003.2.048.3.3,90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0003.2.050.3.3,90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0004.2.0551.3.3,90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0004.2.0551.3.3,90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0004.2.0553.3.3,90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0004.2.0553.3.3,90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0004.2.0553.3.3,90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0004.2.055.3.3.99.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.361.0024.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.12.365.0024.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO 0.6.006.12.365.0024.2.103.3.90.30.00.00. - 11014 - MATERIAL DE CONSUMO 07.007.10.301.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.007.10.301.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.008.10.301.0028.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO 07.008.10.301.0028.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO 07.008.10.301.0028.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1405 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.094.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.119.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.094.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.094.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.094.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.000.00 - 08.009.13.813.0016.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.27.812.0017.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.010.08.244.0009.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.011.08.241.0015.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.011.08.243.0014.6.005.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO 09.011.08.244.0014.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.011.08.244.0014.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMC 09.011.08.244.0014.2.117.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMC DA VIGÊNCIA:

45(quarenta e cinco) dias, contados apartin de 30 de janeiro de 2015. DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity – PR

> JURACI PABS DA SILVA EXTRATO DE CONTRATO № 07/2015

13 de fevereiro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2015

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS

DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DO VALOR TOTAL; R\$ 49.900,00(quarenta e nove mil e novecentos reais)

Recursos Orçamentários

Recursos Orçamentários

03.002.04.122.0003.2.036.3.3.90.30.00.0. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0005.2.043.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0034.2.044.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0034.2.045.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.26.453.0035.2.046.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.26.453.0035.2.046.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0020.3.2.043.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2.049.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2.049.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2.050.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2.053.3.3.90.30.00.00 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2.053.3.3.90.30.00.00 - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2.053.3.3.90.30.00.00 - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2.055.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.365.0024.2.105.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.363.0024.2.055.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2.074.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2.071.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.13.392.0008.2.193.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.13.392.0008.2.193.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.13.392.0008.2.093.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.13.392.0008.2.093.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.13.392.0008.2.093.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0014.2.13.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0014.2.13.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0014.2.13.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE C DA VIGÊNCIA; 321 dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Foro da Comarca de Paranacity – PR

EXTRATO DE CONTRATO № 09/2015 23 fevereiro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2015

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

CONTRATO: 09/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: ANDREIA MATEUS DA SILVA BARBOSA

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTERAPIA VOLTADO A IDOSOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS UMA HORA E MEIA SEMANAL DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, CONFORME AS DETERMINAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO VALOR TOTAL; R\$ 3.949,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E **NOVE REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Recursos Orçamentários

09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.241.0015.2114.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.6005.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2115.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2116.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2117.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2118.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2110.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

09.011.08.243.0014.2113.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA DA VIGÊNCIA:

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity PR

311 dias, contados a partir de 23 fevereiro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO № 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2015 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

CONTRATO: 10/2015

.R\$ 700.000.00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: ALESSANDRA SILVA GONÇALVES

crianças e adolescentes, com a disponibilização de pelo menos 02 (duas) horas semanais, divididos 2 vezes na semana de serviços no Município de Jardim Olinda, conforme as determinações do Departamento Municipal de Assistência Social e a prestação de serviços de instrução de danças de salão, vanerão, shot, valsa e outras danças, voltado a idosos, com a disponibilização de pelo menos 01 (uma) hora semanal, de serviços no Município de Jardim Olinda, conforme as determinações do Departamento

DO OBJETO: - A prestação de serviços de instrução de danças de hip-hop e outras danças, voltado a

DO VALOR TOTAL; R\$ 5.496,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e seis

JURACI PAES DA SILVA Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Recursos Orçamentários

Foro da Comarca de Paranacity

09.011.08.243.0014.2115.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2116.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2117.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2118.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2113.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA DA VIGÊNCIA; 311 dias, contados a partir de 23 fevereiro de 2015

09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA

www.oregionaljornal.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015

PAGINA

23 fevereiro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: ADRIANA ACORSI

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Prestação de serviços de instrução em artesanato obando MDF, decoupagem, pintura em tela, pintura em tecido, patchwork, velas, sabonetes e saches sanais, mandalas, E.V.A, gesso, ponto cruz, vagonite entre outros, voltado para o público vinculado ao PAIF, PPD, e do Programa Bolsa Família, com a disponibilização de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas semanais, divididos em 03 vezes na semana de serviços no Município de Jardim Olinda, conforme as minações do Departamento Municipal de Assistência Social

DO VALOR TOTAL; R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.241.0015.2114.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.6005.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2109.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2115.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2116.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2117.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2118.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2110.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

09.011.08.243.0014.2113.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA; dos a partir de 23 feveréiro de 2015. PAIN Foro da Comarca de Paranacit\/-

> JURACI PARS DA SILVA Prefeito Municipal **EXTRATO DE CONTRATO № 12/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2015

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO DA SILVA

DO OBJETO: Contratação de aulas de educação física com profissional de nível superior devida habilitado para aulas de Ginastica, Volei, entre outros adaptados para a 3ª idade para o público dos Servicos de Convivência e Fortalecimento de Vinculo com a disponibilização de pelo menos 01 hora e meia aulas semanais de serviços no Município de Jardim Olinda, conforme as determinações do

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR TOTAL; R\$ 3.899,00 (três mil e oitocentos e noventa e nove

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Departamento Municipal de Assistência Social.

09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

09.011.08.241.0015.2114.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.6005.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2109.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA IURIDICA 09.011.08.243.0014.2115.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2117.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2118.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2110.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

09.011.08.243.0014.2113.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA; 311 dias, contados a partir de 23 fevereiro de 2015. DO FORO; Foro da Comarca de Paranacity

JURACI PAES DA SILVA

HA

EXTRATO DE CONTRATO № 13/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2015

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 05/2015 **CONTRATO: 13/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS - MEI

DO OBJETO: Contratação de serviços de instrução em artesanato em feltro, biscuit, entre outros voltado para o público dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo com a disponibilização de pelo menos 06 (seis) horas semanais divididos em 02 vezes na semana de serviços no Município de Jardim Olinda, conforme as determinações do Departamento Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR TOTAL; R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

09.011.08.241.0015.2114.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.6005.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2109.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2115.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV, TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2116.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2117.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2110.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA 09.011.08.243.0014.2113.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;

Foro da Comarca de Paranacity JURACI PARS DA SILVA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

DECRETO Nº 029/2015 Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no u atribuições legais, e em especial a Lei n.º 039/2014 de 31/10/2014.

ficha fonte

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática
12.01.04.244.0003.2.086 – Manut. da Secret. Mun. Promoção Social 415 1.793 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.190,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do uperávit Financeiro no valor de R\$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais).

Art. 3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

M ANDRÉ DUÍS BOVO

DECRETO N.º 030/2015

Súmula: NOMEIA o Sr. PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO, RG. 9.808.361-8/PR, para o exercício do cargo de PSICÓLOGO – 30 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2014 - Objeto do Edital n.º 001/2014 de 08 de O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do

DECRETA

Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de março de 2015, o Sr. PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO, RG. 9.808.361-8/PR, para o exercício do cargo de

PSICÓLOGO - 30 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo- Objeto do Edital n.º 001/2014 de 08 de Agosto Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO

Nova Esperança, Domingo,

Nova Esperança: Edição nº 2742/Colorado: Edição nº 1829

Prefeitura do Município de Colorado 11, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 78.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br

DECRETO Nº 19/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIERTRIZES ORÇAMENTÂRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1.500.000,00

FONTE VALOR

568.265,14 2.563.147,78

248.925,90

1.088.983,47

73.808,00

25.869,24

399.210.07

..R\$ 693.887.31

73.808,00

25.869,24

à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R8 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11. Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo
11.002.15 Divisão de Obras Públicas
Urbanismo
11.002.15.451.0017 Construindo uma Colorado Melhor
11.002.15.451.0017.1001 Construindo uma Colorado Melhor
11.002.15.451.0017.1001 Construindo uma Colorado Melhor
11.002.15.451.0017.1001 Construindo e Recapeamento Asfáltico
Investimentos
14.90.05.00.00.00 41612 Obras e Instalações

..R\$ 1.500.000.00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os recursos provenientes de Contrato de Operação de Crédito:

RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DE VASA
DOS BAIRROS: RESIDENCIAL ITAPUA E RESIDENCIAL PARQUE DOS
PINHEIROS – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – PROCESSO Nº 0410082-80 - PRCII

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOAQUANT HORACIO RODRIGUES
Prefeito DECRETO Nº 20/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI № 2660 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, RESOLVE: Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercicio financeiro de 2015, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2015 e alterar o Plano Plurianual de 2014 a 2017 do Municipio de Colorador.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orgamentárias, no Plano usal e no Orgamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional mentar no valor de R\$ 4.941.359,96 (Qualtro milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e safa e Nove Reals e Noventa e Seis Centavos), destinados ao reforço das seguintes dolações entáreas:

Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas Educação Educação Infantil Educação um Futuro Brilhante Construção e Ampliação dos Centros Educado Levestimopotes

Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO Nº042823/2013 - CONVÊNIO 784535/2013 - PAVIMENTAÇÃO 31783 240.793,60 ASFÁLTICA - MINISTÉRIO DAS CIDADES

Bloco de Investimento Rede de Serviço Saúde – PORTARIA 204/2007 – Construção de Unidade Básica de Saúde Deville. FUNASA PAC -SIST ESGOTAMENTO SANITARIO BB 23.956-9

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de ro do ano de dois mil e quinze.

TUANUS HORACIO ROBRIGUES
Prefeite

DECRETO Nº 21/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Municipio de Colorado para o exercicio de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 693.887.31 (Seiscentios e Noventa e Três Mil Oitocentios e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas

Saúde Atenção Básica Programa Bem Estar Físico, Mental e Social Construção e Ampliação das Unidades de Saúde Investimentos 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00 33330 11. 11.002 11.002.12 11.002.12.361 11.002.12.361.0010 11.002.12.361.0010.1013 4.4.00.00.00.00.00 Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Educação
Ensino Fundamental
Educação um Futuro Brilhante
Construção e Ampliação das Escolas Municipais Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas

11. 11.002 11.002.12 11.002.12.385 11.002.12.385.0010 11.002.12.385.0010.1012 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.00.30.00.00 4.4.90.00.30.00.00 Divisão de Obras Publicas Educação Educação Infantil Educação um Futuro Brilhante Construção e Ampliação dos Centros Educacionais Investimentos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica

Artigo 3° - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

FONTE VALOR 3.3.330 FUNASA PAC -SIST ESGOTAMENTO SANITARIO BB 23.956-9 Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAC 2 - Cobertura de 3.3.127 Quadra Escolar Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAC 2 - Construção de 3.3.128 Unidade de Educação Infantil

399.210,07 195.000,00

TOAQUES HORACIO RODRIGUES
Prefeito

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO GERAL. ALTERA AS DIRETRIZES

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizas Organentarias, no Plano Plurianual e no Organento Programa do Municipido de Clorado para o exercicio de 2015, creditio admas suplementar no valor de RS 1.876.550,00 (Um milhão, olicoentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reasis), destinados ao referço das seguintes dostopes organentarias:

Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas

11. 11.002 11.002.15 11.002.15,451 11.002.15.451.0017 11.002.15.451.0017 11.002.15.451.0017.1001 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00 4.4.90.00.00.00.00 31787 Urbanismo Infraestrutura Urbana Construindo uma Colorado Melhor 295.300,00 Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas Urbanismo Infraestrutura Urbana

.....R\$ 1.876.550,00 Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

Recapeamento Asféllico no Bairro: Jardim Santa Clara - Contrato de Repasse 31787 295.300,00 N° 504550/2014 - Processo N° 2613.1016749-27/2014 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

FONTE VALOR

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de JOAQUET HORACIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 23/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI № 2663 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, RESOLVE:

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano urianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional plementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações gamentárias:

09. 09.001 09.001.10 09.001.10.301 09.001.10.301.0007 09.001.10.301.0007.2024 4.4.00.00.00.00.00

Secretaria Munic. de Assistência Social e Cidadania Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Assistência Comunitária Assistência Social e Cidadania Deservolver as Atividades Assistenciai Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 31793

Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo Divisão de Obras Públicas Urbanismo Infraestrutrua Urbana Construida o ma Colorado Melhor Construção e Recapeamento Asfáttico Investimentos 500.000.00 ..R\$ 700.000,00

100.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica o provável excesso de arrecadação: RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 31331 100.000,00

31793 100.000,00 Transferências Voluntárias Estaduais - Execução de Infraestrutura Urbana RECAPE ASFÁLTICO - CV 120/2014 SEDU 31781 500.000,00 Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOAQUAS HORACIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 24/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são o em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no cício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado xercicio de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.415,51 (Dois mil quatrocentos e quinze inquenta e um centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

 06
 Secretaria Municipal de Fazenda

 06.001
 Divisão de Receita e Finanças

 06.001.04.129.0003.2011
 Desenvolver a Política Tributária

 3.3.90.93.00.00.00
 33785
 Indenizações e Restituições
 2.415.51 Total das Suplementações R\$ 2.415,51

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o

Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - SEAB-CV Nº 725/2013 – C/C B.B nº 25.755-9 2.415,51

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em edificio da Prefeitura Municipal de Colorado de Stado do Paraná, aos vinte e sete días do mês de no de dois mil e quinze. TOAQUE HORACIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 26/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964. Artigo 1° - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercicio de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentaria:

06.001 Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Recelta e Finanças 06.001,04.129.0003.2011 Sa.3.90.93.00.00.00 31785 Indenizações e Restituições

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o ovável excesso de arrecadação: REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA FONTE VALOR

1.3.2.5.01.00.00.00 Rem. Depósitos Bancários - Programa de Apoio ao Manejo 785 100,00 e Fertilidade do Solo - SEAB-CV Nº 725/2013

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de eiro do ano de dois mil e quinze.

TOAQUEST HORACIO RODRIGUES Prefeito AVISO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2015

PARA DOAÇÃO AOS MUNÍCIPES E TRANSEUNTES DE BAIXA RENDA DE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO VENCEDOR: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A

CNPJ: 55.334.262/0001-84 VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.

Cotorado-Pr, 03 de Fevereiro de 2015.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2015.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, NO MUNICIPIO DE COLORADO.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO LOCADOR: LEANDRO CEZAR BATAGLIN

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento proponente LEANDRO CEZAR BATAGLIN.

VALOR PARCELA: R\$ 1.587,74 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS

E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) VALOR TOTAL: R\$ 19.052,88 (DEZENOVE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E

OITENTA E OITO CENTAVOS).

CPF: 689.240.119-87

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Cotorado-Pr, 16 de Fevereiro de 2015. AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 015//2015 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE REFERENCIA

ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO LOCADOR: ANTONIO LANZA

a adjudicação ao proponente ANTONIO LANZA.

VALOR PARCELA: R\$ 1.571,80 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais. VALOR TOTAL: R\$ 18.861,60 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e



PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 116/2014 CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA:... CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.363,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e três reais)

Unidade Quant. Valo Valor Total Marca/Espec.

Ite Descrição

do município de Colorado

m				<u>r</u> Unit.	1 otai	
21	ATENOLOL 50MG	COM	30.000,0 0	0,030	900,00	PRATI D.
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 GR/ML 20ML	Fr	4.000,00	0,560	2.240,0 0	TEUTO
40	CARBAMAZEPINA 400MG	COM	5.000,00	0,120	600,00	TEUTO
42	Carvedilol 12,5 Mg Cpr	CPS	16.500,0 0	0,080	1.320,0	TORRENT
43	Carvedilol 25 Mg Cpr	CPS	15.000,0	0,110	1.650,0	TORRENT
44	Carvedilol 3,125mg cps	CPS	21.000,0	0,060	1.260,0	TORRENT
<u>45</u>	Carvedilol 6,25 mg	CPS	15.000,0	0,070	1.050,0	TORRENT
<u>55</u>	Ciprofibrato 100mg	CPS	3.800,00	0,400	1.520,0	HYPERMARCAS/BRAINFARM A
<u>57</u>	Citalopran 20mg Comp.	CPS	25.000,0 0	0,120	3.000,0	TORRENT
72	COMPLEXO B CPR	UNI	10.000.0 0	0.040	400.00	VITAMED
87	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COM	70.000,0	0,020	1.400,0	VITAMED
109	Fenitoina 100 Mg	CPS	500,00	0,070	35,00	TEUTO
118	Glibenclamida 5 Mg Cpr	CPS	32.000,0	0,020	640,00	MEDQUIMICA
120	Haloperidol 5 Mg Cpr	CPS	5.000,00	0,070	350,00	UNIAO QUIMICA
122	HIDROCLOROTIAZID A 25 MG CPR	UNI	35.000,0	0,020	700,00	TEUTO
170	NITROFURANTOINA 100MG CPR	COM	3.000,00	0,120	360,00	<u>TEUTO</u>
171	NORESTISTERONA	AMPOL	200,00	5,390	1.078,0	MABRA
_	MAIS VALESTRADIOL 50MG INJETAVEL	<u>A</u>			0	
197	RISPERIDONA 2MG COMP	UNI	1.000,00	0,180	180,00	TORRENT
203	SERTRALINA 50 MG	UN	10.000,0 0	0,100	1.000,0 0	TORRENT
205	Sinvastatina 40 Mg Cpr	CPS	70.000,0 0	0,110	7.700,0 0	SANVAL
221	VARFARINA SÓDICO 5MG	COM	8.000,00	0,090	720,00	TEUTO
222	VENLAFAXINA 150MG	UNI	800,00	0,700	560,00	TORRENT
229	CÁRBONATO DE CÁLCIO COMP	COM	4.000,00	0,050	200,00	VITAMED
240	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG / ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRAS	500,00	1,000	500,00	<u>TEUTO</u>

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 09 001 10 301 0007 2 025 3 3 90 32 00 00 . 1495 . MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 02 de fevereiro de 2015. Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de fevereiro de 2015. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

....N° 34/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 116/2014 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

OBJETIVO:Registro de preços para Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde do município de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ÍTENS DA ATA:

| Descrição | Unidade | Quant, Valor Unit, Valor Total | Marca/Espec, | 13 | AMINOFILINA | 100 | UNI | 3,000,00 | 0,040 | 120,00 | VITAPAN | MG | Constant | Constant

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Colorado (PR), 06 de fevereiro de 2015.

TOAUNA HORACIO RODRIGUES

Partires EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 116/2014 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA: A D DAMINELLI

ÍTENS DA ATA:

75	DESALEX XAROPE (DESLORATADINA)	UNI	500,00	9,960	4.980,00	Germed
95	DIOVAN TRIPLO	COM	6.000,00	1,900	11.400,00	Novartis
179	Oxido De Zinco+Nistatina Pomada	POMADA	2.300,00	4,100	9.430,00	Pharlab
180	PAMOATO DE PIRVÍNIO (PYR PAM) SUSP 10MG 40ML	FRAS	200,00	14,890	2.978,00	UCi Farr
237	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	COM	2.000,00	10,940	21.880,00	Biosintet

Homologado em: 02 de fevereiro de 2015.

JOAQUES HORACIO RODRIGUES
Prefeito Colorado (PR), 06 de fevereiro de 2015. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL:...Nº 116/2014 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

OBJETIVO: Registro de preços para Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde do município de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.523,50 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquent

Unidade Quant. Valor Valor Total Marca/Espec

4	Acido acetilsalicílico 100mg comp	COM	100,000,00	0,010	1.000,00	IMEC
6	Acido Valproico 250 Mg/5 Ml Solução	FRASCO	500,00	2,250	1.125,00	HIPOLABOR
9	ALENDRONATO SODICO	Cx	2.700,00	1,520	4.104,00	DELTA
	TRIDRATADO 70MG C/4					
19	ANLODIPINO 10MG	COM	12.400,00	0.050	620,00	VITAPAN
22	AZITROMICINA 40 MG ML	SOLUCA	200,00	2,190	438,00	PHARLAB
	SOLUÇÃO ORAL					
32	BROMIDRATO DE FENOTEROL	Fr	800,00	1,500	1.200,00	HIPOLABOR
	5MG/20 ML GOTAS					
37	Captopril 25 Mg Cpr	CPS	50.000,00	0,020	1.000,00	SANVAL
47	Cefalexina 500 Mg Cpr	CPS	35.000,00	0,140	4.900,00	CELLOFARM/ASPEN
49	Cetoconazol 20mg/G Creme	CREME	1.000,00	1,030	1.030,00	HIPOLABOR
64	Cloridrato De Tramadol 50 Mg Cpr	CPS	8.000,00	0,180	1.440,00	TEUTO
85	Diazepan 10 Mg Cpr	CPS	20.000,00	0,040	800,00	SANTISA
101	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COM	120.000,00	0.050	6.000,00	BELFAR
	CPR					
102	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COM	50.000,00	0,040	2.000,00	BELFAR
100	CPR	COM	12 000 00	0.000	000.00	CELLOE (DATA CETT)
106	ESPIRONOLACTONA 25MG	COM	12.000,00	0,080	960,00	CELLOFARM/ASPEN
108	ESTRIOL IMG CR	TUB	200,00	6,210	1.242,00	NEO Q/HYP/BRAIN
114	GINECOLOGICO 50GR	CDC	15,000,00	0,080	1,200,00	TEUTO
116	Fluoxetina 20 Mg Cpr FUROSEMIDA 40MG	CPS	30,000,00	0,030	900,00	GEOLAB
	LORATADINA 10 MG	CAP	7,400,00	0,050	370,00	
143		COM				GEOLAB
146	MEBENDAZOL COMP MEDROXIPROGESTERONA 150MG	AMPOLA	8.500,00 800,00	0,030 12,000	255,00 9,600,00	SOBRAL UNIAO OUIMICA
148	ML INJETAVEL	AMPOLA	800,000	12,000	9.000,00	UNIAU QUIMICA
156	Metronidazol 250mg Comp	CPS	5,000,00	0,060	300,00	PRATI DONADUZZI
160	MICONAZOL 20MG CREME	TUB	1.000,00	1,120	1.120,00	HIPOLABOR
	DERMATOLÓGICO		1			
165	Nifedipina 10mg Comp.	CPS	16.000,00	0,030	480,00	NEO Q/HYP/BRAIN
173	NORFLOXACINO 400 MG	COM	9.000,00	0,110	990,00	MEDQUIMICA
176	OLEO MINERAL	FRAS	200,00	1,990	398,00	NATIVITA
189	PERMETRINA 100MG ML LOÇÃO	FRAS	1.000,00	1,100	1.100,00	NATIVITA
192	Prometazina 25 Mg Cpr	CPS	5.000,00	0,070	350,00	TEUTO
195	Ranitidina 150 Mg	CPS	10,000,00	0,060	600,00	MEDQUIMICA
200	Salbutamol xarope	UNI	2.000,00	0,680	1.360,00	HIPOLABOR
204	SINVASTATINA 20MG	COM	32,000,00	0,070	2.240.00	HEXAL/SANDOZ
206	SOMALGIN CARDIO 100 MG	COM	700.00	0,120	84,00	EMS/GERM/SIGMA
208	ESTRIOL CREME VAGINAL	UNI	7,000,00	6,000	42,000,00	NEO Q/HYP/BRAIN
209	SULFADIAZINA 500MG	UNI	5,000,00	0,140	700.00	SOBRAL
210	Sulfadiazina de prata 1% 400 gramas	CREME	5,000,00	16,000	80,000,00	SILVESTRE LABS
213	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COM	30,000,00	0,030	900,00	PRATI DONADUZZI
218	VALPROATO SODIO 50MG ML	FRAS	500.00	2,350	1,175,00	HIPOLABOR
219	VALPROATO SODIO 250MG CAPS	COM	2,000,00	0,220	440,00	BIOLAB/RELTHY
220	VALPROATO SODIO 500MG COMP	COM	2,000,00	0,590	1.180.00	BIOLAB SANUS
228	BUTILBROMETO DE	FRAS	7.000,00	1,800	12,600,00	FARMACE
_	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	_	1			
	GOTAS		1	1		
231	CLARITROMICINA 500 MG	COM	4.000,00	0,870	3.480,00	PHARLAB
244	RANITIDINA 15 MG / ML	Frasco	250,00	3,370	842,50	NATIVITA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 02 de fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 116/2014

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 09 001 10 301 0007 2 025 3 3 90 32 00 00 . 1496 . MATERIAL REM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATIUT

....N° 31/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETIVO:.... do município de Colorado:

ÍTENS DA ATA:

123	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CPR	UNI	1.000,00	0,040	40,00	PHARLAB
188	Pentoxifilina 400 Mg Cpr	CPS	1.000,00	0,330	330,00	EMS
DOTAG	ÃO ORCAMENTÁRIA:					

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Unidade Quant. Valor

Homologado em: 02 de fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 116/2014

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

.. CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP OBJETIVO:....Registro de preços para Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 324.377,00 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	<u>Descrição</u>	Unidade	Ouant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	Aciclovir 200mg cps	CPS	1.000,00	0,090	90,00	PRATI
3	Aciclovir 5% - creme dermatológico	TUB	1.000,00	1,520	1.520,00	PRATI
5	ACIDO FOLICO 5 MG CPR	UNI	10.000,00	0,020	200,00	NATULAB
11	AMBROXOL ADULTO 30 MG	FR	14,900,00	0,870	12,963,00	FARMACE
14	Aminofilina 24mg/Ml Inj.	ampola	100,00	0,710	71,00	HIPOLABOR
18	AMPICILINA 500 MG CPR	CAP	10.000,00	0,110	1.100,00	PRATI
26	Benzilpenicilina Benzatina 1,200,000UI	AMP	300,00	2,440	732,00	TEUTO
27	Benzilpenicilina Benzantina 600.000ui	ampola	300,00	1,800	540,00	TEUTO
36	Bupropiona 150 mg Cpr	CPS	3.000,00	0,340	1.020,00	E.M.S
39	Carbamazepina 200 Mg	CPS	5.000,00	0,080	400,00	NEO OUIMICA
1	Carbonato De Litio 300 Mg Cpr	CPS	10,000,00	0,100	1,000,00	HIPOLABOR
46	Cedrilax comp.	CPS	5,000,00	0.120	600,00	E.M.S
48	CEFALEXINA 50MG ML SUSPENSÃO ORAL	SOLUÇA	1.500,00	2,870	4.305,00	TEUTO
53	Cetoprofeno 100 Mg Injetavel I.M	ampola	300,00	1,400	420,00	UNIAO O.
54	Ceftriaxona 1g E.V	ampola	3,400,00	4.190	14.246,00	BLAU
59	Clomipramina 25 Mg Cpr	CPS	8,000,00	0,580	4,640,00	E.M.S
67	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG CX	cx	1,500,00	1,440	2.160,00	PRATI
_	30COMP	_				
71	CLORTALIDONA 50 MG CPR	UNI	1,200,00	0.110	132,00	NEO OUIMICA
73	COMPLEXO B GTAS	FRAS	1,000,00	1,570	1.570.00	NATULAB
81	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG ML SOLUÇÃO ORAL	UNI	4.000.00	0.930	3.720.00	PRATI
86	diclofenaco de potássio 50 mg	COM	58,500,00	0.050	2.925.00	GEOLAB
89	DICLOFENACO GEL 60 GRAMAS	TUB	500,00	1,940	970,00	PRATI
90	DICLOFENACO POTASSICO 10 ML GTAS	FRAS	600,00	1,690	1,014,00	VITAPAN
96	Dipirona 500mg Cpr	CPS	50,000,00	0,060	3,000,00	PRATI
97	DIPIRONA INJET.	AMP	600,00	0,490	294.00	TEUTO
104	Eritromicina 500 Mg Cpr	CPS	5,000,00	0,390	1.950.00	PRATI
105	ESPIRONOLACTONA 100MG	COM	3,000,00	0.190	570,00	HIPOLABOR
110	Fenobarbital 100 Mg	CPS	5,000,00	0,080	400,00	CRISTALIA
111	FENOBARBITAL 40MG ML SOLUÇÃO ORAL	FRAS	500,00	3,070	1.535,00	UNIAO Q.
113	Fluconazol 150 Mg Capsulas	CPS	1.500,00	0,190	285,00	PRATI
119	Haloperidol 1 Mg Cpr	CPS	10,000,00	0,090	900,00	CRISTALIA
121	HALOPERIDOL 50MG ML	AMPOLA	500,00	0,460	230,00	TEUTO
124	Hidróxido de alumínio Suspensão	FRASCO	2,000,00	1,050	2,100,00	NATIVITA
126	Ibuprofeno 600mg Comp.	CPS	105,000,00	0,070	7,350,00	PRATI
127	Isossorbida 5 Mg Cpr	CPS	500,00	0,160	80,00	E.M.S
128	KOIDE D (MALEATO DESXCLORFENIRAMINA +	UNI	250,00	2,830	707,50	PRATI
	BETAMETASONA)					
131	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MG CPS	CAP	1.000,00	0,190	190,00	NEO QUIMICA
133	Levodopa + Cl. Benserazida 200/50 Mg Cpr	CPS	6.000,00	1,650	9.900,00	ACHE
134	Levofloxacino 500mg cps	CPS	7.500,00	0,610	4.575,00	E.M.S
136	Levomepromazina 100 Mg Cpr	CPS	6.000,00	0,550	3.300,00	CRISTALIA

| 141 | M. | MEDICAL SENTENSIO URAL | FRAN | 3,000,000 | 0,000 | 1,250,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1

 CPS
 4.000.00
 0.190
 760.00
 CRISTALIA

 LINI
 1.000.00
 1.840
 1.840.00
 PRATI

 CAP
 95.000.00
 0.040
 3.800.00
 PRATI

 FRAS
 3.000.00
 0.640
 1.920.00
 SOBRAL

 5.000,00
 2.360
 11.800,00
 TEUTO

 1.000,00
 2.100
 2.100,00
 TEUTO

 450.00
 1.880
 846,00
 NATUL

2.700,00 0,870 2.349,00 SOBRAL 45.000.00 0.030 1.350.00 NEO QUIMICA 90.000.00 0.050 4.500.00 VITAPAN

10.500,00 0,090 945,00 NEO QUIMICA

100	101	102	103	103	104	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	TUB	2,000.00	2,490	4,980.00	MULTILAB	CC	200.00	4,970	994.00	TEUTO	CPS	70,000.00	0,040	2,800.00	PRATI	UNI	1,000.00	4,460	4,460.00	PHARLAB		ASIA DE ACUA (OXIDO DE ZINCO 25%
190	PREDNISONA 20MG COMP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
191	PREDNISONA SMG COMP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
194	Prograndel 40 M-COM 12,000,00 0,100 1,200,00 PRATI COM 11,000,00 0,060 660,00 PRATI CPS 17,000,00 0,020 340,00 GEOLAB Propranolol 40 Mg Cpr RIVOTRIL0,5 MG COMP SALICILATO DE METILA+CANFORA+MENTOL+ESSENCIA DE TERBENTINA-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

| 159 | MICONAZOL 20MG CREME VAGINAL | UNI | 161 | MIKANIA GLOMERATIA SPRENGL | FRAS | (GUACO) SOLUÇÃO ORAL | 163 | NEOMICINA & PROPERTO | 164 | NEOMICINA & PROPERTO | 165 | NEOMICINA & PROPERTO | 165 | NEOMICINA & PROPERTO | 166 | NEOMICINA & PROPERTO | 167 | NEOMICINA & PROP

163 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUB 10GR

137 Levomeoromazina 25 Mg Cor 142 LORATADINA IMG/ML SOLUCÃO ORAL 144 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG 147 MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL

4.000,00 0,530 2.120,00 MARIOL

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 02 de fevereiro de 2015.

Coforado (PR), 06 de fevereiro de 2015.
TOAQUEST HORACIO ROBRIGUES
Prafeito

| 20049 MG ML | | 251 SULFATO DE GENTAMICINA 160 MG | AMPOLA | 4.850,00 | 1.130 | 5.480,50 | HIPOLABOR | NULTAYEL |

Valor

Nova Esperança: Edição nº 2742/Colorado: Edição nº 1829



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

PORTARIA N º 46/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014; RESOLVE:

I^o DESIGNAR o Senhor MARCELO SIMÕES, RG N°7.829.859-6 e CPF n°

038.730.089-98, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a funcão de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR, junto a Secretária Municipal do Gabinete, com gratificação do símbolo FGG.

II^a) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

III) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 12 de Fevereiro de 2.015.

ALDRIANO DE JESUS MATIAS

5823, chassi 98GTR69COBB214252, de propriedades da mesma.

DECRETO Nº. 18/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que foi requerido pela Câmara Municipal no protocolo nº 075/2015 e das disposições contidas na letra "B" do Inciso I I do Art. 17 da Lei nº 8.666/93;

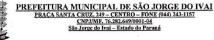
Art. 1°) - Fica PERMUTADO com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ CNPJ Nº 74.163.718/000135, com endereço na Av. Gov. Lupion nº 555, nesta Cidade, o Veículo Automóvel, 04 portas, cor prata, marca Toyota, modelo Corolla XEI, ano 2.014/2.014, placa AYA 6024, chassi 98RBD48E5E2644215, de propriedade desta Prefeitura Municipal, pelo Veiculo Automóvel marca Chevrolet, modelo Astra Sedan Advantage, ano 2.010/2.011, cor prata, placa ATL

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, re

JAIRO AUGUSTO PARRON

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

CAMILO BIANCHINI COSSITO



ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 16/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a odis impresa(s) indicada(s) e valanimada(s) filesta Art, de acondo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de uniformes para atender alunos e professores das Escolas Municipais, dos Programas Municipais, funcionários da área de saúde e das demais Secretarias da Administração Pública Municipai, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame

as qu 2.1.1	ue seguem: . Consoant	еор	res e as demais condições			
Forn direit Rua	ecedor: GA o privado ir Vitoria, nº.	LERIA scrita 338,	rimeiro lugar: A DOS ESPORTES – EIRE no CNPJ sob nº. 03.159.90 Unidade 01, Vila Espera P. 87.020-320.	62/0001-86,	com end	dereço na
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Tota
1	195	UN	CAMISETAS FIO ESCÓCIA composição 67% poliéster + 33%		10,30	2.008,5
			viscose gramatura +- 165 gm2 na cor azul ciano pantone 164530 ppx	esportes		
			manga curta contendo galão com o logo da Escola Municipal São Jorge personalizado com 2 cm largura, com o logo da Escola Municipal São Jorge bordado industrial 15.000 pontos no			
2	120	UN	centro das camisetas CAMISETAS FIO ESCOCIA composição 67% poliester + 33% viscose gramatura + 165 gm 2 na cor azul ciano sem manga contendo galão com o logo da Escola Municipal São Jórep personalizado com 2 cm largura com o Escola Municipal São	galeria dos esportes	10,30	1.236,0
0	00	UN	Jorge bordado industrial 15.000 pontos no centro das camisetas.	and and a state of the	40.00	4.450.4
3	90	UN	Bemudas jacypol plus, composição 100% polideste, granatura 175 gm² TO), com as seguintes características. TO, com as seguintes características cor azul marinho (Pantione 19.4023 pxx) predominante, contendo galão personalizado com 2 cm largura com o logo da Escola Municipal são Jorge a) sem forno; 0) fechamentos telerais e entre permas em costitura rela e amorgara pregato na cintura en entre permas em costitura en en entre permas em costitura en en malquina regato en entre de questo aguihas; d) bolso embudido, na lateral, com uma costura 0.6 em de distância de borda e forno no próprio tecido na cor do copro, e) bara de 2.2 em com costura 0.6 em c	galeria dos esportes	12,80	1.152,0
4	115	UN	corpó, y cierta de 22 cm con recursos en qualcerar 2 aguilhas; Calça jarypol plus, composição 100% poleietar, granaltura 175 gar2 TC), com as seguintes candecrésticas; con composições de 100% poleietar, granaltura 176 gar2 TC), com as seguintes candecrésticas; con logo de Escola Municipal são Jorge personalizado com 2 cm largura a) sem foro; b) fechamentos laterais e en ventro puera sem costura reta e en ventro que e rebatido em máquina largura pregado na cintura en ventro pera sem costura reta e en ventro que e rebatido em máquina de sistilo em máquina policidad de puera o guilhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0.6 em de distância do borda e foro no próprio tecido na cor do copro; e) bara de 22 cm con costura en costura 0.6 em de distância do borda e foro no próprio tecido na cor do copro; e) bara de 22 cm con costura en en con costura en de de 22 cm com costura en en con costura en con con costura en con con costura en con co		17,75	2.041,2
5	295	UN	corpo, o joent de 2,2 cin con tocura en galoniera 2 aguithas; blusa jacypol plus, composição 100% polleister, gramatura 175 gra? TC), com as seguintes caracteristicas: cor azul ciano (Pantone 16.4530 ppx prx) predominante detalhes azul marinho pantone 19.4023 ppx, contiendo bordado lateral com 15.000 pontos e mas bordado com 15.000 pontos de acordo, anexo a) gola do mesmo lecido acima, na cor azul turquesa		45,38	13.387,1
6	48	UN	(Particos 18.4440 TC) pregada em anquina overloque com pesponto em máquina retar. b) fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque; c) punho com elástico, com quadro costuras relación em máquina elástico, com quadro costuras relación em máquina elástico, cerular confeccionadas em paloneira de dusa aguihas, com 4.5 em elástico regular el porte de destación disdistrial na frente do Drasão da Escola Municipal são Jorge acos como 19.5 em el	galeria dos esportes	16,06	770,8
			azul royal com bordado com o logo da Escola Municipal são Jorge (professores) sendo manga curta.			
7	115	UN	Calça helanca ballarina feminina 100% poliamida com gramatura + 165 gmz. cor azul marinho (Pantone 194023 pxx) predominante, contendo gallado personalizado com 2 cm largua gor- personalizado com 2 cm largua se sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overfoque; c) barra de 2,2 cm costura em galoma costura reta e em costura em galoma con costura em con costura em galoma con costura em con con costura em con con costura em con con con cos	galeria dos esportes	21,29	2.448,3
8	130	UN	Shortskaia helanca fermina100% poliaridia com granatura + 165 gm²- cor azul marinho (Pantone 19,4023 px) predominante, contendo galão personalizado com 2 cm largura com o logo Escola Municipal São Jorge: a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overfoque; c) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 aguithas;	galeria dos esportes	14,13	1.836,9
9	200	UN	Camisetas fio esocia composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura + 165 gm2 na cor amarelo pantone 14.0852 ppx colégio manga curta contendo galão personalizado com 2 cm largura, com as logo c.m.e.i. monteiro lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camisetas de acordo nacesta.	galeria dos esportes	10,62	2.124,0
10	250	UN	Camisetas fio esociai composição 67% poliester + 33% viscose gramatura + -165 gm² na cor amarelo pantone 14.0852 ppx colégio sem manga contendo galão personalizado com 2 cm largura, com as logo c.m.e.i. monteiro lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camisetas de acordo anexo	galeria dos esportes	10,66	2.665,0
11	100	UN	Bermudas jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm2 TC), com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante, monteiro lobato a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre permas em costura reta e em	galeria dos esportes	12,84	1.284,0

3.858,30

547.80

náquina reta.-Camisetas fio Escócia composição

stura em galoneira 2 agulhas; norts/Saia helanca feminina100°

bordado industrial na frente C.E.M.E.I bordado nas costas a palavra PREFEITURA "SÃO JORGE DO IVAÍ"; g) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na sor de cerce i borno fro proprio tecido na cor de cerce i borno fro proprio tecido na cor de cerce i borno fro proprio tecido na cor de cerce i borno fro proprio tecido na composito proprio tecido na composito proprio tecido na composito proprio tecido proprio teci

cor do corpo; h) com fechamento em 1
ziper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em máquina reta.
blusa jacypo Plus, composição 100%
politar a producir de 100%
pol

i.e.i. monteiro lobato e nas costas palavras "SÃO JORGE DO IVAÍ",

PRÓFESSORES C.E.M.EI
Camisetas fio Escócia composição
67% poliéster + 33% viscose
gramatura + 165 gm2 cor definir com
estampas frente e costas e mangas
(PROERD)
Camisetas fio Escócia composição
67% poliéster + 33% viscose
gramatura + 165 gm2 cor definir com

granatura + 165 gm² cor definir com estampas frente e costas e mangas (ALUNO NOTA 10) Camisas brim leve 100% algodão meio elástico cor definir granatura s-200 gm² com bolos bordado industrial DESTINADAS AS MERENDEIRAS Camisetas fio Escodia composição 67% polietter a 33% viscoses granatura + 165 gm² cor definir com esperandura + 165 gm² cor definir com esperandura - 165 g

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município,

que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

 a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório; b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro 4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae

b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidad negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orcamentária será vinculada no momento da requisição de

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual

oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte

6.5. Na hipótese do preço de mercado tomar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detallanda do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos superprehejares.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes

de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro

b) recusa peio iomecedor a dirender convocação para assinar a da de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitávei; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tomar superior adqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

b) multa:
 1) de 0.5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, resalvado o disposto no Item anterior; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

5 FORMA DE PAGAMENTO

de qualquer natureza

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3. DA VALIDADE DA ATA

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso 8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis

não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação

- danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicial
- 9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/selsimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de

- 10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços
- 10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
- E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos leg

São Jorge do Ivaí, 09 de Maio de 2014. MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI Prefeito Municipal

GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.159.962/0001-86, com endereço na Rua Vitoria, nº 338, Unidade 01, Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. CEP 87.020-320, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Sérgio Paulo Abujanra, portador da carteira de identidade RG nº. 318.855-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº, 424 085 559-49.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014 Pregão N° 32/2014 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE DO INAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNFJ sob nº 76 282 5490001-04, com sede na Praça Santa Cnuz, 490, centro, nesta ciadade de São Jorge do Nuz, Isado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefetto Municipal, Sr. Andié Luis Bovo, portador da CIRRO nº 6.004.021-4 SSPPP e inscrito no PFRMF nº 037-157.1599-30, residence e domicillador esta cidade de São Jorge do Nai-PR. e, de outro lado, a

VM SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.664.458.0001-10, com sede na Rua Perimetral, nº 16.ferno, Parque Industrial Allio Sirote, nesta cidade de AdalaiaPr. neste a to representada pelo sócio administrador o Sr. ARade Nalin Berth, portador do RG nº 7.586.899-6 da SSP/PR e inscrito no CPF-MF nº 007.503.999-02, com os preços dos itens abaixo relacionados, doravante denominado CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral obsendancia da Lei Federaño 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal, mediante cláusulas e condicios sensitios.

Valor Valor Unitário Total Proposto Proposto

				Proposto	Proposto
1	6.000	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de áreas, compreendendo o detalhamento das divisas secas e rios, edificações, redes elétricas e hidráulicas, áreas de mata, etc e apresentação do MDT – modelo digital do terreno com curvas de metro em metro para áreas na faisu de até 3.000m2.	0,95	5.700,00
2	20.000	M2	Levantamento planialitimétrico cadastral georreferenciado de afreas, compreendendo o detalhamento das divisas secas e rios, edificações, redes elétricas e hidráulicas, áreas de mala, etc e apresentação do MDT – modelo digital do terreno com curvas de metro em metro para áreas na faisa de 3.000 a 10.000mz.	0,38	7.600,00
3	40.000	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral georroferenciado de áreas, compreendendo o detalhamento das divisas secas e rios, edificações, redes elétricas e hidráulicas, áreas de mata, etc e apresentação do MDT – modelo digital do terreno com curvas de metro em metro para áreas na faisua de 10.000 a 40.000m2.	0,24	9.600,0
4	50.000	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de áreas, compreendendo o detalhamento das divisas secas e rios, edificações, redes elétricas e hidráulicas, áreas de mata, etc e apresentação do MDT – modelo digital do terreno com curvas de metro em metro para áreas na faita acima de 40.000m2.	0,14	7.000,0
5	3.000	M2	Levantamento planimétrico cadastral georreferenciado de áreas, compreendendo o detalhamento das divisas secas e rios, edificações, redes elétricas e hidráulicas, áreas de mata, etc. para	0,39	1.170,0
ltem	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor Total Propost
			áreas na faixa de até 3.000m2.		
6	20.000	M2	Levantamento planimétrico cadastral georreferenciado de áreas, compreendendo o de detalmamento das divisas secas e ríos, edificações, redes elétricas e hidráulicas, áreas de mata, etc., para áreas na faixa de 3.000 a 10.000m2.	0,19	3.800,00
7	40.000	M2	Levantamento planimétrico cadastral georreferenciado de áreas, compreendendo o detalhamento das divisas secas e rios, edificações, redes elétricas e hidráulicas, áreas de mata, etc., para áreas na faixa de 10.000 a 40.000m2.	0,11	4.400,00
8	50.000	M2	Levantamento planimétrico cadastral georreferenciado de áreas, compreendendo o detalhamento das divisas secas e rios, edificações, redes elétricas e hidráulicas, áreas de mata, etc. para áreas na faixa acima de 40.000m2.	0,09	4.500,00
9	50.000	M2	Demarcação ou remarcação de lotes urbanos, com a colocação de marcos e testemunhas de madeira nos vértices.	0,38	19.000,0
10	5.000	М	Levantamento ou demarcação de divisas de lotes rurais, divisas municipais, eixos de estradas e alinhamentos prediais, com a colocação de marcos de madeira.	0,44	2.200,00
11	50	ud	Elaboração de mapas e memoriais descritivos visando a unificação, subdivisão ou regularização de lotes urbanos e rurais e também de ruas, praças, etc., visando desafetação do dominio público	283,88	14.194,0
12	5	ud	Elaboração de laudo geológico de terrenos, contendo teste de percolação e sondagem do solo para empreendimentos diversos (à trado manual ou mecânico) com áreas de até 3.000m2.	1.882,59	9.412,95
13	5	ud	Elaboração de laudo geológico de terrenos, contendo teste de percolação e sondagem do solo para empreendimentos diversos (à trado manual ou mecânico) com áreas de 3.000 a 10.000m2.	2.828,56	14.142,8
14	5	ud	Elaboração de laudo geológico de terrenos, contendo teste de percolação e sondagem do solo para empreendimentos diversos (à trado manual ou mecânico) com áreas acima de 10.000m2.	3.774,53	18.872,6
14	,		addo mandar od modanico) dom arcab doma do 10.000mz.		

Para os itens de 01 a 08 sempre será assegurada a maior remuneração da faixa anterior.

As quantidades são estimadas podendo ser contratadas em maior numero a critério da administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa r execução de serviços gerais de topografía e engenharia correlata sendo: levantamento cadas planialimétrico e planimétrico, demarcação e remarcação de lotes urbanos e rurais, elaboração mapas e memoriais descritivos de áreas e elaboração de laudo geológico com teste de percolação sondagem no municipio de São Jorge do Ival - Paraná, sob a supervisão da Secretaria Municipal Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SECTURE, conforme quantidades e condições estabelecidos n edital e seus anexos, de conformidade com as especificações pre-licitação de **Pregão nº** 32/2014, que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) días úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito cela Administracão. CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVICOS

O fornecimento do(s) serviço(s) registrado(s) nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Serviço e emissão de Autorização de Fornecimento/RDEMDE SERVIÇO.

4.1. Cada ORDEM DE SERVICO conterá, no mínimo:

- 4.1.3. Descrição do serviço requisitado;
 4.1.4. Local onde o serviço deverá ser realizado;
 4.1.5. Prazo de execução;
 4.1.6. Valor do serviço.
- CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 5.2. Os serviços serão executados no local indicado na Ordem de Serviço e o responsável, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.
 - 5.2.1. Na hipótese de rejeição, por prestação de serviço em desacordo com as especificações, a contratada deverá refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 5.2.2. O refazimento do serviço ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

5.1. Os serviços deverão ser executados no local e prazo constantes na Ordem de Serviços expedida pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão-de-

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços. 6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a execução dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto citação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no préambulo do presente Edital.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de ento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie. 6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao drigão gerenciador (Secretaria Municipai de Otass) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a reentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado oca

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7. a Secretaria Municipa de Obras, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com oi parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional elou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diám Oficial do Municipilo de São Jorge do Navi-PRO.

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de em até 20 (vinte) dias, após a entrega total dos serviços, mediante apresentação da

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas anormalidade, que impeça a prestação dos serviços contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações

tormais.

9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer execução de se suspeita. 9.1.6. Cumprir com todas as exigências constantes no Edital e Termo de Referência.

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de

Preços.

3.2.2. Promover o apontamento no día do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os lins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.4.4. Indicar o responséer pela festalização e acompenhamento da ale de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ala de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único Fica designada a servidora Camilla Hernandes Rodrígues, matrícula nº. 407, portadora da CI/RG nº. 9.708.0009 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 069.337.209-50 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ala de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, Ill e 67 da Lei federal nº. 8.66693, e de acordo com o estabelecido na Ciálizada Nona, tem 92 clare 3°, desta May.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos

- 11.1.1 Persistència de infrações após a aplicação das maltas previstas na clássula décima segunda.
 11.1.2 Instincta impossibilidade por parte de Contratada de cumprir as ôbrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuto ou força maior, devidamente comprovados.

 11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
 11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.06693, bem como desta Ata.
 11.1.5. Liquidação judical ou extinguidad ou latificada de Contratada.

- 11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente peta Administração acarretará as seguinte consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração lavando-se termo circunstanciado. 11.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços definido de prazo previsto no tiem 3.1. ou 3.2., flicará sujela a minta de 10% (dez por cento), no Ango 7º de aceito de previsto de produce provincia produce provincia produce provincia produce provincia produce provincia provinci provincia provincia provincia provincia provincia provincia prov

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as sequintes sanções:

12.2.1. Multa diária no percentual de 0,35% (ezro virgula trinta e cinco por cento) – alé o décimo dia de atraso, incidente sobre o valor total do serviço a ser realizado.

12.2.1. Multa diária no percentual de 0,75% (ezro virgula setenta por cento) – a partir do décimo primeiro dia de atraso ató o trigésimo dia de atraso, nicidente sobre o valor total do serviço a ser realizado.

12.2.3. A partir do trigésimo primeiro dia de atraso, nicidente sobre o valor total do serviço, se injustificado, ficará configurada a insecuçado do serviço a de Admistração poderá aplicar a contratada multa de 10% (esce por cento) sobre o valor total do serviço não realizado, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.52/20/202.

12.3. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.5. Caso não seja efetuado o desconto previsto no item 12.4., por não haver pagamento a ser efetuado, quasquer mutas aplicadas deverão ser recolhidas no Orgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Défario Oficat de Município de Manriga.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação faisa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, faihar ou rinduciar na execução do contrato, comportar-se de modo indidere ou cometer fraude fiscal, ficará impedio de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fomecodores da Prefetilura do Municipio de São Juge do Nari-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição exp em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da nota de empenho pela Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edita e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas at indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



VW SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob mº 09.664.4560001-10, com endereço na Rua Perimetral nº 16, ferreo. Perque Industria Alilio Stroite na cicidade de Araliae, Estado de prana, CEP sob mº 87.630-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Rafael Nalin Berti, portador da carteira de identidade RG mº 7.588.699-6 SESPIPR e inscrita no DPP sob mº 007.503.999-01.2



AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2015.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO.

VALOR PARCELA: R\$ 1.412,45 (UM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 16.949,40 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VENCEDOR: TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA.

Colorado-Pr, 17 de Fevereiro de 2015.

ATA:..

CONTRATANTE:....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ...N° 28/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 116/2014

CONTRATADA: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETIVO: Registro de preços para Aquisição de medicamentos básicos para o departamento de saúde

ÍTENS DA ATA:

tem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor I otal	Marca/Espec.
8	DEXAMETASONA 4 MG	UNI	600,00	0,700	420,00	TEUTO
	INJETAVEL					
19	DEXAMETASONA COLÍRIO	FRAS	5.000,00	4,500	22.500,00	UNIÃO QUÍMICA
00	Efortil inj	ampola	50,00	0,790	39,50	UNIÃO QUÍMICA
93	PROMETAZINA 25MG INJ 1	UNI	2.000,00	1,050	2.100,00	SANVAL
	AMPOLA 2ML					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001-10-301-0007-2-024-3-3-90-32-00-00--1303--MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

09 001.10 301.0007.2 025.3 3 90.32 00.00. - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUII 09 001.10 301.0007.2 025.3 3 90.32 00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUII

Homologado em: 02 de fevereiro de 2015 Vigência: 12 meses.

> RACIO RODRIGUES AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida sil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 001/2015, visando o

Colorado (PR), 06 de fevereiro de 2015.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, CARDIOLOGISTA, PSIQUIATRIA, NEUROLOGISTA, PSICÓLOGA E GERIATRA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, endos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou

esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico licitacao@colorado.pr.gov.br Colorado, 27 de Fevereiro de 2015. TOAQUES HORACIO RODRIGUES
Prefeito



CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, destinado a atender as necessidades das Secretarias. O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos,

adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br Colorado, 27 de Feyereiro de 2015.



e form. no pagama compositor de compositor d

Nova Esperança: Edição nº 2742/Colorado: Edição nº 1829

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015-PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2015						
DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO					
Nº 012/2015	05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.39.00.00					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL → Lei n°. 8.666/ 93; Lei n°. 8.883/94;	Lei n°. 9.648/98 e suas posteriores alterações.					

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR
Data da Contratação:	10/02/2015
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	INES TEREZINHA MAAS GARCIA
Endereço:	AV NICOLAU INACIO, 1985 – BAIRRO COOPERATIVA – CEP 85670-000
C.N.P.J.:	09.022.527/0001-91

SALTO DE LONTRA - PR

RESUMO DO OBJETO:	VALOR MÁXIMO TOTAL COM
AQUISICAO DE 02 QUADROS DE 1,10 x 1,90 METROS, DE FOTOS	IMPOSTOS:
PANORAMICAS DO MUNICIPIO DE INAJÁ.	R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS
	REAIS)

TERMO CONTRATUAL:	CADASTRO DE FORNECEDOR:	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO:	
		A VISTA	
(X) Sem Instrumento () Contrato	(X) Cadastrado () Não Cadastrado	FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA	
, ,	() / / / / / / / / / / / / / / / / / /	71 110171	

<u>Justificativa de escolha de fornecedor</u>: Empresa de caráter idôneo, que fornece o objeto contratado em conformidade com a solicitação da Divisão em questão.

Justificativa de aceitação do preço: O preço ofertado pela contratada é o de menor valor dentre as propostas de fornecimento recebidas por esta Prefeitura.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93 que o presente processo não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntament

ANÁLISE DA CPL:	ANÁLISE JURÍDICA:	RATIFICAÇÃO DO PREFEITO:	
De acordo.		Ratifico, a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.	
Em 10/02/2015.	análise, de acordo com parecer em anexo.		
	Em 10/02/2015.	Em 10 /02/2015.	
ADRIANA CRISTINA AGUILAR Presidente da Comissão	REGINALDO MAZZETTO MORON Departamento Jurídico	ALCIDES ELIAS FERNANDES Prefeito Municipal	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 - PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015- PMI

RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015 - PMI, NA FORMA DOS

PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART. 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a Prestação de Serviços Médicos Hospitalar, tendo como a necessidade de garantir a atenção as gestantes de Risco Habitual e

Intermediário do Município de Inajá - Paraná. EMPRESA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA - FUNDAÇÃO VALE DO

VALOR CONTRATADO: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais).

LOCAL E DATA: INAJÁ, 10 DE POPERATO DE 2015. LILLA ARADES ELIAS FERNANDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.002.10.301.0016.2905.33.90.39.00.00

PREFEITO MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015 RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2015 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INAJA, TOTALIZANDO 160 HS.

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO CONTRATADO

PARANAPANEMA

JULIANA FRANCISCO DE ASSIS - ME VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) DESTINADO A 160 HS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA.

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA

PARA O PAGAMENTO: 05 001 04 122 0002 2501 3 3 90 39 00 00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO. JNAJÁ-PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOCAL E DATA:

PREFEITO MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015 RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2014 - P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para

Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (
Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998). OBJETO: AQUISICAO DE DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DE VEICULO MARCA FIAT,

MODELO DUCATO TRANSFORMADA EM AMBULANCIA, PLACA AZG-0724, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA R\$ 393,28 (TREZENTOS E NOVENTA VALOR TOTAL E TRES REAIS E VINTE E OITO REFERENTE A 144,646 LTS DE DIESEL S10

FORMA DE PAGAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO:

07.002.15.452.0006.2702 3.3.90.30.00.00-1000 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO. INAJA-PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2015. LOCAL E DATA:

PREFEITO MUNICIPAL



AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174 CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ **DESPACHO DE JULGAMENTO**

REF: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02-2015

Tendo tomado conhecimento e efetivamente constatado que o procedimento licitatório supramencionado não alcançou os objetivos proposto considerando ter sido Deserta a Licitação.

visando a execução do objetivo proposto, determino a abertura de nova Licitação.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao certame Licitatório

Eduardo Luiz Parron Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé

Itaguajé, 27 de Fevereiro de 2015



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

....Prefeitura Municipal de Colorado (PR):

Unidade

FRAS

COM

FRAS

UNI

SPRAY

UNI

UNI COM UNI

Fr

UNI

CPS

CPS

CPS

UNI

UNI

FRAS

COM UNI

UNI

COM

DE AMP

HCT

AMPOL

COM

COM

FRASCO

COM

UNI

UNI

FRASCO

COM

COM

UNI FRAS

FRAS

CPS

CPS

UNI

FR

CPS

CXS

FRAS

UNI

UNI

CPS

TUB

CPS

COM DE

COM

FRAS

COM

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1495 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

DE COM

Cpr

CREME

DE FRAS

Elixir

FRASCO

FRASCO

FRASCO

64 FR

50mg/Ml

FRASCO COM UNI CPS

400MG

... NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 791.476,00 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e

Quant.

600,00

2.800,00

500,00

32.000,00

250,00

250,00

10.000,00 1.700,00

2.000,00

2.000,00

9.000,00

500,00

2.000,00

1.000,00

500,00

1.000,00

20.000,00

200,00

6.000,00

12.000,00

10.000,00

800,00

5.000,00

8.000,00

2.000,00

1.000,00

1.000,00

6.000,00

250,00

1.000,00

200,00

17.000,00

31.750,00

1.000,00

250.000,0

50,000,00

3.400,00

70.000,00

3.000,00

80,00

50,00

1.000,00

800,00

40,000,00

3.000,00

3.000,00

50.000,00

10.000,00

1.000,00

5.000,00

10.000,00

100,00

300,00

10.000,00

1.000,00

200,00

200,00

500,00

FRASCO 1.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 116/2014

ACEBROFILINA SUSP.
ADULTO

ALBENDAZOL 40MG ML SUSPENSÃO ORAL

Alopurinol 300mg Comp. CX C/30cps Comp. CN C/30cps De Ambroxol I5me/5ml Xarope Inf. AMIODARONA 200MG AMITRIPTILINA 25MG Amoxicilina 500mg cps

AZITROMICINA 500 MG

BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 250MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, COM ESPACADOR BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE, AEROSSOL NASAL, AOUOSO

Benzoato De Benzila
Líquida, Irgasan - DP 300
BIPERIDENO 2 MG CPR
Bromazonan 3mg comp

<u>32MCG/DOSE,</u> SUSPENSÃO EM SPRAY

Bromazepan 3mg comp. BUDESONIDA

NASAL
BUDESONIDA
50MG/DOSE 200 DOSES

MG/DOSE 120 DOSES

Cetoprofeno 100mg Comp

Cetoprofeno 50mg/! Injetável Ciprofloxacino 500mg cps

Clonazepan 2 Mg Cpr CLONAZEPAN 2,5MG/ML

Cloridrato De Biperideno

Cloridrato de Tramadol

CLORPROMAZINA 100 MG CPR

CLORPROMAZINA 25 MG CPR

CLORPROMAZINA 4% 10

DEXAMETASONA 0,1 MG CREME

DEXAMETASONA 4 MG

DEXCLORFENIRAMINA

DICLOFENACO DE SODIO 75 MG INJ, Digoxina 0,25 Mg Cpr DIOVAN (VALSARTAN

(VALSARTAN 80MG

HIDROCLORTIAZIDA

Eritromicina 250 Mg/Ml

ESPIRONOLACTONA
50MG
FENOFIBRATO 200MG
FRISIUM 10MG COMP
GENTAMICINA 5 MG ML
IBUPROFENO 50 MG ML

ESPIRONOLACTONA

KOIDE (BETAMETASONA)

LEVODOPA CLOR.BENSERAZID*a*

Levomepromazina Gotas

50MCG MALEATO BRONFENIRAMINA

100/25 MG DISPERSIVEIS

LEVOTIROXINA SODICA

LEVOTIROXINA 25MCG
LEVOTIROXINA SODICA

MG/ML CLORIDRATO
DE FELINEFRINA

NISTATINA SUSPENSÃO

172 Norestisterona 0,35 Mg Cpr CPS

Nortriptilina 25 Mg Cpr

Omeprazol 20mg Comp.

Omeprazol 40mg Comp.

PAPAINA 400GRAMAS

CODEINA 30 MG CPR

PARACETAMOL 200 MG

PAROXETINA 10 MG CX

Paracetamol 500 Mg Cpr

RETEMIC XAROPE

80mg Injetável

CLORIDRATO

RISPERIDONA GOTAS

SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, COM ESPAÇADOR

400 mg

TINIDAZOL+MICONAZO TUB

AMOXICILINA 250 MG FRAS

TIAMINA 300 MG

DIPIRONA 250 MG/ ML Frasco

FRONTAL 1 MG COMP COM HALOPERIDOL 2 MG / FRAS ML SOLUÇÃO ORAL PIRIMETAMINA 25 MG COM

PREDNISOLONA 3 MG / Frasco ML LÍQUIDO

RISPERIDONA LIQUIDA Frasco

SERETIDE 50/100 MG FRAS

SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL

| INALATORIO | SIMETICONA GOTAS | SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA | 400/80 | MG COMP.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Homologado em: 02 de fevereiro de 2015.

DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

TINIDAZOL CREME

L - CREME
Amoxicilina + Clavulanato

HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG

cloridrato de imipramina CLORIDRATO

Sulfato De Gentamicina ampola

PARACETAMOL

(DECONGEX PLUS)
METOPROLOL 50MG

MULTIGRIP COMP NIMESULIDA GOTAS

DOXICICILINA 100 MG COM

DEPAKOTE COMP

Dexametasona

Diazepan 5 Mg Cpr Diazepan Injetável

DIOVAN ANLO

DIOVAN

COMP

CPR

100MCG

Clenil 50mcg nasal

GOTAS

BUDESONIDA

COMPRIMIDO BECLOMETASONA

de saúde do município de Colorado:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:.

OBJETIVO:

ÍTENS DA ATA:

10

23

24

34

35

50

<u>56</u>

<u>58</u>

63

65

68

69

70

80

82

83 84

98

103

107

145

169

177

178

182

184

186

196

198

201

211

214

216

223

226

243

245

246

Descrição

ALBENDAZOL COMP

Prefeitura do Município de Colorado

da Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

.....Registro de preços para Aquisição de medicamentos básicos para o departame

Valor Valor

700,00

450,00

3.420,00

11.500,00

7.500,00

1.570,00

2.700,00

40.900,00

54.700,00

540,00

225,00

120,00

2.160,00

15.225,00

3.600,00

5.980,00

840,00

2.160,00

2.645,00

900,00

1.100,00

728,00

300,00

0,280 8.960,00

Unit. 2,630

0,250

0,900

18.000,00 0,190 3.420,00 15.000,00 0,040 600.00

0,040

46,00

30,00

1,570

13,85

20,45

27,35

0,060

0,450

1,080

0,120

30,45

0,070

1,450

0,180

29,90

0,140

0,180

5,290

0,600

0,110

0,910

0,060

0,580

0,030

3,080

0,070 70,00

2,620

0,130

0,840

11,50

1,450

7,700

0,110

0,100

10,49

1,090

0,100 0,630

1,380

0,150

30,50

0,630

0,390

0,030

4,030

26,90

11,90

5,440

0,600

1,300

6,600

6,600

1,350

1,800

0,060

0,080

0,470

2,440

0,070

2,000

12,31

67,50

0,640

1,140

0,040 10.000,00

7.500,00

152.500,0

2.142,00

4.875,00

2.100,00

12.090,00

2.152,00

5.440,00

480,00

52,000,00

19.800,00

5.400,00

3.000,00

30.000,00 0,120 3.600,00 CRISTALIA

800,00

2.440,00

20.000,00

20.250,00

6.400,00

360,00

1.140,00

1.231,00

350,00

595,00

2.200,00 0,170 374,00

3,940 788,00

0,030 240,00

2,840 85.200,00

6.160,00

780,00

10.425,00

<u>12.600,00</u> <u>2.875,00</u>

1.450,00

1.540,00

1.090,00

Marca/Espec.

DONADUZZI

<u>PRATI</u> DONADUZZI

PRATI DONADUZZI NATULAB

PRATID DONADUZZI CHIESI

CHIESI

SOBRAL

CRISTALIA

TEUTO BIOSINTETICA

BIOSINTETICA

BIOSINTETICA

PRATI DONADUZZI

MEDLEY

GERMED

CRISTALIA

CRISTALIA

CRISTALIA

CRISTALIA

PRATI DONADUZZI TEUTO

PRATI DONADUZZI

HALEX ISTAR

PHARLAB GERMED

NOVARTIS

NOVARTIS

PHARLAB

BOEHRINGER

DONADUZZI

HIPOLABOR

ALLERGAN

MOMENTA

CRISTALIA

ASTRAZENENC

MULTILAB

PRATI DONADUZZI

PRATI DONADUZZI

BIOLAB

GEOLAB

PRATI

UNIAO

PRATI

EMS

APSEN

PRATI

TEUTO

SANTISA

NOVARTIS

GERMED

GERMED

GERMED

DONADUZZI

HIPOLABOR

FARMACE

DONADUZZI FARMOQUIMIC

DONADUZZI

PRATI DONADUZZI

HIPOLABOR

DONADUZZI

HIPOLABOR

PRATI

PRATI

GSK

GERMED

PRATI

QUIMICA

NATULAB

DONADUZZI

DONADUZZI

SH

ROCHE

MERCK

GEOLAB

SANTISA

ABBOTT

UNIAO

GEOLAB

CIMED

www.oregionaljornal.com.br

PÁGINA



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

PORTARIA N.º 34/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal n° 01/2014:

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR a Senhora APARECIDA ISABEL DE SOUZA, RG Nº6.152.628-5 e CPF nº 026.985.739-70. Servidora do Ouadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGG.

II^o) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

III) Registre-se, publique-se

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em. 12 de Fevereiro de 2.015.

M V MM Jairo Augusto Parron Prefeito Municipal

CAMINI COSSITO Secretário Munic.de Administração e Fazenda

PORTARIA N.º 35/2015

atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal n° 01/2014; RESOLVE: Iº) DESIGNAR a Senhora ANGELICA CANO DE SOUZA PARRON, RG

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas

Nº9.013.539-2 e CPF nº 045.394.069-22, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGG.

II^o) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015. III) Registre-se, publique-se

CAMILO MACHINI COSSITO Secretário Munic. de Administração e Fazenda

Em, 11 de Fevereiro de 2.015.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Jamo Domon airo Augusto Parron Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 36/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal n° 01/2014;

Iº) DESIGNAR a Senhora CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA, RG Nº4.044.573-0 e CPF nº 581.694.159-34, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE CONTÁBIL, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação do símbolo FGG. II^o) Esta Portaria tem efeito retrativo em 02/Fevereiro/2015.

III) Registre-se, publique-se

Em, 12 de Fevereiro de 2.015. June Domer

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Jairo Augusto Parron

Prefeito Municipal

CAMIL BIANCHINI COSSITO Secretário Munic.de Administração e Fazenda

(Svai) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema Colorado - Itaqualé - Lobato - N. Sra. das Gracas - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA CONTRATADO: POSTO BRASILIA DE COLORADO LTDA OBJETO: Aquisição de Combustível (Tipo Óleo Diesel Comum S-500) a ser utilizados por veículos do VALOR: R\$ 71.815,00 (setenta e um mil e oitocentos e quinze reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Colorado - PR

> Colorado, 26 de Fevereiro de 2015. MARCEL AMBRE REGOVICHI Presidente do CISVAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, SR. MARCEL ANDRE REGOVICHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº. 01/2015 b) Modalidade

c) Objeto Homologado:

Aquisição de Combustível (Tipo Óleo Diesel Comum S-500) a ser utilizados por veículos do CISVAP, com abastecimento direto na

Máx.

POSTO BRASILIA DE COLORADO LTDA CNPJ Nº. 78,929,213/0001-90 Item Descrição Unidade Quant. Valor Máx. Valor

				Unit.	rotai.				
1	OLEO DIESEL COMUM S-500	LITRO	26.500	R\$ 2,71	R\$ 71.815,00				
Valor Total Homologado R\$ 71.815,00									





Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ nida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

DECRETO Nº 015/15

Nomeia cargos de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013, DECRETA:

Art.1°)- Ficam nomeadas as funcionárias abaixo relacionadas, com cargos de provimento em comissão, com efeito a partir do dia dois

do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. Nome Aline da Silva Fátima Regina Araujo M. Educação Cultura e Esportes
775987419-72 | Assessor-VI, junto a Secretaria | CC-6 Ivanilda Teles M. Educação Cultura e Esportes
Assessor-VI, junto a Secretaria
M. Planejamento Urbano e Lilian Soares dos Santos

Art. 2°)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dois do mês de fevereiro de 2015

Colorado, 11 de fevereiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Colorado (PR), 06 de fevereiro de 2015

Thurs-JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Pedroso

Desenvolvimento Econômico Assessor-VI, junto a Secretaria CC-6 Célia Aparecida Góis 153425598-20 M. de Assistência social e Cidadania